

*From the ocean's
point of view*

Relatório Anual 2017



OCEANO AZUL
fundação

An aerial photograph of ocean waves, showing the intricate patterns of white foam and deep blue water. The waves are breaking from the top left towards the bottom right. The overall color palette is a range of blues, from light turquoise to deep navy. The year '2017' is printed in a large, white, sans-serif font, centered horizontally and vertically over the image.

2017

Índice

4	Mensagem do Presidente
7	Visão e Missão
11	A Criação da Fundação
17	Órgãos Sociais
25	O primeiro ano da Fundação Oceano Azul
33	Introdução
37	Geração Azul
39	Literacia Azul
46	Comunicação e sensibilização do público em geral
53	Capital Natural Azul
55	Áreas Marinhas Protegidas
61	Pescas Sustentáveis
65	Campanhas de sensibilização para a conservação do oceano
69	Centro de Reabilitação de Animais Marinhos - ECOMARE
71	Fundo para a Conservação dos Oceanos
73	Capacitação para uma nova bioeconomia azul
77	Rede Azul
80	Apoio a Plataformas, Organizações e Reuniões sobre o Oceano
82	Participação em eventos internacionais sobre o oceano
89	Protocolos, Redes e Parcerias
92	Raio-X das Ciências Marinhas em Portugal
95	Análise Financeira do Exercício de 2017
103	Proposta de Aplicação de Resultados
105	Perspetivas para 2018
109	Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas
169	Demonstrações Financeiras Individuais e Notas
217	Certificação Legal de Contas
223	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Mensagem do Presidente

A Fundação Oceano Azul, a segunda fundação instituída em Portugal pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, é um desafio que levou anos a preparar, mas que nos colocou, ainda nos seus primeiros meses de existência, num patamar que não pensámos ser possível alcançar tão rapidamente quando iniciámos este caminho.

Começámos a olhar para o tema do oceano e da sua sustentabilidade no ano já longínquo de 2014, impulsionados pelos estímulos que recebemos de um grupo de especialistas do mar vindos de vários países, no que ficou designado de “Reunião do Estoril” e empenhámo-nos, durante 2015, em ganhar o concurso da concessão do magnífico Oceanário de Lisboa, que compreendemos imediatamente poder ser uma alavanca fundamental na projeção, consolidação e sustentabilidade do desígnio, que é contribuir para a causa universal da conservação do oceano e, logo, da preservação do planeta que habitamos. Em 2016, preparámos a criação da Fundação e tivemos a fortuna de conseguir reunir em torno deste projeto um conjunto singular de personalidades internacionais dedicadas à preservação do mar, incluindo personalidades líderes de outras fundações estrangeiras que partilham dos objetivos da Fundação Oceano Azul.

Em 2017, lançámos a Fundação, com o apoio do Senhor Presidente da República e do Primeiro-ministro, que generosamente se associaram às cerimónias de inauguração, bem como de vários membros do Governo. Contámos também com o apoio de entidades-chave em Portugal incluindo praticamente o universo de centros de conhecimento nacionais dedicados às ciências do mar. A todos agradeço profundamente o incentivo que tais apoios constituíram para mim, para a minha família e para a Sociedade Francisco Manuel dos Santos. Agradeço igualmente às muitas organizações internacionais – cerca de trinta – que não hesitaram em associar-se a este projeto e com muitas das quais estamos já a cooperar em pleno, como as Nações Unidas, a Comissão Europeia, o Programa Pristine Seas da National Geographic, a Waitt Foundation, o Environmental

Defense Fund, ou a Universidade da Califórnia. Destaco também o trabalho que já pudemos realizar no contexto das cimeiras dedicadas às negociações sobre alterações climáticas e a colaboração que desenvolvemos para promoção do oceano nessas negociações com o Global Ocean Forum e a Sasakawa Peace Foundation do Japão.

No primeiro ano da Fundação, preocupámo-nos, acima de tudo, em gizar estratégias com o conjunto dos membros dos nossos órgãos de governo. Com eles, desenhámos eixos principais de atuação em torno de três conceitos-chave: Geração Azul; Capital Natural Azul; e Rede Azul. E, com eles, discutimos o que possa ser o modelo de mudança que queremos trazer para a problemática do oceano, para podermos ser eficazes na missão de o salvar. A colaboração de todos tem sido inestimável e esta reflexão vai permitir focar a nossa atenção e os nossos recursos nas iniciativas e ações capazes de concretizar esse modelo de mudança. Tal mudança passa por olharmos para a conservação e para o desenvolvimento e, logo, para a economia, como partes da mesma realidade: a de um verdadeiro capital natural, que o fabuloso sistema oceânico do planeta constitui e que urge preservar para as próximas gerações, com um sentido de urgência que a gravidade da crise ecológica do mar exige, mas que infelizmente ainda não é plenamente compreendido pela sociedade em que vivemos.

Uma nota, pois, para expressar uma convicção, sem a qual este projeto não teria sentido: sabendo que sozinhos não poderemos salvar o oceano, também sabemos que se não nos começarmos a organizar para o fazer, fomentando ações que permitam mudar comportamentos e, principalmente, que permitam levar outros a mudar através do nosso exemplo, a esperança que temos de deixar às próximas gerações um oceano saudável e produtivo será cada vez mais tênue e irrealista.

Por fim, mas longe de ser por último, quero deixar um agradecimento muito especial aos membros dos órgãos sociais e em particular dos conselhos de curadores e de administração da Fundação Oceano Azul, por se terem associado a este projeto, por terem dedicado tantas horas ao mesmo, por vezes viajando de lugares muito distantes, e por terem sido tão importantes para a reflexão crítica que temos vindo a fazer em conjunto e que vamos necessitar continuar a fazer no futuro para assegurar que o trabalho da Fundação vai poder contribuir para a sustentabilidade do oceano.

Lisboa, Março de 2018

José Soares dos Santos

Visão e Missão

Visão

Um oceano saudável é essencial para o desenvolvimento da humanidade.

A preservação do oceano é uma condição necessária, não apenas para o desenvolvimento da humanidade no nosso planeta, mas até e também para a sua própria sobrevivência.

A significativa degradação ambiental do meio marinho verificada desde meados do século XX e, sobretudo, neste início de século, só poderá ser travada através de ações individuais e coletivas, representativas de uma nova tomada de consciência sobre a importância e a urgência quanto à preservação do Oceano, enquanto garante do equilíbrio do planeta Terra.

Assim, num contexto evolutivo de inelutável expansão da exploração económica do mar, e perante a significativa degradação ambiental do meio marinho, assistiremos durante este século à gradual dissociação entre crescimento económico e degradação ambiental do oceano. A esta luz, atingir-se-á um novo paradigma de sustentabilidade, em que o desenvolvimento de novas atividades económicas ligadas ao mar estará indissociavelmente associado à preservação do oceano, ao invés de agravar a sua degradação ambiental.

Este novo paradigma será alcançado através:

| Do aumento da percepção, por parte dos cidadãos e das sociedades em geral, da importância da sustentabilidade do oceano;

| Tal percepção levará à exigência de uma mudança acentuada nos comportamentos coletivos, em especial dos decisores políticos, dos agentes económicos, e da sociedade civil, incluindo dos consumidores e dos diversos utilizadores do mar;

| Esta alteração significativa permitirá estabelecer uma nova governação do oceano, muito mais baseada no conhecimento científico e em valores éticos, de partilha e de equidade (*ocean stewardship*);

| Estas mudanças terão como corolário e serão acompanhadas pelo desenvolvimento gradual de uma nova economia azul sustentável, a qual permitirá alcançar a desejável dissociação entre o desenvolvimento das atividades económicas e a deterioração ambiental do mar.

| Uma nova economia sustentável, acompanhada de uma nova consciencialização coletiva sobre o papel do oceano, serão o garante para uma vida equilibrada entre todas as espécies no planeta Terra.

Missão

Contribuir para um oceano saudável e produtivo, em benefício do nosso planeta.

Em consequência, e coerente com a visão acima desenhada, a missão da Fundação é atuar, informar, consciencializar e convocar todos a mudar, contribuindo assim para um oceano saudável e produtivo.

Esta missão implicará principalmente:

| aumentar a compreensão das pessoas, incluindo todas as gerações, com destaque para as novas gerações, sobre a importância da sustentabilidade dos usos e dos desafios da gestão do oceano, através da divulgação do conhecimento e recorrendo inclusivamente a programas educativos específicos;

| contribuir para a mudança dos comportamentos de todos na sua relação com o mar, através da promoção da conservação do oceano, que inclui ações e campanhas que influenciem e divulguem essa necessidade de conservação;

| contribuir para uma nova governação do oceano, orientada por valores éticos e assente no conhecimento científico, através do apoio à capacitação na geração de regulação, legislação e políticas públicas inovadoras, na sua implementação e na difusão de boas práticas;

| contribuir para o incentivo a uma economia azul amiga do ambiente, que permita a utilização racional dos recursos marinhos, promovendo a sua sustentabilidade, através de ações de capacitação.

A Criação da Fundação

A criação da Fundação Oceano Azul foi uma iniciativa desenvolvida pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos (SFMS), num profundo processo de reflexão iniciado em maio de 2014, com a realização de uma reunião internacional - a "Reunião do Estoril" - onde um grupo de 20 peritos mundiais do oceano se reuniu para discutir o estado do oceano, os seus desafios, as soluções e as tendências para o futuro.

A reflexão e o debate proporcionados pela Reunião do Estoril conduziram às seguintes conclusões:

/ O oceano é fundamental para o equilíbrio ambiental e climático do planeta, bem como para o desenvolvimento humano. No entanto, o seu estado ambiental está em pior condição do que a maioria das pessoas, incluindo os decisores, entende. A falta de perceção ou mesmo uma perceção errada sobre a condição do oceano existe há gerações.

/ Simultaneamente ao agravamento do estado do oceano, há um foco crescente para o desenvolvimento económico, devido às novas tecnologias marinhas e à redução dos recursos naturais terrestres. Isso agravará o problema do oceano, no curto prazo, a menos que elejamos o oceano como paradigma para o século XXI, tendo como meta desassociar o crescimento azul da depleção do meio ambiente marinho.

/ É importante agir agora. Há uma necessidade de maior literacia do oceano, para uma melhor comunicação, de modo a reduzir a falta de compreensão sobre o estado do oceano. Há também a necessidade de contribuir para a conservação do oceano e para mudar os comportamentos humanos relativos ao oceano. Finalmente, o caminho para um novo paradigma do oceano requer o uso cumulativo do conhecimento da melhor ciência disponível para a correta tomada de decisões, do uso de uma governança integrada do oceano, incluindo áreas marinhas protegidas e planeamento territorial marinho, e de uma nova economia azul.

Essas discussões constituíram a base do documento “Uma Nova Iniciativa para a Conservação e o Uso Sustentável do Oceano – Documento Estratégico Matricial”, considerado fundamental para a criação da Fundação (pode ser consultado através do seguinte *link*.)

www.oceanoazulfoundation.org/wp-content/uploads/2017/01/2-PT_DocEstrategicoMatricial.pdf

No ano seguinte, em 2015, já na fase de preparação da constituição da Fundação Oceano Azul, a Sociedade Francisco Manuel dos Santos (SFMS) participou no concurso público para a Concessão do Oceanário de Lisboa, um dos mais notáveis aquários públicos do mundo.

Esta decisão foi considerada estratégica, uma vez que o Oceanário de Lisboa constitui um ativo crucial para a concretização da missão da Fundação, quer pela ação educativa em matéria de literacia do mar, quer pela sua ação na área da conservação.

De resto, estas atividades desenvolvidas pelo Oceanário de Lisboa eram bem conhecidas da SFMS, a qual, através de donativos regulares dentro do grupo de empresas que detém, apoiava desde há muito o aquário público.

Estes dois importantes passos – a Reunião do Estoril, em 2014, e a candidatura à concessão da exploração do Oceanário de Lisboa, em 2015 – foram determinantes na conceção e criação da Fundação.

Por isso, a visão original, a missão e os principais objetivos estabelecidos na Reunião do Estoril, assim como o compromisso assumido na proposta estratégica para a concessão de um dos mais importantes aquários públicos mundiais, estão refletidos nos Estatutos da Fundação Oceano Azul.

Formalmente constituída de acordo com a Lei Portuguesa, em dezembro de 2016, e devidamente reconhecida, pelo Governo de Portugal, em fevereiro de 2017, a Fundação Oceano Azul, instituída pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos (SFMS), foi publicamente apresentada em Lisboa, no dia 17 de março de 2017.

Com uma dotação inicial de 30 milhões de euros ao longo de 10 anos, a Fundação Oceano Azul tem como objetivo tornar-se num dos líderes mundiais da sustentabilidade do oceano.

Com a subsequente doação da concessão da exploração do Oceanário de Lisboa, da SFMS à Fundação Oceano Azul, a possibilidade de alcançar aquele objetivo torna-se ainda mais real.

Efetivamente, a concessão do Oceanário de Lisboa permite, à Fundação:

/ um contacto e envolvimento diretos com o público que visita a exposição (mais de um milhão de visitantes, oriundos de mais de 180 países, em 2017);

/ uma crescente consciencialização dos cidadãos sobre a importância do oceano, em particular as novas gerações, através das iniciativas diretas dos programas do Oceanário de Lisboa para a literacia e conservação do oceano; e, ainda,

/ um financiamento adicional de programas da Fundação, através dos lucros gerados pelo Oceanário de Lisboa.

Por seu lado, a criação da Fundação vem dar ao Oceanário de Lisboa um papel muito mais central na literacia para o oceano e nos programas de conservação marinha a nível nacional e internacional.

A criação da Fundação Oceano Azul resulta da absoluta convicção de que, nos tempos de profunda mudança em que vivemos, é necessário desenvolver políticas mundiais que permitam a coexistência do desenvolvimento humano com a proteção do oceano.

É importante ressaltar também que a Fundação, ao ter sede em Portugal, nasce de uma clara vontade de reaproximar Portugal ao mar e de ajudar o país a exercer um papel de liderança na agenda europeia e mundial dos temas ligados ao mar, tornando Portugal num país exemplar e um dos líderes da sustentabilidade do oceano.

Evento de lançamento público da Fundação



A Fundação Oceano Azul foi publicamente apresentada no dia 17 de março de 2017, no Convento do Beato, em Lisboa, num evento que contou com a presença de muitas personalidades nacionais e internacionais, das mais diversas áreas, e que contou com forte cobertura mediática.

Nesta apresentação, foram realizadas intervenções de Marcelo Rebelo de Sousa, Presidente da República, de José Soares dos Santos, Presidente da Fundação Oceano Azul, e dos membros do Conselho de Curadores da Fundação, a Princesa Laurentien van Oranje-Nassau, Jane Lubchenco e Nuno Vieira Matias, dos Consultores Especiais deste Conselho, Julie Packard e Viriato Soromenho-Marques, e do Presidente da Comissão Executiva da Fundação, Tiago Pitta e Cunha.

Este evento contou ainda com a presença de diversas personalidades, entre outras, o vice-presidente da Assembleia da República, José Manuel Pureza, a Ministra da Presidência, Maria Manuel Leitão Marques, a Ministra do Mar, Ana Paula Vitorino, a anterior Ministra da Agricultura e do Mar, Assunção Cristas, e ainda com o anterior Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva.

Com uma extensa cobertura mediática, a apresentação da nova instituição foi divulgada em todos os principais canais da televisão portuguesa. Do total de 140 notícias registadas, relativamente ao evento de lançamento, 43 notícias foram publicadas *online*, 64 em televisão, 18 em imprensa e 14 em rádio. Nas redes sociais, as publicações sobre o nascimento da Fundação Oceano Azul impactaram 174 mil pessoas, com cerca de 15 mil dos utilizadores a interagirem com as publicações, através de gostos, comentários e partilhas.

No âmbito da cobertura informativa relacionada com o evento, destaque também para a edição especial da revista semanal “Sábado”, integralmente dedicada ao tema do Oceano, a qual tem distribuição assegurada em todo o país.

www.sabado.pt/ciencia--saude/especial-oceanos/detalhe/portugal-de-regresso-ao-mar?ref=SEC_Grupo1_especial-oceanos

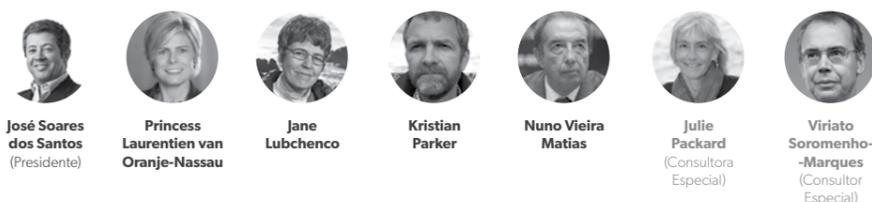
O evento de apresentação oficial da Fundação Oceano Azul foi, sem dúvida, um marco histórico e um momento importante no caminho a percorrer para posicionar Portugal como um *player* incontornável na agenda do oceano a nível global.

Órgãos Sociais

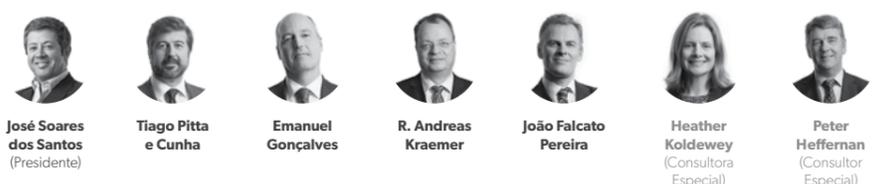


São órgãos estatutários da Fundação Oceano Azul o Conselho de Curadores, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e o Conselho Fiscal:

Conselho de Curadores



Conselho de Administração



Comissão Executiva



Conselho de Curadores

O Conselho de Curadores é responsável pelo plano estratégico da Fundação.



José Soares dos Santos Presidente

Licenciado em Biologia Marinha, pela Universidade Clássica de Lisboa, em 1986. É membro Alumni de IMD (1995), Harvard (1997) e Stanford (2000).

Membro do Conselho de Administração da Jerónimo Martins de 1995 a 2001 e

de 2004 a 2015. É membro do Conselho de Administração da Sociedade Francisco Manuel dos Santos SGPS, S.E., desde 2001 e CEO da Sociedade Francisco Manuel dos Santos B.V., principal accionista da Jerónimo Martins, SGPS, S.A.. Foi membro do Conselho de Administração da Fundação Francisco Manuel dos Santos, de 2009 a 2018. Presidente da Unilever Fima, Lda., da Gallo Worldwide, Lda. e da JMDB Representação e Distribuição de Marcas, Lda.. É presidente do Oceanário de Lisboa, S.A. desde

Setembro de 2015, e Presidente do Conselho de Curadores e Conselho de Administração da Fundação Oceano Azul, desde Dezembro de 2016. Presidente da Movendo Capital B.V. desde 2017. Membro do Conselho de Curadores da Fundação Francisco Manuel dos Santos, desde 2018.



Princess Laurentien van Oranje-Nassau

Presidente da Fauna & Flora International, trabalha na área da sustentabilidade e mudanças climáticas há mais de uma década. Foi conselheira especial do WWF e atualmente é conselheira especial da associação “Rewilding Europe” e membro da European Climate Foundation. Estabeleceu a Missing Chapter Foundation,

cuja missão é promover a emancipação dos jovens e o diálogo intergeracional entre as crianças e os decisores económicos. É especialista em literacia através da Reading & Writing Foundation, entidade que fundou enquanto enviada especial da UNESCO para a Alfabetização para o Desenvolvimento. É autora de vários livros infantis, incluindo a série Mr. Finney sobre temas ambientais, que foram traduzidos em oito línguas. Com o seu marido, criou e gere um centro de inovação em Haia designado “Number 5”. A Princesa Laurentien possui ainda uma série de cargos honorários em organizações ligadas à língua e à cultura, incluindo o de presidente da European Cultural Foundation.



Jane Lubchenco

Ex-administradora da NOAA; ilustre professora universitária e conselheira em Ciências do Mar, ex-enviada científica dos EUA para os oceanos. Cientista ambiental reconhecida internacionalmente e com uma profunda experiência científica, académica e governativa. Nomeada pelo presidente Obama em dezembro de

2008 como parte da “Science Dream Team”, Lubchenco é uma ecologista marinha e cientista ambiental com expertise na temática dos oceanos, das alterações climáticas e nas interações entre o meio ambiente e o bem-estar humano.



Kristian Parker

Vice-Presidente do Conselho de Curadores da Oak Foundation e membro da família fundadora desta organização. Dirigiu o programa ambiental da Oak Foundation desde a sua criação, em 1998, e trabalha para este projeto desde 2003.

O programa ambiental da Oak Foundation dedica grande parte dos

seus meios a dois dos maiores desafios do mundo: as mudanças climáticas e o colapso dos recursos pesqueiros. Kristian é também membro do conselho fundador da OceansFive e membro do Conselho de Administração da Oceana e da ClimateWorks.



Nuno Vieira Matias

Foi chefe do Estado-Maior da Armada entre 1997 e 2002. Foi também superintendente dos Serviços de Material, Comandante Naval e comandante-chefe da Área Ibero-Atlântica. Foi membro da Comissão Estratégica dos Oceanos e presidente da Academia de Marinha. Atualmente é vice-presidente da direção da Sociedade de Geografia de Lisboa, membro da Academia das Ciências de Lisboa, membro emérito da Academia Portuguesa de História, membro do Conselho Nacional de Educação e ainda membro do European Security Research Advisory Board da União Europeia. O almirante Vieira Matias é professor convidado no Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa e autor de diversos trabalhos e artigos sobre estratégia marítima, segurança nacional e economia do mar.



Julie Packard Consultora Especial

Diretora executiva do Aquário de Monterey, curadora da David and Lucile Packard Foundation e presidente do Conselho de Administração do Monterey Bay Aquarium Research Institute (MBARI), líder mundial em ciência e tecnologia sobre o fundo dos oceanos. Membro da Pew Oceans Commission e membro da Joint Oceans Commission Initiative.



Viriato Soromenho-Marques Consultor Especial

Ensina filosofia nos Departamentos de Filosofia e Estudos Europeus da Universidade de Lisboa onde é professor catedrático. É membro correspondente da Academia de Ciências de Lisboa e da Academia de Marinha. Foi coordenador científico do Programa Gulbenkian Ambiente (2007-2011). Autor de inúmeros trabalhos publicados sobre Filosofia, Meio Ambiente e Relações Internacionais.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pela gestão da Fundação e pela implementação das orientações estratégicas.

José Soares dos Santos Presidente



Tiago Pitta e Cunha

Tem trabalhado nas duas últimas décadas na área das políticas do oceano, enquanto legislador nas Nações Unidas, no Governo de Portugal e na Comissão Europeia, trabalhando igualmente como consultor independente. Tem advogado a importância estratégica dos assuntos marítimos tanto para Portugal como para a Europa, em Lisboa e em Bruxelas. É atualmente administrador executivo da Fundação Oceano Azul. Foi conselheiro do Presidente da República para assuntos de Ambiente, Ciência e Mar.



Emanuel Gonçalves

Professor associado no ISPA – Instituto Universitário e vice-presidente do MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente. Tem estado envolvido na criação, monitorização e implementação de Zonas Marinhas Protegidas em diversas regiões, incluindo negociações sobre o alto mar. Foi chefe-adjunto do grupo de trabalho português para Assuntos Marítimos, que elaborou a Estratégia Nacional para o Mar, e coordenador do grupo da União Europeia que liderou as negociações de aprovação dos Critérios Científicos CBD para identificar áreas marinhas ecológica ou biologicamente significativas (EBSAs). Emanuel Gonçalves é ainda membro do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.



R. Andreas Kraemer

Fundador do Instituto Ecológico, é atualmente investigador sénior do Instituto de Estudos Avançados de Sustentabilidade (IASS Potsdam) e do Centro de Inovação em Governação Internacional (CIGI), no Canadá. Diretor não executivo da Fundação Oceano Azul, professor assistente convidado de

Ciência Política e professor-adjunto de Estudos Alemães na Duke University. Em 2015, foi Visiting Scholar no MIT. A sua investigação foca-se no papel e na função teórica e prática dos institutos de pesquisa ou dos “think tanks” em diferentes sistemas políticos, nas interações entre os domínios políticos e nas relações internacionais, tal como na governação global no ambiente, nos recursos, no clima e na energia.



João Falcato Pereira

Diretor do Oceanário de Lisboa, S.A. desde 2006, tem uma licenciatura em Ciências do Meio Aquático pelo Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar e uma pós-graduação em Gestão Avançada pela Universidade Católica Portuguesa. Foi gestor da Telecabine de Lisboa, Lda. (2007-2012), administrador da Fundação do Gil (2012-2015) e membro do Conselho Diretivo do Fórum Empresarial da Economia do Mar (2010-2016). É também membro do Conselho Diretivo da Associação Portuguesa de Zoológicos e Aquários e administrador da SIEOCEAN. Desde 2013 é membro do Comité Executivo da EAZA (Associação Europeia de Zoológicos e Aquários), e desde 2014 Presidente da EUAC (União Europeia de Curadores de Aquários).



Heather Koldewey Consultora Especial

Diretora dos programas de conservação de água doce e marinha da Zoological Society of London, Heather Koldewey procura soluções através da investigação interdisciplinar e ações de conservação na interface entre as comunidades e o ambiente. Cofundadora do Projeto Seahorse, principal autoridade mundial em cavalos-marinhos, foi também responsável pela Net-Works, uma iniciativa que visa capacitar populações costeiras nos países em desenvolvimento para recolha, venda e transformação de redes de pesca em carpetes. Koldewey criou ainda o Project Ocean, uma parceria inovadora entre a cadeia de lojas Selfridges e a Zoological Society of London para levar o tema da conservação dos oceanos a novos públicos e contribuir para mudar os hábitos de consumo. Professora Associada Honorária na Universidade de Exeter, no campus de Cornwall.



Peter Heffernan Consultor Especial

É presidente executivo do Instituto Marinho desde 1993, a agência nacional irlandesa de investigação e desenvolvimento que, desde então, ampliou os seus recursos humanos de um para mais de 200 funcionários e viu crescer o seu orçamento para 50 milhões de euros. O instituto abrange uma série de áreas, Ambiente Marinho e Serviços de Saúde, Serviços de Ciências da Pesca, Serviços de Ciências Oceanográficas, Serviços de Gestão de Aquacultura e Cataratas, Gabinete de Desenvolvimento Marítimo Irlandês, Serviços de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico e Serviços Corporativos. Doutoramento em Ciências Marinhas pela Universidade Nacional da Irlanda (NUI Galway), Peter Heffernan trabalhou na Universidade da Geórgia nos Estados Unidos (1985-92). Foi eleito membro da Academia Real Irlandesa (MRIA) em novembro de 2006 e dois anos mais tarde recebeu o prémio Alumni da NUI Galway em Ciências Naturais. Peter Heffernan foi nomeado para o Conselho Europeu da Área de Investigação e Inovação e posteriormente constituído especialista em Investigação, Inovação e Políticas Científicas pela comissária Marie Geoghegan Quinn.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é responsável pela execução das decisões tomadas pelo Conselho de Administração.

Tiago Pitta e Cunha (CEO)

Emanuel Gonçalves

João Falcato Pereira

Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal a fiscalização da administração da Fundação.

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, representada por João Carlos Miguel Alves (Presidente)

Henrique Soares dos Santos

Paula Prado Rosa

Rui Serra Martins (Suplente)

O Primeiro Ano da Fundação Oceano Azul



© Nuno Sousa Dias Photography

Março

Realização da primeira reunião do Conselho de Curadores da Fundação Oceano Azul

Realizou-se, a 16 de março de 2017, a primeira reunião oficial do Conselho de Curadores da Fundação Oceano Azul, a quem cabe a definição da estratégia da Fundação.



© Emanuel Gonçalves/Oceano Azul Foundation

Apresentação pública da nova Fundação Oceano Azul

A 17 de março de 2017, realizou-se o evento de apresentação pública da Fundação Oceano Azul, que contou com a presença de centenas de personalidades nacionais e internacionais ligadas ao oceano.



Abril

Celebração de protocolo de colaboração com a Fundação Príncipe Alberto II e o Instituto Oceanográfico do Mónaco

A Fundação Oceano Azul, a Fundação Príncipe Alberto II do Mónaco e o Instituto Oceanográfico do Mónaco acordaram, em abril de 2017, estabelecer uma colaboração entre as três entidades, a fim de promover o cumprimento dos seus objetivos comuns e aprofundar a natureza complementar e de sinergia das suas atividades ligadas ao oceano.



Maio

Lançamento do Fundo para a Conservação dos Oceanos

A Fundação Oceano Azul e o Oceanário de Lisboa lançaram a 1ª Edição do «FUNDO para a Conservação dos Oceanos», um fundo de 100 mil euros, para apoiar projetos científicos que contribuam para a conservação de espécies marinhas. A 1ª Edição teve como tema «Raias e tubarões. Da escuridão para a luz da ciência». Esta iniciativa procura consciencializar para a importância da conservação deste grupo de peixes, um dos mais ameaçados à escala global.



© Emanuel Gonçalves/Oceano Azul Foundation

Junho

Participação na Conferência dos Oceanos das Nações Unidas

A Fundação Oceano Azul esteve presente na Conferência do Oceano das Nações Unidas, em Nova Iorque. Esta conferência reflete a crescente importância do tema na agenda internacional multilateral e tem como objetivo principal ajudar a criar condições para a implementação do 14º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU, dedicado à sustentabilidade dos oceanos.



© ECOMARE

Inauguração do Centro de Reabilitação de Animais Marinhos do ECOMARE

Foi inaugurado, em junho de 2017, o Centro de Reabilitação de Animais Marinhos do ECOMARE da Universidade de Aveiro, o maior centro de resgate e salvamento de animais marinhos da Europa, que conta com o apoio da Fundação Oceano Azul e do Oceanário de Lisboa, e da Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem.



© Pedro A. Pina

Agosto

Oceanário de Lisboa eleito melhor aquário do mundo pelo TripAdvisor

O Oceanário de Lisboa foi considerado o Melhor Aquário do Mundo pela *Travelers' Choice* do TripAdvisor, o maior site de viagens do mundo, com mais de 535 milhões de avaliações e opiniões. Os galardões *Travelers' Choice* premeiam os melhores do mundo, segundo as avaliações dos utilizadores.



Lançamento da campanha «O que não acaba no lixo acaba no mar»

A Fundação Oceano Azul e o Oceanário de Lisboa, em parceria com a marca Olá, lançaram a campanha «O QUE NÃO ACABA NO LIXO ACABA NO MAR», com o objetivo de alertar os portugueses para um dos maiores problemas ambientais do planeta: o lixo marinho, em particular a poluição por plástico. Com esta campanha, pretendeu-se sensibilizar a população sobre o impacto de atitudes e comportamentos relacionados com o descarte de lixo em local inadequado e o trajeto inimaginável que este percorre até ao mar.



Setembro

«World Ocean Assessment» - Peritos debatem o estado do oceano no Oceanário de Lisboa

Organizado pelo Secretariado das Nações Unidas, a iniciativa contou com o apoio do Governo Português e a parceria da Fundação Oceano Azul. Este *workshop*, que teve a presença de cerca de três dezenas de peritos nacionais e internacionais, pretendeu gerar conhecimento especializado sobre a Região Norte Atlântica, Mediterrânica, Báltica e do Mar Negro, integrando-o no Segundo «World Ocean Assessment», a ser concluído em 2020.



Outubro

Presidente da Fundação Oceano Azul foi um dos oradores da conferência «Our Ocean»

Ministros, representantes de instituições internacionais, organizações não-governamentais, cientistas e empresários reuniram-se, em Malta, para analisar o estado atual do oceano e chegar a respostas concretas para transformar os principais desafios em oportunidades para a sustentabilidade do oceano, promovendo a cooperação, a inovação e o empreendedorismo. José Soares dos Santos, Presidente da Fundação Oceano Azul, foi um dos oradores da conferência «Our Ocean», organizada pela Comissão Europeia, que reúne anualmente líderes mundiais, com vista à criação de um mecanismo de governação global do oceano e a alcançar compromissos globais para a sua proteção.



Dezembro

Entrega do prémio da 1ª edição do Fundo para a Conservação dos Oceanos

A Fundação Oceano Azul e o Oceanário de Lisboa atribuíram 100 mil euros aos vencedores da 1ª edição do «FUNDO para Conservação dos Oceanos» com o tema «Raias e tubarões. Da escuridão para a luz da ciência.»



Celebração de protocolo com a Waitt Foundation

A Fundação Oceano Azul estabeleceu com a Waitt Foundation um acordo de parceria especificamente dedicado à implementação do projeto «Blue Azores». Esta parceria que visa a contribuição e cooperação entre as duas entidades, para um abrangente programa a implementar nos Açores, prevê a atribuição de um financiamento de 150 mil dólares à Fundação Oceano Azul.

Introdução

2017 foi o ano de lançamento da Fundação Oceano Azul.

Foi um ano dedicado a debater a estratégia futura da Fundação e as suas ações iniciais pelos membros do Conselho de Administração e pelo Conselho de Curadores. Como resultado desse debate interno, as áreas de ação originais da Fundação – de educação, conservação e capacitação – evoluíram para três conceitos-chave horizontais e transversais, que no seu conjunto constituem o enquadramento para as ações da Fundação:

/ a «**geração azul**», uma geração consciente da importância do oceano e capaz de o proteger,

/ o «**capital natural azul**», enquanto modelo de conservação do oceano como recurso finito e modelo económico sustentável, que conduza a uma nova economia, e

/ a «**rede azul**», uma união de interesses e responsabilidades de alcance mundial, em torno do oceano, que deve ter como objetivo central a imediata redução da delapidação dos recursos marinhos e a promoção da sua preservação e uso sustentável.

Assim, a Fundação elege a defesa e a promoção do «capital natural azul» como forma de contribuir para um oceano sustentável e produtivo, a qual se concretizará de forma mais célere através do surgimento e desenvolvimento de uma «geração azul», consciente da importância do mar no presente e no futuro da humanidade e do planeta Terra, e de uma «rede azul» agregadora das mais diversas entidades, com interesses e responsabilidades, nesta área.

Com o estabelecimento e a união destes três eixos – educação, conservação e rede global – a Fundação estará a contribuir, de facto, através de um novo modelo de pensamento e ação, para uma mudança efetiva na relação da humanidade com o oceano.

Não é objetivo da Fundação Oceano Azul destacar-se de forma isolada nesta mudança, antes se pretende trabalhar através de parcerias e compromissos coletivos, pois só da união do coletivo resultará uma mudança sólida e estruturada.

Por isso, uma série de ações foram desenvolvidas para consolidar a rede azul que a Fundação iniciou mesmo antes da sua existência formal com a Reunião no Estoril, em 2014, e com o amplo apoio internacional que reuniu durante a proposta de aquisição da sociedade Oceanário de Lisboa, S.A..

O evento de lançamento da Fundação, em março de 2017, foi em si mesmo uma ocasião para expandir essa rede de parceiros tendo sido realizada no Oceanário de Lisboa uma segunda reunião, mais ampla que a do Estoril. Este encontro foi igualmente uma oportunidade para contactar com muitas partes interessadas sediadas em Portugal e em outros lugares, bem como para divulgar ao público em geral, através dos meios de comunicação nacionais, o projeto da Fundação Oceano Azul.

A Fundação apoiou, em 2017, organizações não-governamentais nacionais, como a WWF Portugal, a cooperativa Ocean-Alive e a Brigada do Mar, bem como entidades públicas, como o Ministério da Educação ou o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

Na agenda internacional do oceano, a Fundação desenvolveu um discurso em torno das interconexões entre o oceano, as mudanças climáticas e uma economia azul sustentável. Tal discurso foi apoiado através de ações concretas de colaboração com as Nações Unidas, a Comissão Europeia e através do lançamento e apoio de uma nova plataforma «The Road Map for oceans and climate action (ROCA)».

Neste contexto, a Fundação teve uma participação de alto nível na «United Nations Ocean Conference», que incluiu a coorganização de dois eventos paralelos em Nova Iorque e outro do «Intergovernmental Oceanographic Commission» da UNESCO, em Paris. Patrocinou o Youth Summit da «Our Ocean Conference», em Malta, em colaboração com a Comissão Europeia, e foi co-organizadora do «Ocean Action Day» da «Climate Conference», em Bona (COP23). A Fundação também participou em outros eventos, incluindo na reunião da «Blue Carbon Initiative» de 2017, em Ibiza, e no Congresso Mundial de Áreas Marinhas Protegidas, «IMPAC 4», no Chile.

Outra realização importante da Fundação, em 2017, foi o lançamento de uma campanha de sensibilização dirigida ao público em geral, em conjunto com o Oceanário de Lisboa e a marca Olá, para aumentar a

consciencialização sobre a poluição de lixo marinho e plástico. Esta iniciativa baseou-se em três anúncios de TV e numa campanha de comunicação digital.

No entanto, as ações mais significativas da Fundação, em 2017, foram as iniciativas que desenvolveu para preparar os seus programas-chave.

Neste primeiro ano de existência, a Fundação avançou ainda com todas as ações preparatórias para construir a sua própria equipa, para permitir a implementação desses programas.

Finalmente, ainda em 2017, a Fundação mudou os seus escritórios para o Oceanário de Lisboa, sede da Fundação e onde se encontra atualmente instalada.

2018 será o ano em que a Fundação estabilizará a sua estrutura de recursos humanos e dará início à implementação do seu Plano de Ação, destinado a criar uma geração azul e a promover, proteger e valorizar o nosso capital natural azul. A Fundação passará do período inicial, preparatório, decorrido ao longo de 2017, para uma nova fase de desenvolvimento concreto de atividade e implementação dos seus programas e ações. A atividade da Fundação será, assim, focada na execução do Plano de Ação de 2018, bem como na medição dos seus principais indicadores de desempenho.

Geração Azul



Geração Azul

Consciencializar e aumentar a perceção dos cidadãos para o oceano.

A falta de conhecimento sobre o oceano é o primeiro obstáculo que a Fundação pretende ultrapassar. Sem conhecimento, nem consciencialização, do oceano e dos recursos marinhos, da deterioração que se regista à superfície do mar ou abaixo dela, e das ameaças e dos perigos que, neste momento, existem, dificilmente haverá qualquer alteração de comportamentos.

Daqui resulta, a eleição da literacia do oceano como um dos maiores desafios para a Fundação.

Englobando diversas iniciativas, pretende-se a criação de uma nova geração mais sensibilizada para a importância da sustentabilidade dos usos do mar e para a importância estratégica do oceano para a vida na terra, tendo por objetivo sensibilizar a sociedade para os perigos que o oceano enfrenta e para a importância de reconhecer o seu valor central como capital natural do planeta e, consequentemente, da nossa economia e sociedades.

A Fundação Oceano Azul está focada na preparação desta nova geração, através de programas educacionais vocacionados para crianças em idade escolar e do aumento da consciencialização do público e dos decisores para o desafio da sustentabilidade do oceano. A Fundação acredita que os cidadãos conscientes dos perigos que o oceano enfrenta serão também mais cuidadosos na utilização dos seus recursos e no apoio à conservação do capital natural azul.

Trata-se de um programa com impacto sobretudo a longo prazo, mas com alguns resultados passíveis de serem avaliados de forma imediata, quanto ao interesse que suscitar, à adesão que implicar e à reação que se registar.

Para contribuir para a criação desta geração, a Fundação Oceano Azul deu início, em 2017, ao seu planeamento estratégico, que inclui, por um lado, as vertentes ligadas ao aumento do conhecimento e da literacia azul, e, por outro, ações de comunicação e sensibilização para o público em geral.

Literacia Azul

Atividades temáticas e inspiracionais

As atividades temáticas e inspiracionais têm por objetivo sensibilizar, transmitir informações específicas e/ou suscitar a vontade de querer saber mais ou agir em prol do oceano. Apresentam-se como contactos pontuais, em que as pessoas são abordadas num único momento.

As visitas realizadas pelo público, bem como as diversas atividades educativas desenvolvidas pelo Oceanário de Lisboa, constituem uma das principais ações inspiracionais e lúdico-educativas, proporcionadas pela Fundação.



Oceanário de Lisboa, Um aquário dedicado ao oceano e à sua conservação

O Oceanário de Lisboa é um dos ativos fundamentais da Fundação Oceano Azul e tem um papel crucial no cumprimento dos seus eixos de ação de conservação e educação para o oceano.

O Oceanário de Lisboa permite promover uma ligação emocional aos oceanos, mostrando a beleza do mundo subaquático ao público em geral, e possibilita, à Fundação Oceano Azul, comunicar com as pessoas que todos os anos o visitam. Através desta via privilegiada que é um aquário público, torna-se possível um contacto mais direto e impactante junto do público, garantindo uma abrangência significativa e coerente das mensagens de sensibilização para a conservação.



1 360 582 visitantes

Em 2017, 1 360 582 pessoas de 185 países diferentes visitaram as exposições do Oceanário de Lisboa, que registou, assim, o maior número anual de visitantes de sempre. Com mais de 22 milhões de visitantes desde 1998, é uma das atrações mais visitadas em Portugal, onde, através de uma experiência única de visita ao fundo do mar, todos são convidados a aprofundar os seus conhecimentos sobre o oceano.



Atividades educativas do Oceanário de Lisboa

A dinamização de atividades educativas, pelo Oceanário de Lisboa, pretende sensibilizar e promover o conhecimento sobre o oceano e a vontade de contribuir para a sua conservação. Do conjunto de iniciativas

de consciencialização, educação e mobilização da sociedade para uma cidadania azul, fizeram parte, em 2017, os seguintes programas e atividades:

Programas pagos

Oceanário de Lisboa Education Programmes
Children's musical "The incredible factory of the oceans"

Programas gratuitos

Vaivém Oceanário
Marine plasticology
Lufinha school tour



168 040 participantes em atividades educativas

Nas mais de 30 atividades educativas promovidas pelo Oceanário de Lisboa, registaram-se, em 2017, um total de 168 040 participantes. 71 972 destas pessoas participaram em atividades oferecidas de forma gratuita, sendo que 96 068 participaram em atividades pagas.

Entre os programas gratuitos oferecidos fora de portas do Oceanário de Lisboa, inclui-se o «Vaivém Oceanário», que visita os municípios de Portugal para sensibilizar escolas e público em geral para a conservação do oceano. **Em 2017, o «Vaivém Oceanário» teve o melhor ano de sempre, tendo recebido cerca de 32 mil visitantes. Desde a sua criação, atingiu já 236 000 pessoas e visitou 197 municípios com uma programação dirigida a públicos de todas as idades.**



O programa «Plasticologia Marinha» é um projeto de capacitação e mobilização direta da comunidade escolar que pretende influenciar, através de *workshops* nas escolas, as alterações de comportamentos em relação a uma das maiores ameaças que o oceano hoje enfrenta – a poluição por plásticos. Tendo como públicos-alvo os alunos do 1º e 2º ciclos de escolas de Lisboa e do Porto, as atividades consciencializam para a poluição gerada pela acumulação de plástico no oceano e fornecem ferramentas para minimizar o nosso impacto e para mudar a nossa relação com este material. **Até ao final de 2017, esta ação envolveu 34 226 crianças.**

De realçar também os programas que representam já a implementação da estratégia da Fundação Oceano Azul, como é o programa «Líderes para a Sustentabilidade do Oceano», com a criação do «Lufinha School Tour».

Líderes para a sustentabilidade do oceano

A parceria com líderes em questões do oceano pretende criar precursores para difundir a visão da Fundação e alcançar um público mais amplo, com vista a gerar consciência para a conservação do oceano. Personalidades, desportistas, artistas, músicos e outros, que são vistos como modelos na sua área de atuação, transformam-se em líderes para a sustentabilidade do oceano e serão fundamentais para o programa «Geração Azul», em especial para a comunicação e divulgação ao público, em particular entre os jovens.



© Pedro A. Pina

Lufinha School Tour

Em 2017, a Fundação Oceano Azul apoiou Francisco Lufinha, *kitesurfer* português, apaixonado pelo mar e pelos desportos náuticos, e detentor do recorde mundial da maior distância percorrida em *kitesurf*. Em 2013, Francisco Lufinha bateu, pela primeira vez, o recorde do mundo, fazendo a travessia Foz do Douro – Lagos, tendo percorrido 305 milhas (564 km). Em 2017, fixou um novo recorde mundial da maior viagem de *kitesurf* em dupla, juntamente com Anke Brandt, numa odisséia de 10 dias que ligou Ponta Delgada, nos Açores, a Oeiras.

«Lufinha School Tour» é um projeto educativo, em que Francisco Lufinha visita escolas de todo o país para contar as suas histórias e os desafios ultrapassados no mar de Portugal, para inspirar os jovens a seguirem os seus sonhos. O recordista mundial conta aos jovens, de forma inspiradora e pedagógica, as emocionantes aventuras e desafios que viveu em alto mar, apelando a uma atitude diferenciadora, pró-ativa, positiva e resiliente nas suas vidas e perante o mar que os rodeia. Apela ainda a comportamentos responsáveis nos usos do mar e na promoção da sua conservação.

A Fundação Oceano Azul reforça o seu posicionamento no âmbito da literacia do oceano, através da parceria com Francisco Lufinha, uma personalidade que se destaca no mar de Portugal, que inspira a sociedade, e os jovens em particular, a olhar para o mar com a responsabilidade de agir pela sua utilização sustentável e conservação. Desta forma, através do potencial relacional e emocional que o atleta gera junto do público, amplifica-se a influência e a missão da Fundação Oceano Azul junto dos jovens.

Em 2017, o «Lufinha School Tour» chegou a 5 855 alunos do 3º ciclo e Secundário, de escolas de Portugal continental, do Arquipélagos dos Açores e da Madeira.

Atividades de presença permanente junto de escolas



© Neonbrand/Unsplash

Projeto-piloto de literacia do oceano para o ensino básico

Este projeto prevê desenvolver a literacia do oceano com crianças dos 5 aos 10 anos, do primeiro ciclo do ensino básico, trabalhando com municípios e escolas primárias. Este ciclo de educação estende-se por

4 anos e exige o desenvolvimento de um programa de literacia que inclua assuntos relacionados com o oceano adequados ao desenvolvimento intelectual das crianças ao longo destes 4 anos de ensino.

Foi iniciado em 2017, com o desenvolvimento de um projeto-piloto circunscrito às escolas do ensino básico do município de Mafra, um dos municípios que apoiaram o projeto da Fundação Oceano Azul desde a sua criação. Pretende-se desta forma testar o método e a abordagem a adotar e, posteriormente, medir o sucesso da sua implementação, com o objetivo de ampliar o programa nos próximos anos.

O objetivo final é levar a literacia sobre o oceano a todas as crianças residentes em Portugal, entre os 5 e os 10 anos, através da formação dos professores do ensino básico (o primeiro ciclo de ensino).

A formação de professores do 1º ciclo é um projeto a longo-prazo, que exige uma série de medidas preparatórias, incluindo a seleção de um currículo de disciplinas, a preparação de conteúdos, recursos e materiais de apoio, que garantam uma estruturação adequada e eficaz, de forma a atingir com sucesso os objetivos propostos:

- / Fornecer competências aos professores sobre a literacia do oceano.
- / Disponibilizar ferramentas aos professores para trabalharem o tema oceano, quer nas atividades curriculares, quer na gestão flexível do currículo.
- / Contribuir para elevar a literacia do oceano dos alunos entre os 5 e os 10 anos.
- / Garantir uma efetiva alteração de comportamentos, no que respeita à conservação e sustentabilidade do oceano.

Iniciou-se, em 2017, o desenho deste projeto, tendo sido desenvolvida uma proposta que identifica o público-alvo, caracteriza o perfil do professor e os diferentes anos do 1º ciclo, enumera as temáticas a explorar, propõe diferentes formatos de formação e identifica possíveis parceiros.



Apoio ao desporto escolar náutico

A literacia do oceano, compreendida como uma das dimensões da cidadania, possibilita a aquisição de conhecimentos, capacidades, atitudes e comportamentos promotores da consciencialização das crianças e dos jovens para um desenvolvimento sustentável. É entendimento da Fundação Oceano Azul que a aquisição de tais conhecimentos e capacidades deve ser também realizada e apoiada através do desporto, nomeadamente através dos desportos náuticos.

Constituindo um objetivo partilhado pela Fundação Oceano Azul, pelo Oceanário de Lisboa e pela Direção-Geral da Educação o de promover o aumento da compreensão das crianças e dos jovens residentes em Portugal sobre a importância do mar para o país, a todos os títulos, incluindo do ponto de vista estratégico, político, ambiental, científico e de desenvolvimento económico e social, a Fundação Oceano Azul e o Oceanário de Lisboa contribuíram, em 2017, para o aumento dos meios disponibilizados pela Direção-Geral da Educação para a aprendizagem de desportos náuticos nas escolas públicas nacionais, através da doação de 4 embarcações especificamente destinadas ao efeito.

Os desportos náuticos, como a vela e o surf, são formas interessantes e profícuas de levar a literacia do oceano às crianças e jovens. O apoio ao desporto escolar náutico permite, assim, testar novas formas de abordagem dirigidas aos estudantes, numa idade em que o desporto é um contexto ideal para transmitir mensagens apropriadas sobre o oceano.

Comunicação e Sensibilização do Público em Geral

A comunicação da Fundação Oceano Azul e do Oceanário de Lisboa visa promover a consciencialização sobre o oceano e inspirar os outros a agir de forma responsável pela sua conservação.

A comunicação conjunta da Fundação Oceano Azul e do Oceanário de Lisboa alcançou, em 2017, resultados bastante significativos. A principal atividade do ano, para além do momento do lançamento público da Fundação, foi a criação da campanha «O que não acaba no lixo acaba no mar», que esteve presente ao longo de um mês em televisão, tendo obtido uma cobertura de 83% do público-alvo.

Os filmes produzidos, pela Fundação e pelo Oceanário de Lisboa, registaram mais de 4 milhões de visualizações e os respetivos *websites* foram visitados 1,9 milhões de vezes e por mais de 830 mil pessoas. As redes sociais das duas instituições são seguidas por mais de 120 mil pessoas.

Em resumo, ao longo do ano de 2017, pode estimar-se que a Fundação Oceano Azul realizou, diretamente ou através do Oceanário de Lisboa, mais de 5 milhões de contactos, um número significativo para o seu primeiro ano de atividade.

Campanha «O que não acaba no lixo acaba no mar»

Uma realização importante da Fundação, em 2017, foi o lançamento da campanha de sensibilização dirigida ao público em geral, em conjunto com o Oceanário de Lisboa e a marca Olá, para aumentar a consciencialização sobre a poluição de lixo marinho e plásticos. Esta iniciativa baseou-se em três anúncios de TV e numa campanha de comunicação digital.

«O que não acaba no lixo acaba no mar.» Esta foi a mensagem da campanha de sensibilização ambiental da Fundação Oceano Azul e do Oceanário de Lisboa, em parceria com a maior empresa de gelados em



Portugal (Olá), que visou alertar os portugueses para um dos maiores problemas ambientais do planeta: o lixo marinho.

Durante o verão, de 12 de agosto a 12 de setembro de 2017, a campanha incluiu a sua divulgação em todos os 55 000 pontos de venda de gelados da Olá e a produção de 3 anúncios televisivos, ilustrando a importância de se colocar o lixo no local correto, pois tudo “o que não acaba no lixo acaba no mar” (beata, cotonete e embalagem de gelado). Os 3 filmes foram exibidos em todos os canais de televisão nacionais generalistas e também nas plataformas digitais.

Através da televisão, foi possível ter uma cobertura de 83% do público-alvo, que contactou pelo menos uma vez com um dos anúncios. Através da campanha realizada no Facebook, no Instagram e no YouTube, foi possível impactar 2,4 milhões de utilizadores.

Beatas www.youtube.com/watch?v=V5lth1Uq7uU

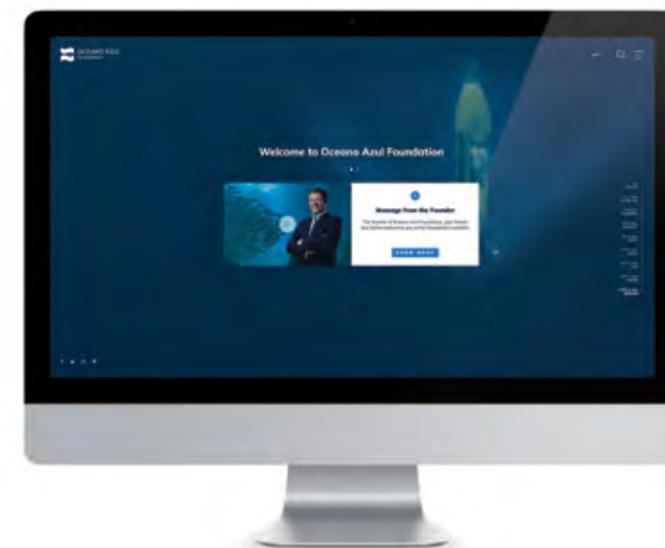
Cotonetes www.youtube.com/watch?v=xhYzwSCqVPo

Embalagens de gelado www.youtube.com/watch?v=y1zqqapjPlo

Notícias

Em 2017, o número total de referências à Fundação Oceano Azul e ao Oceanário de Lisboa, nos órgãos de comunicação social nacional, ascendeu a 2 185 notícias, correspondendo a uma valorização superior a 23 milhões de euros de AAV (*Average Advertising Value*), contribuindo assim, para a construção de *awareness* e reforço do posicionamento das duas instituições junto do público.

	Fundação Oceano Azul	Oceanário de Lisboa	Total
Notícias			
N.º total de notícias	496	1.701	2.185
N.º total de notícias TV	96	178	267
N.º total notícias rádio	14	14	26
N.º total de notícias imprensa	84	546	675
N.º total de notícias web	302	963	1.191
COMUNICADOS ENVIADOS			
N.º total de press-release	3	63	66
AAV (Average Advertising Value)	4.655.359 €	19.316.871 €	23.972.230 €



Websites

O *website* da Fundação Oceano Azul foi lançado em março de 2017 e teve cerca de 124 mil visualizações, 21 mil visitas e 14 mil novos visitantes.

Em conjunto, os *websites* da Fundação e do Oceanário de Lisboa registaram 5,6 milhões de visualizações, 1,9 milhões de visitas e 838 mil novos visitantes.

	Fundação Oceano Azul	Oceanário de Lisboa	Total
Quem nos visita			
Nº total visitas	21.189	1.857.375	1.878.564
Nº novos visitantes	14.539	823.368	837.907
Nº page views	124.352	5.465.357	5.589.709
Como nos visitam			
Média de nº páginas/visita	5,87	2,98	4,43
Tempo médio/visita	3,14 minutos	1,29 minutos	2,22 minutos
N.º de visitas por dispositivo			
Mobile	6.668	1.082.280	1.088.948
Desktop	12.694	645.830	658.524
Tablet	1.827	129.265	131.092

Redes Sociais

Para suporte na divulgação da missão, eixos estratégicos e principais atividades da nova Fundação, foram desenvolvidas e lançadas, em 2017, diversas plataformas digitais de suporte à comunicação. Nomeadamente, *website*, página de Facebook, Instagram e canal YouTube institucionais da Fundação. Foi igualmente iniciada a atividade na rede social Twitter.

A Fundação Oceano Azul iniciou sua presença nas redes sociais em março de 2017, aquando do seu lançamento.

O Oceanário de Lisboa manteve, ao longo do ano, uma comunicação constante nas principais redes sociais, Facebook, Instagram e YouTube, que se revelam fulcrais para a divulgação da atividade e missão da instituição.

	Fundação Oceano Azul	Oceanário de Lisboa	Total
Facebook			
N.º fãs	12.329	92.194	104.523
Gostos novos	12.408	19.637	32.045
Cancelamentos	323	2.927	3.250
Alcance	5.221.888	27.437.404	32.659.292
N.º de publicações	145	339	484
Instagram			
N.º seguidores	544	15.590	16.134
N.º comentários	47	860	907
N.º gostos nas publicações	2.783	147.044	149.827
N.º publicações	103	225	328
Youtube			
Visualizações	573.488	805.268	1.378.756
N.º horas visualizadas	4.771	15.374	20.145

Facebook

Em conjunto, as páginas do Facebook da Fundação Oceano Azul e do Oceanário de Lisboa terminaram o ano com um total de 104 mil fãs, tendo alcançado, através das suas publicações, 32,7 milhões de pessoas.

Instagram

O perfil de Instagram da Fundação Oceano Azul foi criado em março de 2017 e registou, até ao final do ano, 544 seguidores. O perfil de Instagram do Oceanário de Lisboa realizou 225 publicações e terminou o ano com mais de 15 mil seguidores.

Youtube

As páginas Youtube do Oceanário de Lisboa e da Fundação Oceano Azul registaram 1,4 milhões de visualizações, que correspondem a cerca de 20 mil horas de visualização de conteúdos. No canal da Fundação, os vídeos relacionados com a campanha «O que não acaba no lixo acaba no mar» foram os que registaram um maior número de visualizações.

Capital Natural Azul

Capital Natural Azul

Promover, proteger e valorizar o capital natural azul, apoiando as áreas marinhas protegidas e promovendo os usos sustentáveis do oceano.

O eixo de atuação da Fundação Oceano Azul focado na promoção, proteção e valorização do capital natural azul visa desenvolver programas integrados com o objetivo de alcançar a conservação dos valores naturais e a utilização sustentável do oceano. Dado o estado atual do oceano, onde o nível de degradação é já superior à capacidade de autorregeneração e o impacto das atividades humanas acontece a uma escala global e de grande magnitude, torna-se urgente reverter esta realidade.

A Fundação Oceano Azul aborda este problema combinando três objetivos:

1. Ajudar a salvar os locais onde a natureza selvagem marinha ainda se mantém intacta, através da criação de novas Áreas Marinhas Protegidas e do aumento da eficácia das que já existem.
2. Promover a recuperação dos habitats degradados e das espécies ameaçadas, aumentando a produtividade do oceano.
3. Alterar a forma como o oceano é gerido, aumentando a sustentabilidade das atividades humanas, nomeadamente das pescas, valorizando o capital natural azul através de novas atividades económicas, e alcançando a dissociação entre degradação ambiental e desenvolvimento económico.

Áreas Marinhas Protegidas

Aumentar o número de áreas marinhas protegidas no oceano.

As Áreas Marinhas Protegidas e outras ferramentas de gestão são parte integrante de qualquer estratégia para proteger espécies marinhas e habitats, reverter o declínio da biodiversidade e dos bens e serviços associados aos ecossistemas marinhos, recuperar habitats degradados e aumentar a sustentabilidade do uso dos recursos.

Neste campo de intervenção, o objetivo da Fundação é contribuir para a implementação de novas Áreas Marinhas Protegidas e melhorar a eficácia das Áreas Marinhas Protegidas já existentes, a nível nacional e internacional, através de parcerias e apoiando processos baseados em conhecimento científico.



© Andy Mann/National Geographic

Blue Azores

As águas do arquipélago dos Açores incluem alguns dos mais importantes valores naturais do Atlântico. Este inestimável capital natural azul precisa ser protegido, valorizado e promovido por forma a sustentar objetivos ambientais, sociais e económicos.

A Fundação Oceano Azul, em parceira com a Waitt Foundation, e em estreita colaboração com o Governo Regional dos Açores, está a criar uma rede mais alargada de parceiros nacionais e internacionais com vista a implementar um programa de médio prazo, que visa tornar os Açores uma região oceânica sustentável na Europa – o programa Blue Azores.

Tendo desenvolvido ao longo de 2017 a sua fase de conceção e de planeamento inicial, o Programa Blue Azores da Fundação Oceano Azul inclui a realização de uma expedição em 2018, em parceria com a Fundação Waitt e com a National Geographic, com objetivos científicos, de comunicação e de divulgação. Inclui ainda um conjunto de outras vertentes de atuação, entre as quais: a realização de um estudo de avaliação do valor socioeconómico do ecossistema marinho dos Açores, a realização de um *workshop* internacional com especialistas em áreas marinhas protegidas, a implementação de um projeto-piloto na área das pescas sustentáveis e o desenvolvimento de programas de literacia azul, através da criação de iniciativas educacionais e de sensibilização dirigidas a crianças, pescadores, jornalistas, decisores políticos.

Esta abordagem integrada e inovadora poderá no futuro ser escalável para outras regiões em todo o mundo. A implementação com sucesso do programa Blue Azores deverá constituir um *case-study* e um exemplo mundial de relevo, evidenciando que proteger o capital natural do oceano é compatível com o desenvolvimento sustentável das sociedades humanas.



© Andy Mann/National Geographic

Expansão da área marinha protegida das Ilhas Selvagens

As Ilhas Selvagens, na Região Autónoma da Madeira, são o ecossistema marinho mais bem preservado da Macaronésia. São um exemplo raro de um ambiente que não foi sobrecarregado ou poluído - uma área de beleza incomparável. Mas a Reserva Natural atual não é suficiente para proteger o seu ecossistema marinho mais alargado.

No âmbito do programa «Pristine Seas» da National Geographic em parceria com a Fundação Waitt, ambas parceiras da Fundação Oceano Azul, foi realizada uma expedição científica às Ilhas Selvagens.

Estas ilhas são um local pouco estudado, especialmente no que toca às áreas de mar aberto e ao oceano profundo que as rodeia. Os resultados desta expedição foram entregues ao Governo Português e recomendam a expansão da atual área marinha protegida que rodeia as Ilhas Selvagens, com uma área de apenas 92 km² que protege o oceano até aos 200 metros de profundidade. As principais recomendações prendem-se com o aumento da eficácia da vigilância das ilhas e com a expansão da reserva marinha.

Existe uma oportunidade para aumentar a percentagem de cobertura das Áreas Marinhas Protegidas em águas portuguesas devido ao isolamento deste arquipélago e às excelentes condições dos habitats que existem nestas ilhas. O mar aberto é um importante corredor para o movimento da megafauna marinha, através do Atlântico oriental, e o mar profundo contém corais de profundidades e importantes habitats de juvenis. Ampliar a reserva marinha para passar a incluir estes ecossistemas vai garantir a proteção e preservação de muitas espécies e habitats únicos.

Estes ambientes isolados são particularmente vulneráveis a impactos como a sobrepesca, pelo que é urgente garantir agora a sua proteção eficaz para que não se corra o risco de desaparecerem para sempre. A Fundação mobilizou os meios de comunicação social para divulgar a importância das Ilhas Selvagens como áreas únicas no Atlântico Norte e a necessidade de aumentar a atual área marinha protegida.

A Fundação encomendou um estudo jurídico, sobre a implementação de tal expansão, à Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa para dar suporte ao processo junto das entidades relevantes. Serão igualmente organizados *workshops* e reuniões com vista a promover o capital natural das Selvagens e a necessidade da sua proteção.

National Geographic - Pristine Seas - As Ilhas Selvagens

www.youtube.com/watch?v=pmjijY_cbiM



Área marinha protegida de interesse comunitário no Algarve

Foi iniciado em 2017, junto com entidades como uma associação de pescadores local, um centro de mergulho da região, e a Universidade do Algarve, o processo de preparação e conceção de um projeto que vise promover a criação de uma área marinha protegida de interesse comunitário no Algarve, no sul de Portugal, onde existe um recife relativamente extenso ao longo de uma vasta área de baía, correspondente à antiga linha costeira da última glaciação, há 23 mil anos. Este recife é muito importante para a vida marinha, mas sofre impactos significativos da pesca, incluindo a pesca industrial.

Pretende-se que este projeto inclua, simultaneamente, as vertentes de conservação do capital natural e de promoção de uma economia azul, através de uma correta gestão de atividades como a pesca de pequena escala e o mergulho, monitorizadas de forma sustentável. Este pretende ser um caso concreto de aplicação do modelo de mudança da Fundação, ou seja, que permitirá, conjunta e integradamente, proteger, promover e valorizar o capital natural azul.

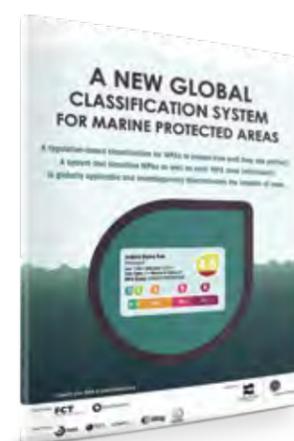
Realizadas as primeiras reuniões com alguns dos agentes e comunidades locais em 2017, o projeto continuará a ser desenvolvido ao longo de 2018, reunindo os municípios, pescadores locais, operadores de mergulho, empresas da região, cientistas da Universidade do Algarve, bem como ONG's, com vista a envolver as principais partes interessadas e a criar uma visão conjunta e estruturada sobre a necessidade de implementação desta área marinha protegida de interesse comunitário para a região.



Áreas marinhas com significado ecológico e biológico (EBSAs)

A Fundação patrocinou o trabalho de «Identificação, descrição e sustentação científica de Áreas Marinhas com Significado Ecológico e Biológico» (EBSAs) em Portugal, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Esta iniciativa visa contribuir para o processo da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CBD) das Nações Unidas de identificar e descrever EBSAs no Atlântico Nordeste.

A identificação e designação de EBSAs, no âmbito da CBD, é um objetivo importante, uma vez que estas áreas serão fundamentais para promover a proteção do alto mar e identificar importantes áreas de interesse para a conservação.



Novo sistema de classificação para as Áreas Marinhas Protegidas

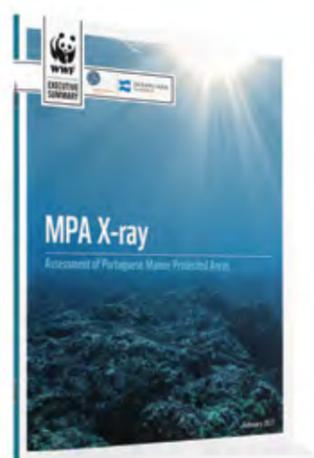
Foi criado, por um consórcio de instituições europeias, um novo sistema de classificação de Áreas Marinhas Protegidas (AMP), que tem em consideração o tipo de regulamentação aplicável em cada

uma das diferentes AMP. O desenvolvimento deste novo sistema foi assegurado por um projeto da ERA-NET Europeia «Biodiversa» e envolveu instituições científicas de Portugal, França, Noruega e Suécia.

O novo sistema pretende que seja possível classificar as AMP de acordo com o impacto das atividades que nelas são permitidas realizar. Espera-se que este sistema seja complementar ao sistema atual de categorização para áreas protegidas da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), e que ajude a resolver algumas das suas limitações.

Com o apoio a esta iniciativa a Fundação Oceano Azul pretende promover o novo sistema de classificação para AMP, criando uma ferramenta *on-line* a ser utilizada pela comunidade global de AMP. O objetivo a longo-prazo é que outras instituições internacionais e a UICN adotem esta nova classificação.

O resultado desta iniciativa pode ser consultado no seguinte website: www.classifypas.org



MPA X-Ray: diagnóstico das áreas marinhas protegidas de portugal

«MPA X-Ray» é uma iniciativa da WWF Portugal com o apoio da Fundação Oceano Azul e do Oceanário de Lisboa que tem por objetivos a sistematização de toda a informação relativa às Áreas Marinhas Protegidas (AMP) portuguesas, a realização da avaliação do modelo de governação das AMP costeiras e *offshore* e a apresentação de propostas concretas de medidas com vista à melhoria destes sistemas.

O relatório «MPA X-Ray - Diagnóstico das AMPs Portuguesas» faz um diagnóstico das AMP existentes em Portugal, nomeadamente o seu tipo de proteção, distribuição e área e o seu modelo de gestão.

Foca-se nas AMP de âmbito nacional, regional ou local constantes da rede nacional de áreas protegidas (i.e., excluindo as áreas classificadas da Rede Natura 2000).

O relatório foi apresentado em fevereiro de 2017, tendo sido realizada uma apresentação presencial às diferentes entidades públicas com responsabilidade na criação ou manutenção de áreas marinhas protegidas, nomeadamente ao Ministério do Mar, à Secretaria de Estado do Ambiente, à Direção Geral de Políticas do Mar, ao Instituto Português do Mar e da Atmosfera e ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Os resultados entregues são essenciais para apoiar esforços presentes e futuros no estabelecimento de novas AMP em Portugal e para aumentar a eficácia das já existentes.

Este é um contributo importante da Fundação Oceano Azul e do Oceanário de Lisboa para compreender o estado atual da implementação das áreas marinhas protegidas em Portugal.

www.mpaaction.org/sites/default/files/2017-02-03_Fact%20Sheet%20EN%20FINAL.pdf

Pescas Sustentáveis



Projeto-piloto para as pescas sustentáveis

No âmbito das pescas sustentáveis, a Fundação Oceano Azul pretende avaliar a possibilidade de implementação de novos métodos de gestão que contribuam para uma maior sustentabilidade da pesca costeira, possibilitando simultaneamente uma melhoria do rendimento das pessoas que vivem do setor da pesca e a preservação dos recursos.

Com as pescarias a nível mundial a apresentarem problemas significativos de sustentabilidade, procuram-se soluções que permitam aumentar a segurança alimentar e a exploração sustentável dos recursos, face a uma população humana em expansão.

A pequena pesca costeira é particularmente vulnerável às atuais pressões que afetam os ecossistemas marinhos. Esta questão é particularmente relevante no caso de Portugal, uma vez que a pequena pesca emprega uma percentagem significativa dos pescadores em atividade e representa cerca de 90% da frota pesqueira, em que a maioria não se encontra sujeita às regras da Política Comum de Pescas, explorando uma estreita faixa junto à costa com uma pressão significativa sobre os recursos.

O futuro da pequena pesca é hoje incerto. O número de embarcações continua a decrescer, diversas espécies apresentam reduções significativas de efetivos e existe uma baixa taxa de renovação geracional na comunidade piscatória. Adicionalmente, os efeitos das alterações climáticas começam a ser mais visíveis e a afetar a distribuição dos stocks, o que significa que é urgente encontrar formas alternativas eficientes e eficazes de gestão das pescarias.

O desenvolvimento de sistemas de cogestão ou mecanismos equivalentes, que envolvam diretamente os pescadores nas decisões de gestão, é um caminho que começa a verificar-se com sucesso em diversas partes do mundo, com o objetivo de atingir a sustentabilidade desta atividade, através do controlo das capturas e responsabilização pelos resultados.

A Fundação Oceano Azul acredita que a implementação de sistemas de cogestão, baseados no conhecimento e concretizados através de garantias de direitos de pesca, dará às comunidades as ferramentas para recuperar stocks sobreexplorados e permitirá que beneficiem dos resultados positivos dessa recuperação. Com estes mecanismos será possível aumentar a abundância das espécies, aumentar o valor das capturas dentro dos padrões de sustentabilidade e assegurar comunidades piscatórias mais prósperas.

A cogestão consiste na partilha de direitos e responsabilidades entre o Estado e os utilizadores locais e implica a criação de comités onde se encontram representantes das diversas partes interessadas, nomeadamente, pescadores, cientistas, organizações de ambiente e entidades públicas com responsabilidade sobre a gestão dos recursos, que tomam as decisões sobre os diversos aspetos de gestão dos recursos e da pescaria, numa determinada área geograficamente delimitada, dentro dos limites de sustentabilidade definidos.

A Fundação Oceano Azul estabeleceu uma parceria com o «Environmental Defense Fund Europe» (EDF) para desenvolver um projeto-piloto em Portugal, com o objetivo de testar o mecanismo de cogestão para a pequena pesca costeira.

Durante o ano de 2017, decorreram um conjunto de reuniões com o EDF para definir o âmbito do trabalho a desenvolver, a parceria a estabelecer, a metodologia de trabalho e objetivos a atingir, e culminou com a assinatura de um protocolo de colaboração conjunta, com vista à dinamização de iniciativas que visem a sustentabilidade da pequena pesca costeira em Portugal, e da elaboração de um diagnóstico e de uma avaliação do potencial de implementação de um sistema de cogestão em Portugal, incluindo a identificação do recurso com mais potencial e da zona geográfica para implementação de um projeto-piloto.

Após concluído este estudo de diagnóstico (previsto para o segundo semestre de 2018) e asseguradas as condições necessárias, pretende-se selecionar um local e recurso que possam servir de projeto-piloto e avaliar a posterior extensão deste mecanismo de cogestão a todo o território nacional.



© Miguel Herédia

Co-Pesca II: criação de comité de cogestão nas Berlengas

A sustentabilidade de recursos marinhos costeiros depende, muitas das vezes, do conjunto específico das condições sócio-ecológicas que influenciam a forma como são explorados. Existem vários exemplos a nível mundial de processos eficazes de cogestão que elevam a rentabilidade para os pescadores e aumentam a biomassa do recurso.

No âmbito das iniciativas de promoção de sustentabilidade junto da pequena pesca costeira, a Fundação Oceano Azul apoiou a fase 0 do projeto «Co-Pesca II», promovido pela WWF Portugal em

conjunto com outras entidades, nomeadamente as entidades que farão parte do Comité de Gestão da Reserva Natural das Berlengas:

- / AMB - Associação de Mariscadores das Berlengas
- / ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e Florestas
- / Câmara Municipal de Peniche
- / CPP - Capitania do Porto de Peniche
- / DGRM - Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
- / Docapesca - Portos e Lotas, SA
- / ESTM - Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar
- / GALP - Grupo de Ação Local Pesca
- / IPMA - Instituto Português do Mar e Atmosfera
- / PONG-Pesca - Plataforma de ONG Portuguesas sobre a Pesca
- / UE - Universidade de Évora

O objetivo do projeto «Co-Pesca II» é a implementação de um comité de cogestão que ficará responsável pela gestão da apanha do Percebe na Reserva Natural das Berlengas.

Promover esta abordagem vai ao encontro aos objetivos da Fundação de contribuir para aumentar a sustentabilidade da exploração dos recursos marinhos costeiros. Este projeto surge no seguimento do «Co-Pesca I», que identificou as pescarias mais habilitadas para entrar em processo de cogestão. Dado que a apanha de Percebe da Reserva Natural das Berlengas foi a pescaria que apresentou melhores condições para entrar num processo de cogestão, o «Co-Pesca II» visa a implementação do comité de cogestão para esta pescaria.

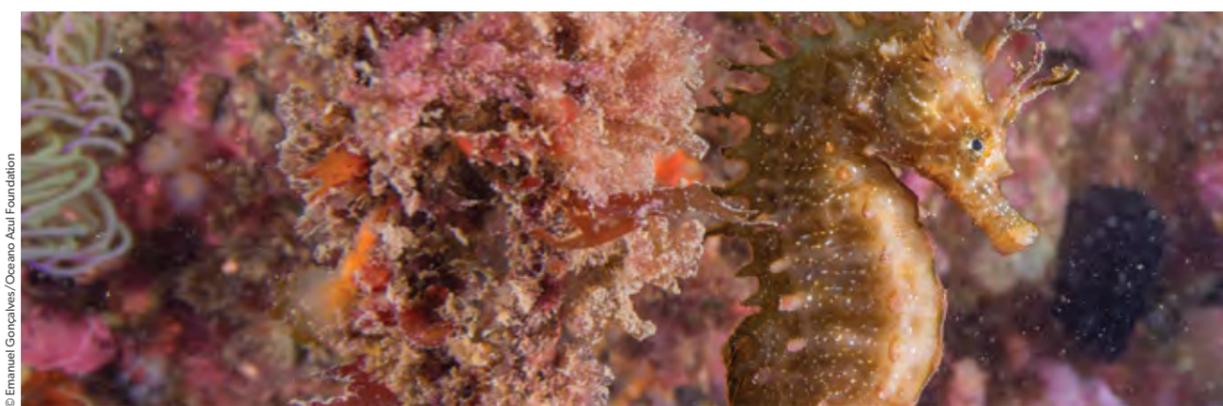
As ações apoiadas pela Fundação Oceano Azul incidiram, em particular, sobre três aspetos:

- I.** Participação Pública - Participação das partes interessadas na definição dos estatutos e órgãos do comité e as diferentes responsabilidades do comité de cogestão;
- II.** Assessoria Jurídica - Delimitação das perspetivas de enquadramento legal do comité e revisão dos estatutos por parte de consultores jurídicos;

III. Capacitação e troca de experiências - Organização de uma visita dos membros do futuro comité de cogestão à Confradía da Apanha de Percebe de Baiona, na Galiza, considerado um dos modelos de referência de processos de cogestão e que incide sobre o mesmo recurso.

A WWF, que tem vindo a trabalhar em regimes de cogestão na Europa, lidera o projeto em Portugal, reunindo pescadores, academia, ONGs e autoridades num mesmo grupo, que decidirá as condições de apanha e comercialização deste recurso. Se este projeto for bem-sucedido, como há vários casos na Europa e América, poderá tornar-se um exemplo para outras iniciativas a nível nacional e internacional. A Fundação Oceano Azul apoia a WWF Portugal na implementação deste projeto.

Campanhas de Sensibilização para a Conservação do Oceano



© Emanuel Gonçalves/Oceano Azul Foundation

Campanha «Salvar os cavalos-marinhos da Ria Formosa»

Em 2002, a Ria Formosa era um dos locais do mundo com maior densidade de cavalos-marinhos, com uma população estimada em dois milhões de indivíduos. Em 2008, estimava-se que apenas restavam 300 mil.

A comunidade de cavalos-marinhos de Ria Formosa (com duas espécies diferentes), que foi considerada como tendo uma das maiores concentrações de cavalos-marinhos por área no mundo, corre o risco de desaparecer se medidas para conter capturas ilegais dirigidas aos mercados asiáticos não forem urgentemente tomadas.

A Fundação Oceano Azul decidiu, assim, elaborar um estudo com a participação do Centro de Ciências do Mar da Universidade do Algarve e preparar o lançamento de uma campanha para chamar a atenção para esta situação e contribuir para salvar os cavalos-marinhos.

Esta pretende ser uma campanha de sensibilização desenhada para influenciar especificamente determinados públicos-alvo previamente selecionados. Estão programadas ações a diferentes níveis: (i) sensibilizar as autoridades públicas e o Governo português a exigir uma ação firme contra as ações de pesca ilegais; (ii) realizar ações direcionadas para envolver a imprensa e mobilizar a opinião pública sobre esta questão; (iii) promover a literacia sobre cavalos-marinhos para os alunos das escolas do Algarve na envolvente da Ria Formosa; (iii) fomentar a literacia para pescadores nas regiões abrangidas pela Ria Formosa e motivá-los para a importância da proteção dos cavalos-marinhos.

Em 2017, foi elaborada uma informação técnica encomendada, pela Fundação Oceano Azul, a um especialista nessas comunidades de cavalos-marinhos, documento que foi validado pelo Grupo Especial da União Internacional da Conservação da Natureza «Seahorse, Pipefish e Stickleback» e que servirá de base à realização das ações da campanha de sensibilização.



Apoio à campanha «Ocean Witness» da WWF

Construir uma comunidade global que reúna instituições e pessoas que dependem do oceano é o objetivo da plataforma «Ocean Witness», lançada pela WWF, no decorrer do 4º Congresso Internacional sobre Áreas Marinhas Protegidas, no Chile.

No âmbito desta campanha, a Fundação Oceano Azul cofinanciou a realização de um filme de curta duração, que mostra o testemunho, na primeira pessoa, de um dos líderes da pesca de percebes nas Ilhas Berlengas, o pescador Emanuel.

A trabalhar na Reserva Natural da Berlengas, Emanuel partilha com o público a sua paixão pelo mar e revela as mudanças que tem implementado no seu dia-a-dia no mar, com vista a proteger o oceano. Praticar uma pesca seletiva, não pescar peixes juvenis ou trazer para terra o lixo com que se cruza no seu caminho, enquanto navega nas águas frias de Peniche, são algumas das atitudes que Emanuel já adotou.

Apostar numa metodologia de cogestão como forma de garantir a sustentabilidade da pesca tem sido uma das áreas de trabalho desenvolvido no terreno pela equipa da WWF, com o apoio da Fundação Oceano Azul.

A produção de pequenos vídeos são uma forma de comunicar o trabalho da Fundação, em parceria com a WWF, e torná-lo mais efetivo através da divulgação de exemplos concretos de personalidades e líderes do oceano que partilham a visão de sustentabilidade da Fundação. O filme pode ser visto aqui:

www.oceanwitness.org/stories/ocean-witness-emanuel



© Gustavo Figueiredo

Apoio à campanha «Mariscar sem lixo» da Ocean-Alive

A Fundação Oceano Azul e o Oceanário de Lisboa são parceiros da Ocean Alive para a campanha «Mariscar SEM Lixo», que além do patrocínio da Fundação Oceano Azul e do Oceanário de Lisboa, conta com o apoio da UNESCO e está integrada no projeto «Guardiãs do mar», que venceu o prémio «Ideias de Origem Portuguesa 2016», da Fundação Calouste Gulbenkian, e o prémio «Terre de Femmes», da Fundação Yves Rocher.

A Ocean Alive é uma cooperativa dedicada à proteção do oceano através de materiais educacionais marinhos com o objetivo de alterar comportamentos. Esta organização centra a sua atividade na região do estuário do Sado, uma das mais importantes zonas húmidas na Europa.

No interior do estuário, há várias zonas onde é praticada uma extensa atividade de apanha de marisco durante a maré baixa. Para extrair os moluscos (lingueirão), os pescadores utilizam sal para que estes sejam obrigados a vir à superfície durante a maré vazia. No decorrer da apanha são deixados milhares de embalagens de sal na zona entre marés do estuário. Neste contexto, foi criada a campanha «Mariscar SEM Lixo» através da inclusão de mulheres pescadoras do estuário do Sado como líderes de comunidade, que promovam as melhores práticas, e envolvendo interessados locais para abranger a comunidade mais vasta que utiliza o estuário. O objetivo é sensibilizar os mariscadores do estuário do Sado para as práticas corretas na apanha do lingueirão e para a recolha do lixo que vai sendo deixado naquela paisagem marinha.

Em 2017: 1 113 voluntários recolheram mais de 17 mil embalagens de sal e 18,4 toneladas de lixo no estuário do Sado. No âmbito da campanha foram sensibilizados 1 436 mariscadores.

Ao atuar a nível local, promovendo a literacia do oceano na população em geral e proporcionando às mulheres pescadoras um papel de destaque enquanto líderes para a sustentabilidade no seio da sua comunidade, o apoio a este projeto alinha-se com os objetivos da Fundação Oceano Azul e do Oceanário de Lisboa e cria visibilidade, tanto a nível local como nacional, para a proteção destes importantes ecossistemas.

Centro de Reabilitação de Animais Marinhos ECOMARE

O Centro de Reabilitação de Animais Marinhos (CRAM), em Ílhavo, é o maior centro de resgate e salvamento de animais marinhos da Europa. O CRAM faz parte do ECOMARE – Laboratório para a Inovação e Sustentabilidade dos Recursos Biológicos Marinhos da Universidade de Aveiro e conta com o apoio da Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem (SPVS) e da Fundação Oceano Azul e Oceanário de Lisboa.



© ECOMARE

Com este projeto, que resgata e reabilita anualmente centenas de animais marinhos, a Fundação e o Oceanário de Lisboa reforçam o seu compromisso com a conservação do oceano. Todos os anos, centenas de animais marinhos são encontrados feridos ou doentes ao longo da costa; muitos são vítimas

das ações humanas no mar. Capturadas acidentalmente durante a pesca, emaranhadas em redes ou fios ou intoxicadas com plástico, aves, mamíferos e répteis são resgatados pelo ECOMARE, reabilitados e, assim que recuperadas, devolvidos à natureza.

O CRAM-ECOMARE conta com uma equipa multidisciplinar, envolvendo médicos e enfermeiros veterinários, voluntários e biólogos, que intervêm 24h por dia, ao longo de 300km da costa norte e centro do país. O tratamento dos animais envolve cuidados veterinários especiais e instalações de excelência apropriadas para as diferentes espécies. Tem capacidade para receber anualmente cerca de 1 000 animais marinhos, entre aves, mamíferos e tartarugas.

O objetivo da reabilitação destes animais marinhos passa por devolvê-los à natureza o mais rapidamente possível, assegurando, durante todo o processo, o seu tratamento e bem-estar. Este projeto valoriza ainda o conhecimento científico marinho e visa consciencializar a população para a necessidade de diminuir o impacto individual que compromete a conservação do oceano.

A participação do Oceanário de Lisboa, na cogestão deste novo Centro de Reabilitação de Animais Marinhos, tem como objetivo contribuir para a reabilitação de animais marinhos e para a sua devolução à natureza e torná-lo numa referência internacional. No âmbito do protocolo de parceria realizado com a Universidade de Aveiro, foram criados comités técnicos e de gestão conjuntos e foi elaborado um plano de trabalho detalhado. O Oceanário fornecerá conhecimentos técnicos na manutenção de animais em condições saudáveis, com os mais altos padrões de qualidade, e beneficiará do trabalho realizado no Centro, promovendo histórias de sucesso de reabilitação. Um breve vídeo do Centro pode ser visto aqui:

CRAM - ECOMARE www.youtube.com/watch?v=IpOR00PGEtk

Fundo para a Conservação dos Oceanos

O Oceanário de Lisboa e a Fundação Oceano Azul lançaram, em 2017, o Fundo para a Conservação dos Oceanos, um fundo de 100 mil euros para apoiar projetos científicos que contribuam para a conservação de espécies marinhas, que em cada edição terá um tema diferente.



O Fundo para a Conservação dos Oceanos valorizará projetos de conservação que incluam trabalho de campo, assegurem a qualidade científica da informação, constituam iniciativas sustentáveis, potenciem a educação e apresentem uma forte componente de divulgação, não apenas para especialistas como também para o grande público.

Sob o tema «Raias e tubarões. Da escuridão para a luz da ciência», a 1ª Edição, em 2017, visou financiar os melhores projetos desenvolvidos a nível nacional ou internacional, que contribuam para a conservação destas espécies. O novo Fundo procurou consciencializar para a importância da conservação deste grupo de peixes, um dos mais ameaçados à escala global, tendo sido recebidas 23 candidaturas.

Apesar de existir um reconhecimento geral de que a diversidade biológica do oceano é um ativo de grande valor para as gerações atuais e futuras, sabe-se que o declínio das espécies causado pela atividade humana aumenta a uma velocidade alarmante. A sobrepesca e as pescas acidentais e acessórias, combinadas com as características naturais das raias e dos tubarões – crescimento lento, maturidade sexual tardia e reduzido número de descendentes – coloca-os numa situação altamente vulnerável, sendo urgente reunir esforços para a sua conservação.

Esta iniciativa assume um papel essencial e colaborativo na luta pela manutenção da biodiversidade existente, promovendo um maior conhecimento sobre a biologia dos animais marinhos e a procura de soluções que permitam combater as ameaças que os mesmos enfrentam.

Os 3 projetos vencedores da 1ª Edição do Fundo para a Conservação dos Oceanos foram:

IslandShark | Oceanic Islands as Essential Habitat for Sharks

Universidade dos Açores/OMA - Observatório do Mar dos Açores

Com o projeto pretende-se responder à questão: existem áreas de parto ou maternidade de tubarões migratórios nos Arquipélagos da Macaronésia, e qual o seu papel para a resiliência das populações do Atlântico?

O projeto propõe um plano de investigação centrado em duas espécies-chave migratórias e vulneráveis, mas de características ecológicas e comportamentais distintas: o tubarão-martelo e o cação. A investigação baseia-se na utilização de técnicas não-invasivas e não-letais, uma questão essencial para o bem-estar e manuseamento de espécies ameaçadas, e na aplicação de tecnologia de última geração em biotelemetria e genómica.

FindRayShark | Applying innovative technologies to the conservation of rays and sharks

MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente

O projeto pretende contribuir para a conservação de raias e tubarões a nível mundial, através da avaliação das suas populações (presença, abundância e tamanho), implementando uma abordagem tecnológica inovadora e não-invasiva. Esta abordagem irá contribuir também para melhorar a gestão de habitats e recursos marinhos e sensibilizar o público.

Shark Attract | Sharks and rays conservation by enhancing awareness within fishermen communities and society

MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente

Tendo como objetivos promover a conservação de raias e tubarões, criando e promovendo uma consciência ecológica sobre as espécies, analisar dados da pesca, envolver os pescadores em ações de divulgação de conhecimento científico e desenvolver ações de educação informal, espera-se que este projeto gere um conhecimento sólido sobre a situação das pescas de tubarões e raias em Portugal, que identifique formas de mitigar os seus impactos e que aumente o interesse por estas espécies, cuja maioria está fortemente ameaçada.

Capacitação para uma Nova Bioeconomia Azul

Apoiar o desenvolvimento do capital natural gerado pelo oceano, através do incentivo ao sector dedicado à exploração biotecnológica dos biorecursos marinhos

A linha de ação dirigida à capacitação visa promover uma governação integrada do oceano, baseada em valores éticos e fundada no conhecimento científico, bem como promover uma economia azul inovadora e ambientalmente sustentável.

Há muito espaço para ação na melhoria da governação e regulação do oceano em geral e da legislação e regulamentação da utilização do oceano em particular. Alguns setores marítimos encontram-se sobre-regulados e outros sofrem por ausência de regulamentação ajustada. Criar uma ação forte através de melhor regulação é, assim, um objetivo que vale a pena perseguir.

Para além disso, a conservação do oceano *per se* não atrai nem motiva um grande grupo de atores do setor privado que, operando em atividades económicas, poderiam trazer práticas inovadoras e ser agentes de mudança na nossa relação com o uso do oceano. Fomentar novas utilizações do mar

ambientalmente responsáveis e com uma pegada de carbono neutra são outra forma de potenciar a conservação do oceano, permitindo o papel ativo de agentes que de outra forma não contribuiriam para a preservação do oceano.

Ao promover setores novos, inovadores e sustentáveis para a economia azul, a Fundação estará a contribuir para completar a sua missão de dissociar o desenvolvimento económico da degradação do ambiente marinho, na medida em que promove o crescimento azul sem prejuízo para o ecossistema do oceano.



© Pedro A. Pina

Blue Bio Value

De forma a contribuir para alcançar um novo paradigma de utilização sustentável do oceano, onde a exploração económica do oceano deverá estar intimamente ligada com a proteção do ambiente marinho, a Fundação Oceano Azul considera essencial que seja criado um novo paradigma, no qual uma nova economia azul, inovadora e ambientalmente sustentável possa florescer.

A Fundação Oceano Azul acredita que o apoio ao surgimento de novos setores e empresas, com modelos de negócio apoiados na sustentabilidade do capital natural marinho, ou que promovam uma economia circular, assim como o apoio a iniciativas que restrinjam a exploração de recursos naturais não-renováveis e que assentem numa economia de base biológica renovável, é a forma correta de promover uma nova economia azul geradora de crescimento e emprego, e de uma sociedade mais azul que não contribua para a degradação do ambiente marinho, antes beneficiando do seu bom estado de conservação.

A Fundação antevê ainda que esta nova economia, suportada por uma sociedade azul, é, igualmente, uma forma de promover a conservação do oceano, uma vez que a expectativa é de que mais investimento e oportunidades serão canalizados para estes novos setores económicos, em substituição de setores tradicionais e com um impacto mais negativo no ambiente.

Com base nesta visão, a Fundação Oceano Azul desenhou o programa Blue Bio Value, cujo objetivo central é contribuir para tornar Portugal num centro de referência internacional para as indústrias dos biorecursos marinhos e da biotecnologia marinha, onde as empresas que operam nesta cadeia de valor encontrem as condições ideais para se instalarem e desenvolverem os seus negócios.

Este programa, que será implementado no decorrer do ano 2018, começou a ser desenhado no último trimestre de 2017, tendo sido definido todo o conceito, objetivos do programa, identificação e abordagem aos principais parceiros, onde se incluem a Fundação Calouste Gulbenkian e a associação Bluebio Alliance.

Rede Azul

Rede Azul

Uma voz ativa nos grandes temas do oceano.

A «Rede Azul» representa a área de ação da Fundação que assegura a inclusão e a importância devida ao oceano nas agendas nacional e internacional.

Neste contexto, foram desenvolvidas várias ações, ainda antes da existência formal da Fundação, logo na Reunião no Estoril, em 2014, e com o amplo apoio internacional reunido em 2015, durante a proposta para a concessão da exploração do Oceanário de Lisboa.

O evento de lançamento da Fundação, em março de 2017, constituiu mais uma ocasião para expandir essa rede de parceiros.

Um encontro de peritos internacionais, mais amplo do que a Reunião do Estoril, foi realizado, em 2017, no Oceanário de Lisboa, constituindo uma oportunidade para contactar com muitas partes interessadas sediadas em Portugal e fora do país, bem como para reforçar a divulgação, através dos meios de comunicação nacionais, do projeto da Fundação Oceano Azul.

Diversas organizações não-governamentais nacionais, como a WWF Portugal, a cooperativa Ocean-Alive e a Brigada do Mar, bem como entidades públicas, como o Ministério da Educação ou o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, constituíram também importantes parceiros da rede de colaboração estabelecida pela Fundação em 2017.

Na agenda internacional do oceano, a Fundação desenvolveu a sua intervenção em torno das interconexões entre o oceano, as mudanças climáticas e uma economia azul sustentável. Tal discurso

foi apoiado através de ações concretas de colaboração com as Nações Unidas, a Comissão Europeia e através do lançamento e apoio de uma nova plataforma «The Road Map for oceans and climate action (ROCA)».

Neste contexto, a Fundação teve uma participação de alto nível na «United Nations Ocean Conference», que incluiu a coorganização de dois eventos paralelos em Nova Iorque e na «Intergovernmental Oceanographic Commission» da UNESCO, em Paris.

Em colaboração com a Comissão Europeia, patrocinou o Youth Summit da «Our Ocean Conference», em Malta. Foi ainda co-organizadora do «Ocean Action Day» da «Climate Conference», em Bona (COP23).

A Fundação participou ainda em outros eventos, incluindo a reunião da «Blue Carbon Initiative» de 2017, em Ibiza e no Congresso Mundial de Áreas Marinhas Protegidas, «IMPAC 4», no Chile.

Estas participações, nacionais e internacionais, foram estratégicas para o reconhecimento da Fundação como agente ativo na defesa da sustentabilidade do oceano.

O programa «Rede Azul», dedicado à agenda internacional sobre os temas do oceano, visa influenciar a agenda global com vista à sustentabilidade do oceano, em particular as agendas desenvolvidas pelas Nações Unidas e pela União Europeia.

A abrangência internacional da Fundação Oceano Azul e a ligação próxima com a União Europeia e as Nações Unidas de que já beneficia hoje, facilitam o papel relevante que a Fundação poderá assumir na criação e apoio a uma agenda internacional do oceano para o século XXI.

Pretende-se desta forma melhorar o enquadramento internacional da governação do oceano, fortalecer o acesso a dados pela investigação científica e, por essa via, desenvolver uma economia azul sustentável e reduzir a pressão humana sobre o oceano.

Apoio a Plataformas, Organizações e Reuniões sobre o Oceano

O programa que visa participar e influenciar a agenda internacional do oceano inclui, nomeadamente, o apoio a eventos, plataformas e iniciativas de relevo. O apoio a reuniões, workshops, eventos paralelos e/ou outros fóruns onde os tópicos internacionais do oceano são apresentados e discutidos é um modo eficaz de promover a visão da Fundação Oceano Azul sobre sustentabilidade e conservação do oceano e construir uma rede de parceiros que possam reforçar o seu Plano de Ação.

Em 2017, a Fundação esteve envolvida no apoio à realização dos seguintes eventos dedicados ao oceano:

Fevereiro

Coorganização de evento centrado no oceano, no clima e na economia azul, no âmbito da «ROCA (Road Map for Ocean and Climate Action)», na ONU, Nova Iorque.

Maio

Patrocínio de reunião da «ROCA (Road Map for Ocean and Climate Action)» organizada pela Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI) da UNESCO, em Paris.

Junho

Apoio à realização da «Ocean Conference» da ONU

Patrocínio da participação de delegados dos Pequenos Estados Insulares em vias de desenvolvimento na «Ocean Conference» da ONU.

September

Apoio à realização de encontro europeu de dois dias do «UN Global Ocean Assessment» da ONU, no Oceanário de Lisboa.

November

Coorganização do «Ocean Action Day», durante a COP 23, em Bona, Alemanha.



Apoio ao processo da High Seas Alliance

A *High Seas Alliance* é uma coligação de 32 membros não-governamentais e da União Internacional para Conservação da Natureza, centrada na proteção e uso sustentável do alto mar. Como é sabido, o alto mar inclui alguns dos ecossistemas biologicamente mais importantes, menos protegidos e mais criticamente ameaçados.

O processo de criação de um novo tratado de legislação internacional sob a alçada da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, para proteger o alto mar, que está fora das várias jurisdições nacionais, é de grande relevância, visto que, atualmente, não há qualquer mecanismo legal, por exemplo, para estabelecer áreas marinhas protegidas ou para realizar avaliações dos impactos ambientais no alto mar, que em si constitui 50% da área total de oceano no planeta.

Portugal está a desempenhar um papel relevante neste processo, sendo anfitrião de reuniões e assumindo-se como cofacilitador das negociações que têm lugar na reunião do «Objetivo 14 Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável» (SGD14) das Nações Unidas.

Como ponto de partida, a Fundação Oceano Azul apoiou a conferência e esteve presente como parceiro, apresentando a sua visão sobre como influenciar o conteúdo da negociação dos novos tratados. Esta reunião teve lugar no dia 2 de março de 2017 e foi promovida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros Português e pela *High Seas Alliance*, com o objetivo de preparar o trabalho para a conferência SGD14 das Nações Unidas.

Participação em Eventos Internacionais sobre o Oceano

No seu primeiro ano de existência, a Fundação Oceano Azul teve, desde logo, a oportunidade de garantir a sua participação nos principais eventos internacionais sobre o oceano, constituindo um contributo importante para o reconhecimento da Fundação como agente ativo na defesa da sustentabilidade do oceano.



© Nuno Sousa Dias Photography

Reunião do Estoril II

16 MARÇO, LISBOA

Aproveitando o evento de lançamento da Fundação Oceano Azul e a deslocação a Portugal de várias personalidades internacionais e parceiros da Fundação, nomeadamente de uma grande parte que havia participado na primeira Reunião do Estoril, em 2014, e que estiveram na génese da criação da Fundação Oceano Azul, a Fundação promoveu um novo encontro alargado, que reuniu os membros da primeira Reunião do Estoril e outras entidades relevantes na agenda internacional do oceano, que refletiram, essencialmente, sobre três temas:

- I. O que mudou na agenda do oceano, globalmente, desde 2014: para melhor e para pior?
- II. Quais os aspectos mais relevantes no triângulo «oceano, clima e economia»?
- III. Quais devem ser as principais áreas de foco e modo de ação da Fundação?

«Group of Friends of Oceans and Seas» da ONU

17 MAIO, NOVA IORQUE

A Fundação Oceano Azul marcou presença na última reunião do «Group of Friends of Oceans and Seas das Nações Unidas» (ONU), que teve lugar no dia 17 de maio, na Missão Permanente de Singapura, na ONU, e alertou para o sério desequilíbrio ambiental e climático em que se encontra o oceano, destacando a relevância de parcerias público-privadas capazes de fazer a diferença nesta área. O «Group of Friends of Oceans and Seas» da ONU foi fundado em 2015 e é composto por 40 Estados-Membros das Nações Unidas, que estão particularmente envolvidos na agenda do oceano, dedicando-se a assegurar a sua conservação e utilização sustentável.



Conferência do Oceano das Nações Unidas

5-9 JUNHO, NOVA IORQUE

A Fundação Oceano Azul esteve presente na Conferência do Oceano das Nações Unidas, em Nova Iorque, de 5 a 9 de junho. Esta conferência, que se realizou ao mais alto nível, refletiu a crescente importância do tema na agenda internacional multilateral e teve como objetivo principal ajudar a criar condições para a implementação do 14º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU, dedicado à sustentabilidade do oceano.

A Fundação considerou a realização da Conferência dos Oceanos um marco fundamental para a sustentabilidade do planeta e demonstrou estar totalmente empenhada em contribuir para que esta fosse um sucesso, tendo financiado a participação, na conferência, de representantes dos «Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento» e apresentado uma série de «Compromissos Voluntários», com vista a

tornar o oceano mais sustentável. Estes compromissos passam por ações e iniciativas nas Áreas Marinhas Protegidas, em particular nos Açores, e por programas de literacia alinhados com a missão da Fundação Oceano Azul, promovendo a consciencialização e capacitação para a sustentabilidade do oceano.

A Fundação foi também coorganizadora de um evento paralelo à Conferência do Oceano – juntamente com o «Global Ocean Forum», o «Ocean Policy Research Institute» e a «Sasakawa Peace Foundation» – dedicado a desenhar uma estratégia conjunta para o oceano, o clima e a economia azul. A articulação entre estes assuntos-chave é primordial para assegurar um oceano saudável e produtivo no futuro.

O envolvimento da Fundação, nesta cimeira das Nações Unidas, passou também pela sua participação na reunião preparatória do evento, em fevereiro de 2017, e pela presença do CEO da Fundação, Tiago Pitta e Cunha, como *key-note speaker* na última reunião do «Grupo dos Amigos do Oceano e dos Mares nas Nações Unidas», onde participam 40 Estados-Membros.

Ao longo da conferência, a Fundação Oceano Azul realizou também inúmeras reuniões bilaterais com o objetivo de reforçar a sua já ampla rede de parceiros internacionais.



«The New Era of Blue Enlightenment» | Lançamento da «South Atlantic Flagship Initiative»

12-14 JULHO, LISBOA

A convite do Comissário Europeu Carlos Moedas, a Fundação Oceano Azul participou na conferência «A New Era of Blue Enlightenment», realizada em Lisboa, entre os dias 12 e 14 de julho. O evento contou com a presença de altos representantes governamentais e *stakeholders* de 25 países e teve como objetivo a celebração do lançamento da «South Atlantic Flagship Initiative», um acordo entre a União Europeia, o Brasil e a África do Sul, que visa aliar esforços para a proteção dos ecossistemas

marinhos e para a promoção do conhecimento das ligações entre o oceano e as alterações climáticas, o oceano e a alimentação, o oceano e os sistemas energéticos, bem como a dinâmica do Oceano Atlântico e os seus sistemas de circulação, da Antártida ao Ártico.

Em Lisboa, na Torre de Belém, foi assinada a «Declaração de Cooperação para a Inovação e Investigação do Oceano Atlântico», entre a União Europeia, o Brasil e a África do Sul, que sublinhou o papel fundamental que o oceano desempenha no desenvolvimento das economias nacionais e regionais, na realização dos «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável» e no combate às alterações climáticas.

No evento, participaram Tiago Pitta e Cunha, CEO da Fundação Oceano Azul, orador na Mesa Redonda «Engaging Foundations and the Private Sector», e também os administradores da Fundação Oceano Azul Emanuel Gonçalves e Andreas Kraemer.

Numa era em que a saúde do oceano é tão frágil, «A New Era of Blue Enlightenment» encontra motivos mais que relevantes para que sejam debatidos temas como o clima, a sustentabilidade dos ecossistemas, a monitorização e previsão dos comportamentos terrestres e marítimos, a segurança alimentar, a sustentabilidade das pescas e das aquaculturas e as tecnologias para o oceano.

«Our Ocean»

5-6 DE OUTUBRO, MALTA

Ministros, representantes de instituições internacionais, organizações não-governamentais, cientistas e empresários reuniram-se em Malta, no centro do Mediterrâneo, para analisar o estado atual do oceano e chegar a respostas concretas para transformar os principais desafios em oportunidades para a sustentabilidade do oceano, promovendo a cooperação, a inovação e o empreendedorismo. Mais de 100 países estiveram presentes na edição de 2017 da conferência, onde foram divulgadas centenas de compromissos que se traduzem em financiamentos e medidas como a criação de áreas marinhas protegidas, o combate às alterações climáticas, a promoção de mais sustentabilidade nas pescas, o combate à poluição marinha, a segurança e a economia azul.

José Soares dos Santos, Presidente da Fundação Oceano Azul, foi um dos oradores da conferência «Our Ocean». Organizada desde 2014 por John Kerry, enquanto Secretário de Estado dos Estados Unidos da América, e este ano pela Comissão Europeia, esta conferência reúne anualmente líderes mundiais, com

vista à criação de um mecanismo de governação global do oceano e a alcançar compromissos globais para a sua proteção.

Na sessão «Climate-related Impacts on the Ocean and Announcements», José Soares dos Santos fez, perante a União Europeia e o mundo, o anúncio de três ações concretas que demonstram o compromisso da Fundação com a conservação do oceano e a sustentabilidade do planeta.

A Fundação Oceano Azul comprometeu-se a investir 500.000 euros, durante os próximos cinco anos, na promoção de iniciativas de conservação no setor da pesca de pequena escala em Portugal, numa parceria com o Environmental Defense Fund.

Por outro lado, o programa «Blue Azores», em parceria com a Waitt Foundation, tem como objetivo o desenvolvimento de áreas marinhas protegidas nos Açores, entre outras ações de conservação e literacia naquele arquipélago, e representa um investimento conjunto de mais de 1.000.000 de euros.

Adicionalmente e em parceria com a Universidade de Aveiro, a Fundação Oceano Azul, através do Oceanário de Lisboa, irá contribuir com 100.000 euros anuais para a unidade de reabilitação de animais marinhos no centro ECOMARE.



«COP23»

13-14 NOVEMBRO, BONA, ALEMANHA

A Fundação Oceano Azul participou na «COP23», a Cimeira da ONU sobre alterações climáticas, que se realizou em Bona, na Alemanha. A Fundação participou no «Dia do Oceano» da Comissão Europeia e no

«Dia de Ação do Oceano», que coorganiza com o «Global Ocean Forum», a «Sasakava Peace Foundation», a IOC UNESCO e a FAO.

A Fundação Oceano Azul orgulha-se de ser um dos principais financiadores deste evento desde a «COP21», em Paris, e espera que o oceano se torne um tema central em futuras negociações sobre alterações climáticas. A adoção, pela comunidade internacional, no dia 16 de novembro, do Ocean Pathway apresentado pelas Fiji é um marco histórico nessa direção.

«World Ocean Assessment» | Peritos debatem o estado do oceano no Oceanário de Lisboa

14-15 SETEMBRO, LISBOA

Teve lugar nos dias 14 e 15 de setembro, no Oceanário de Lisboa, um *workshop* no âmbito do «Processo Regular das Nações Unidas» dedicado à região Norte Atlântica, Mediterrânica, Báltica e do Mar Negro. Organizado pelo Secretariado das Nações Unidas, a iniciativa conta com o apoio do Governo Português e a parceria da Fundação Oceano Azul. O objetivo é promover um debate que alimente o trabalho científico de elaboração do segundo «World Ocean Assessment».

A primeira edição, publicada em janeiro de 2016, teve por base a avaliação do estado do meio ambiente marinho realizada por peritos do mundo inteiro, ao longo de vários anos. O relatório inclui aspetos socioeconómicos, visando reforçar o conhecimento sobre o oceano e contribuir para que as decisões que tenham impacto sobre estes últimos e os seus recursos se baseiem em elementos científicos sólidos.

Com este *workshop*, que contou com a presença de cerca de três dezenas de peritos nacionais e internacionais, pretendeu-se gerar conhecimento especializado sobre a Região Norte Atlântica, Mediterrânica, Báltica e do Mar Negro, integrando-o no segundo «World Ocean Assessment», a ser concluído em 2020.

Reunião G20

7-8 JULHO, HAMBURGO, ALEMANHA

O tema dos oceanos foi, pela primeira vez, discutido na reunião do G20, em Hamburgo, na Alemanha. A Fundação Oceano Azul, com os contributos de R. Andreas Kraemer (coordenador), Tiago Pitta e Cunha e Miguel Herédia, participou na rede «Think 20» – composta por 23 especialistas de 13 *think-tanks* de oito países –, que produziu o *policy brief* que foi apresentado na Cimeira.

No *policy brief* apresentado, que reflete também o posicionamento da Fundação no que diz respeito à economia azul, procura demonstrar-se que o oceano é um potenciador de crescimento económico (a economia para o oceano poderá constituir entre três e cinco por cento do PIB global), de emprego e inovação, estimando-se que possa gerar um valor na ordem dos 22 biliões de euros, e também que existem lacunas e fraquezas limitadoras na lei e em certas políticas, o que fragiliza os mecanismos e o seu desenvolvimento, podendo torná-los insustentáveis ou mesmo ilegais. É esta a exortação que o «Think 20» tentou fazer aos líderes do G20, ilustrando, por um lado, o estado atual de declínio do oceano e, por outro, o seu potencial económico. “A economia para os oceanos como existe hoje não é sustentável e precisa de uma governança muito melhor”, identifica o *think-tank*.

Entre as propostas de mudança de política relativas ao oceano, encontram-se a criação de um mecanismo de governação global do oceano, promovido pelo G20, e também um apelo ao diálogo e à cooperação regional nas estratégias de economia do mar, acreditando este grupo que, assim, poderá assegurar-se que o investimento e o crescimento do uso do oceano se tornem sustentáveis e alcancem todo o seu potencial. O oceano é o sistema mais diverso, em termos biológicos, e produtivo do planeta e, potencialmente, o maior fornecedor de alimento, materiais, energia, entre outros serviços ecossistémicos.

Protocolos, Redes e Parcerias

A criação da Fundação Oceano Azul foi, desde o início, apoiada por uma rede altamente qualificada de individualidades e instituições, com quem a Fundação pretende desenvolver programas e atividades nos domínios da educação e conservação do oceano, bem como da sua governação, da promoção da investigação científica e de uma economia do mar amiga do ambiente.

A nível nacional, obteve-se o apoio e a colaboração do sistema científico de investigação do mar, de universidades, bem como de outras fundações com ligações ao tema do mar. É o caso de entidades como a BlueBio Alliance, o CCMAR, o CIIMAR, O MARE, o Cluster Oceano XXI, a Fundação Calouste Gulbenkian, o IPL, a Universidade de Aveiro, a Universidade Católica Portuguesa, tal como os municípios de Cascais, Mafra, Nazaré e Peniche. A nível internacional, mais de trinta líderes de instituições de referência mostraram o seu apoio à Fundação.

«The Prince Albert II of Monaco Foundation» e «The Oceanographic Institute, Foundation Albert I, Prince of Monaco»

A Fundação Oceano Azul, a Fundação Príncipe Alberto II do Mónaco e o Instituto Oceanográfico do Mónaco acordaram, em abril de 2017, estabelecer uma colaboração entre as três entidades, a fim de promover o cumprimento de objetivos comuns e aprofundar a natureza complementar e de sinergia das suas atividades, incluindo, entre outros, os seguintes aspetos:

/Projetos de apoio: identificar projetos, nas áreas de intervenção comuns, que possam ser apoiados conjuntamente, nomeadamente, estudar a oportunidade de colaborar em projetos no domínio dos efeitos das mudanças climáticas no oceano, da gestão de energias marinhas e da proteção de espécies marinhas ameaçadas de extinção.

/Cooperação técnica, científica e metodológica: desenvolver uma cooperação técnica, científica e metodológica que permita reunir ou beneficiar dos conhecimentos específicos e experiência das duas entidades em matéria de seleção, monitorização e avaliação de projetos.

/Comunicação e partilha de experiências: cooperar para organizar conjuntamente conferências, mesas redondas e simpósios sobre tópicos nos principais campos de atuação destas entidades e para produzir ferramentas comuns de comunicação e desenvolvimento de conhecimento.

Waitt Foundation

A Fundação Oceano Azul estabeleceu com a Waitt Foundation um acordo de parceria que prevê a atribuição de um financiamento de 150 mil dólares em 2018 à Fundação Oceano Azul, especificamente dedicado à implementação do programa «Blue Azores».

A parceria estabelecida visa a contribuição e cooperação entre as duas entidades para o projeto a implementar nos Açores, incluindo, entre outras, as seguintes atividades:

/Expedições científicas e de *media*

/Relatório de *status* sobre o conhecimento atual e conservação marinha nos Açores

/Construir uma rede de parceiros

/Avaliar o valor económico dos serviços ecossistémicos

/Campanhas de consciencialização sobre áreas marinhas protegidas e práticas de pesca sustentáveis

/Workshops científicos e técnicos internacionais com especialistas

EDF – Environmental Defense Fund Europe

A Fundação Oceano Azul estabeleceu com o Environmental Defense Fund Europe (EDF) um protocolo de colaboração conjunta com vista à dinamização de iniciativas que visem a sustentabilidade da pequena pesca costeira em Portugal.

Através da colaboração entre as duas entidades prevê-se realizar um diagnóstico e uma avaliação do potencial de implementação de um sistema de cogestão em Portugal, incluindo a identificação do recurso com mais potencial e zona geográfica para implementação de um projeto piloto.

RTP – Rádio e Televisão Portugal

Considerando que a Fundação Oceano Azul tem por missão difundir educação e literacia do oceano, bem como promover a conservação do meio marinho, e a RTP tem como objetivo desenvolver o projeto «Atlântida-Vozes dos Oceanos», que se enquadra nas políticas relativas às componentes pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário, as duas entidades acordaram celebrar um protocolo de colaboração para o desenvolvimento do referido projeto.

«Atlântida-Vozes dos Oceanos» é um projeto que visa desenvolver uma série de ficção para televisão e suporte digital, bem como instrumentos de comunicação dirigidos a públicos juvenis, difundindo, de forma pedagógica e apelativa, informação sobre as ameaças à sustentabilidade do oceano, bem como sobre as alterações climáticas (e os seus efeitos negativos) e mobilizar, para além da trama da ficção, as audiências-alvo, no sentido da adoção de comportamentos individuais e coletivos sustentáveis.

A colaboração entre a Fundação Oceano Azul e a RTP inclui a realização de filmagens para a série de ficção juvenil nas instalações do Oceanário e no Navio Santa Maria Manuela (no Continente e nos Açores) e o acesso a conhecimento científico para credibilização da temática abordada na série.

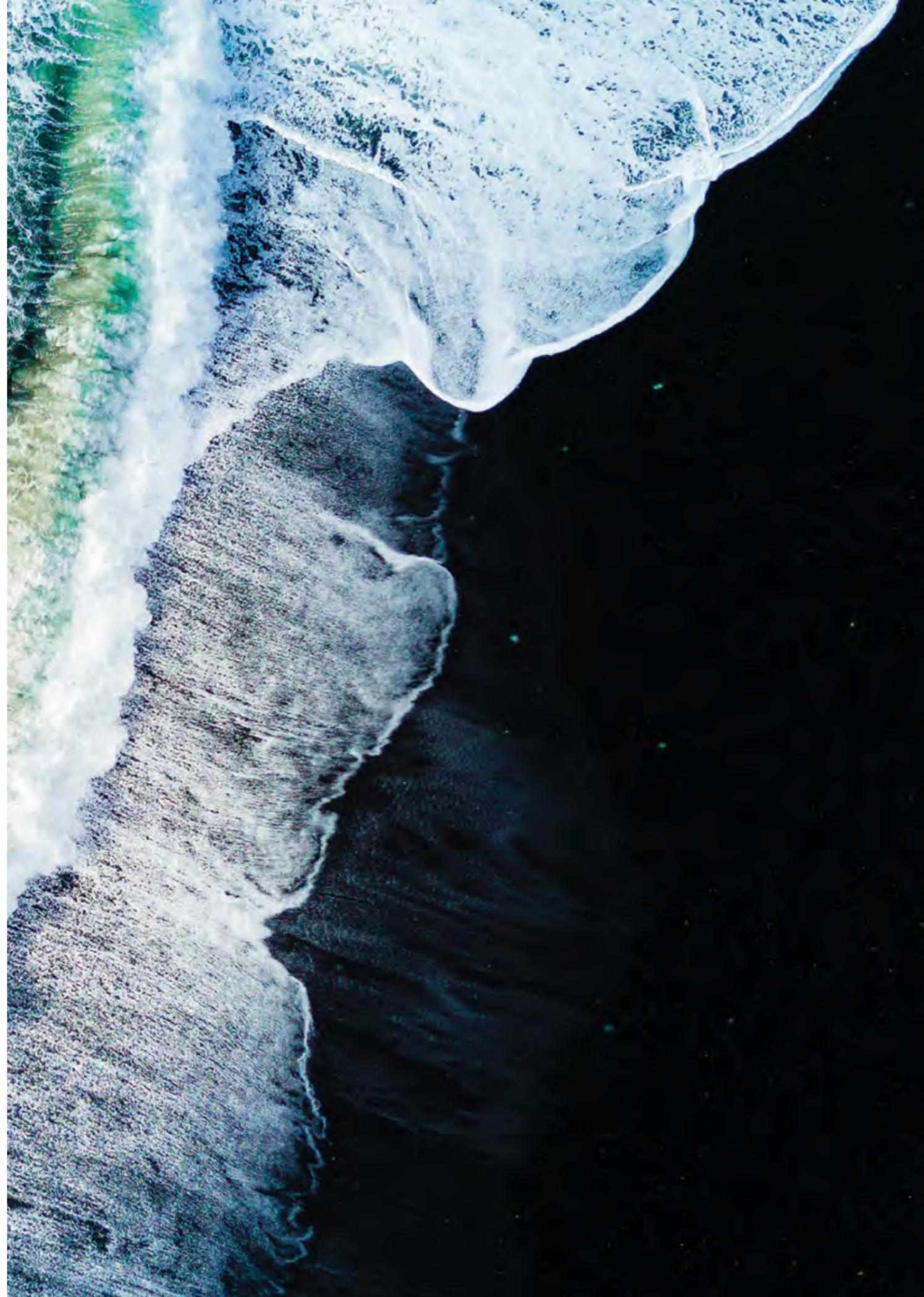
Raio-X das Ciências Marinhas em Portugal

A Fundação Oceano Azul, em parceria com a Fundação Francisco Manuel dos Santos (FFMS), contratou a Universidade do Porto para o desenvolvimento de um estudo sobre o estado atual das ciências marinhas em Portugal.

Com este estudo, pretende-se avaliar o impacto das ciências marinhas portuguesas a todos os seus níveis, colocando-as num contexto internacional para permitir uma visão mais realista das áreas em que somos mais competitivos e das principais lacunas.

O trabalho resultará num relatório com a situação atual, incluindo a caracterização geográfica, desenvolvimentos atuais e perspetivas para o futuro, assim como uma análise geral estratégica para o desenvolvimento e posicionamento no futuro.

Este estudo, que pretende beneficiar a economia azul, será enviado às entidades governamentais e disponibilizado ao público em geral, prevendo-se a criação de uma página *web* de utilização gratuita com toda a informação.



Análise Financeira do Exercício de 2017

Análise Financeira do Exercício de 2017

A Fundação Oceano Azul é uma fundação de direito privado português, sem fins lucrativos, criada pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS (Fundadora) em 15 de dezembro de 2016, tendo a sua sede no Oceanário de Lisboa.

A Fundação foi reconhecida através do Despacho nº 1811/2017 de 10 de fevereiro de 2017 emitido pelo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa e iniciou a sua atividade no dia 1 de março de 2017.

A Fundação tem por missão «contribuir para um oceano saudável e produtivo, em benefício do nosso planeta», procurando desenvolver a literacia azul e a sensibilização da sociedade para os desafios da sustentabilidade do oceano, defender a conservação do oceano – promovendo a valorização da biodiversidade marinha e o desenvolvimento de usos sustentáveis, contribuir para uma nova governação do oceano – orientada por valores éticos e assente no conhecimento científico, e incentivar, através de ações de capacitação, uma economia azul inovadora e ambientalmente sustentável.

A Fundação recebeu, como dotação inicial em espécie da sua Fundadora, as ações da sociedade Waterventures – Consultoria, Projectos e Investimentos, S.A. Esta entidade foi constituída em 2015 pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos com o objetivo de comprar as ações da Oceanário de Lisboa, S.A., dado que não seria possível concluir o processo de instituição e reconhecimento da Fundação, em tempo útil. Durante o ano de 2017, e por forma a concretizar o objetivo inicial de ser a Fundação a deter as ações do Oceanário, a Sociedade Francisco Manuel dos Santos e a Fundação decidiram extinguir a sociedade Waterventures, e, por conseguinte, a Fundação incorporou o património (ativos e passivos) da Waterventures, do qual se destacam as ações do Oceanário.

O Grupo Fundação Oceano Azul, tratado nas demonstrações financeiras consolidadas aqui apresentadas, é constituído pela Fundação Oceano Azul e pela sua empresa subsidiária Oceanário de Lisboa, S.A.

De salientar que a atividade da Oceanário de Lisboa, S.A. é desenvolvida no âmbito de um contrato de concessão de serviço público de exploração e administração do Oceanário de Lisboa, iniciado em 9 de junho de 2015, por um período de 30 anos.

Apresenta-se de seguida a análise dos principais aspetos financeiros do primeiro ano de atividade do Grupo Fundação Oceano Azul, incluindo informação adicional complementar às rubricas constantes nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Sendo este o primeiro ano de atividade da Fundação não se apresentam valores comparativos.

Inclui-se no quadro seguinte um resumo da situação económico-financeira do Grupo Fundação Oceano Azul a 31 de dezembro de 2017:

Situação Financeira	2017
Ativo	
Direito de concessão do Oceanário	36.459
Goodwill do Oceanário	20.522
Caixa e Depósitos Bancários	6.345
Outros	5.366
Total do Ativo	68.692
Fundos Patrimoniais	
Fundos	7.172
Resultado Líquido do Exercício	7.453
Outros	-397
Total de Fundos Patrimoniais	14.228
Passivo	
Obrigação contratual de pagamento de renda da concessão do Oceanário (30 anos)	29.807
Financiamentos Obtidos	20.537
Outros	4.121
Total Passivo	54.465

milhares de euros

O Ativo inclui o direito de concessão do Oceanário de Lisboa – o valor registado nesta rubrica refere-se ao valor presente do preço de aquisição que a Fundação se comprometeu a pagar ao Estado Português, na sequência da celebração do contrato de concessão (36,5 milhões de euros).

Os Fundos Patrimoniais da Fundação Oceano Azul, no montante global de 14,2 milhões de euros, incluem 7,5 milhões de euros referentes ao resultado líquido do exercício de 2017 e 7,2 milhões de euros correspondentes às

dotações do Fundador Sociedade Francisco Manuel dos Santos: 6,9 M€ de dotação inicial em espécie referente à transmissão da participação financeira da Waterventures e 250 m€ de dotação em dinheiro.

No Passivo do Grupo Fundação Oceano Azul está registado o passivo financeiro associado à obrigação contratual de efetuar o pagamento de uma renda fixa durante os 30 anos do contrato de concessão (29,8 milhões de euros).

O valor global da rubrica «Financiamentos Obtidos» inclui os seguintes empréstimos bancários:

	Data Empréstimo	Valor inicial	Amortizações já realizadas	Valor em Dívida a 31.12.2017
Oceanário de Lisboa	28-09-2015	10.000	1.709	8.291
Fundação Oceano Azul	28-09-2015	15.000	2.754	12.246
Total		25.000	4.463	20.537

milhares de euros

O Grupo Fundação Oceano Azul contraiu junto do SantanderTotta dois empréstimos bancários em 28 de setembro de 2015:

1. um empréstimo bancário no montante inicial de 15.000.000€, com o prazo de 10 anos. Este financiamento foi originalmente contratado pela Waterventures com o objetivo de aquisição das ações do Oceanário de Lisboa, S.A.. Com a extinção da Waterventures e a incorporação dos seus ativos e passivos na Fundação Oceano Azul, esta última assumiu a obrigação perante este financiamento.

2. um empréstimo no montante inicial de 10.000.000€, com o prazo de 12 anos, necessário para o cumprimento do pagamento inicial, contrapartida financeira prevista no contrato de concessão celebrado com o Estado Português.

No quadro seguinte apresenta-se um resumo dos resultados do desempenho económico do ano:

Resultados	2017
Rendimentos Operacionais	24.795
Gastos Operacionais	-14.806
EBIT	9.990
Resultados Antes de Impostos	8.296
Resultado Líquido	7.453

milhares de euros

O resultado líquido do período atingiu o valor de 7.453 milhares de euros, dos quais 5.499 milhares de euros são provenientes do resultado operacional gerado pelo Oceanário de Lisboa.

Do valor global de rendimentos operacionais, 68% dizem respeito aos rendimentos gerados pela atividade do Oceanário de Lisboa.

Rendimentos Operacionais	2017
Rendimentos gerados pelo Oceanário de Lisboa	16.864
Bilheteira	14.903
Vendas da Loja	1.140
Outras prestações de serviços	822
Doações	7.624
Ganhos com participação na Telecabine	256
Outros Rendimentos e Ganhos	51
Total Rendimentos Operacionais	24.795

milhares de euros

Nos rendimentos incluem-se ainda as seguintes doações recebidas:

Doações	2017
Doações do Fundador (SFMS)	7.500
Donativo Waitt Foundation	124
Total de Doações	7.624

milhares de euros

A Fundação, nos termos do contrato de Aportação de Fundos celebrado com o Fundador, tem o direito a receber por ano, durante 10 anos, a quantia de 3.000 milhares de euros, sendo este valor registado como rendimento operacional. A diferença entre este valor e os 7.500 milhares de euros registados no exercício de 2017 diz respeito a créditos não remunerados, com natureza de suprimentos, concedidos em anos anteriores à Waterventures pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE, tendo esta renunciado ao direito de restituição desse valor depois da constituição da Fundação Oceano Azul.

Apresenta-se de seguida o detalhe da informação relativa às principais componentes de gastos inerentes aos programas e atividades desenvolvidas pela Fundação e pelo Oceanário de Lisboa ao longo de 2017.

Gastos Operacionais	2017
Blue Generation	709
Oceanário Educational Activities	368
Paid Programmes	230
Vaivém Oceanário	71
Marine Plasticology	67
School Sea Sports	34
Ocean Leaders	36
Communication and Public Awareness	271
Campaign "If it doesn't go in the bin it goes in the sea"	208
TV Program "Sea - The Last Frontier"	63
Blue Natural Capital	327
Algarve MPA	20
Campaign "Save the seahorses in Ria Formosa"	4
Campaign "Mariscar sem lixo" of Ocean Alive	25
Pilot Project for sustainable fisheries with EDF	70
Rehabilitation Centre ECOMARE	100
Ocean Conservation Fund	50
Support for conservation projects by Oceanário	48
"Ocean Witness" Campaign of WWF	5
Support campaigns for cleaning and awareness of plastic litter ("Brigada do Mar")	5
Blue Network	90
Support Ocean Meetings - United Nation Trust Fund	30
Support Ocean Meetings - International Coastal and Ocean Organization	50
Support Ocean Meetings - SOA - Sustainable Oceans Alliance	10
Sub-total	1.126
Custos de Funcionamento	
Oceanário de Lisboa	7.035
Fundação Oceano Azul	326
Gastos com pessoal	2.883
Gastos de depreciação e amortização do Oceanário	2.182
Outros	1.254
Total Gastos Operacionais	14.806

milhares de euros

Resume-se, assim, alguns dos indicadores da situação económica e financeira:

Estrutura Financeira	2017
Autonomia Financeira (Fundos Patrimoniais/Ativo)	21%
Solvabilidade Geral (Fundos Patrimoniais/Passivo)	26%
Cobertura dos Ativos não correntes (Fundos Patrimoniais + Passivo não corrente)/Ativo não corrente	100%
Endividamento	
Capacidade de Endividamento (Fundos Patrimoniais/Fundos Patrimoniais + Passivo não corrente)	0,23
Custo Financiamentos Obtidos (Juros suportados/Financiamentos obtidos)	3%
Efeito dos Juros Suportados (Resultado Antes de Imposto/Resultado Operacional)	83%
Liquidez	
Liquidez geral (Ativo corrente/Passivo corrente)	101%
Rendibilidade	
Rendibilidade Económica (Resultado Operacional/Ativo)	15%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (Resultado Líquido/Fundos Patrimoniais)	52%

Neste primeiro ano de existência, a Fundação registou gastos com o desenvolvimento dos seus programas-chave no valor total de 1.126 milhares de euros.

Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido das contas individuais da Fundação Oceano Azul apurado no exercício de 2017, no montante de 7.453.371,37€, seja transferido integralmente para Resultados Transitados.

Perspetivas para 2018

Perspetivas para 2018

2018 será o ano em que a Fundação estabilizará a sua estrutura de recursos humanos e dará início à implementação do seu Plano de Ação destinado a criar uma geração azul e a promover, proteger e valorizar o nosso capital natural azul. A Fundação passará do período inicial, preparatório, decorrido ao longo de 2017, para uma nova fase de desenvolvimento concreto de atividade e implementação dos seus programas e ações. A atividade da Fundação será, assim, focada na execução do Plano de Ação de 2018, bem como na medição dos seus principais indicadores de desempenho.

Como organização recentemente constituída, os principais objetivos da Fundação Oceano Azul para 2018, em termos da sua estrutura organizacional, serão:

- / Estabilizar a estrutura, orçamento e procedimentos da Fundação, incluindo a definição dos seus modelos de mudança e do modelo de avaliação de projetos da Fundação;
- / Consolidar a plena integração com o Oceanário de Lisboa, coadjuvando na sua expansão e crescimento e beneficiando a sua reputação e infraestrutura;
- / Desenvolver a marca da Fundação, a nível nacional e mundial;
- / Desenvolver um modelo de angariação de fundos, que permita à Fundação potenciar ainda mais os seus resultados.

Os principais projetos-chave da Fundação Oceano Azul para 2018 serão:

- / Iniciar a ação para a construção de uma nova geração azul, apoiando e promovendo a literacia azul junto das crianças nos municípios localizados na zona de Lisboa, que têm apoiado a Fundação Oceano Azul desde o seu início;

- / Participar no desenvolvimento de novas áreas marinhas protegidas e na proteção de espécies marinhas nos Açores, nas Ilhas Selvagens e no Algarve;

- / Lançar um projeto-piloto para um modelo de cogestão de uma pesca artesanal, desenvolvido pela EDF;

- / Apoiar o programa ECOMARE liderado pela Universidade de Aveiro, voltado para a recuperação de espécies marinhas;

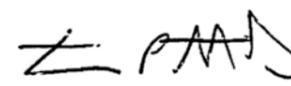
- / Implementar medidas com vista ao desenvolvimento de um setor de bioeconomia azul vibrante em Portugal, coordenando com a organização da BlueBio Alliance, atividades destinadas a apoiar as pequenas e médias empresas e as empresas em fase de criação em programas de aceleração e direitos de propriedade intelectual;

- / Estruturar a rede de organizações focada em promover os modelos de mudança da Fundação, ou seja, o desenvolvimento do conceito de «capital natural azul» como um conceito central de integração para a ação da Fundação.

O Conselho de Administração



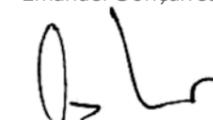
José Soares dos Santos



Tiago Pitta e Cunha



Emanuel Gonçalves



R. Andreas Kraemer



João Falcato Pereira

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Anexo

Índice das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Demonstração consolidada da posição financeira.....	112	18. Clientes	151
Demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral	113	19. Imposto sobre o rendimento a receber/ a pagar	152
Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais consolidado	114	20. Caixa e equivalentes de caixa	152
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa.....	115	21. Fundos Patrimoniais	153
Anexo às demonstrações financeiras	116	22. Outras reservas e resultados transitados	153
1. Introdução	116	23. Outras variações nos fundos patrimoniais	154
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	117	24. Financiamentos obtidos	154
3. Principais políticas contabilísticas.....	121	25. Instrumentos financeiros derivados	156
4. Perímetro de consolidação.....	136	26. Outras contas a pagar	156
5. Empresas associadas.....	136	27. Fornecedores	157
6. Políticas de gestão do risco financeiro	136	28. Vendas e Prestações de Serviços	158
7. Principais estimativas e julgamentos apresentados.....	139	29. Doações e legados à exploração	158
8. Ativos tangíveis	142	30. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	159
9. Ativos intangíveis.....	143	31. Fornecimentos e serviços externos	159
10. Investimentos em associadas.....	144	32. Gastos com o pessoal	160
11. Goodwill	146	33. Outros rendimentos	160
12. Ativos e passivos financeiros por categoria	147	34. Outros gastos.....	161
13. Justo valor de ativos e passivos	147	35. Gastos financeiros	161
14. Outras Contas a Receber	148	36. Imposto sobre o rendimento	161
15. Ativos e passivos por impostos diferidos.....	149	37. Compromissos.....	162
16. Inventários.....	150	38. Contingências	163
17. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	150	39. Partes relacionadas	164
		40. Eventos subsequentes	167

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

	Nota	31.12.2017
Ativo		
Não corrente		
Ativos tangíveis	8	3,706,290.52
Ativos intangíveis	9	36,524,002.65
Investimentos em associadas	10	893,378.65
Goodwill	11	20,521,769.42
Outras contas a receber	14	28,889.33
		61,674,330.57
Corrente		
Inventários	16	185,428.74
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	17	3,188.86
Clientes	18	250,468.23
Outras contas a receber	14	178,739.01
Imposto sobre o rendimento a receber	19	55,645.91
Caixa e equivalentes de caixa	20	6,345,150.38
		7,018,621.13
Total do Ativo		68,692,951.70
Fundos Patrimoniais		
Fundos	21	7,171,829.00
Outras reservas	22	585,598.85
Outras variações nos fundos patrimoniais	23	(260,503.01)
Resultados transitados		(721,909.37)
Resultado líquido do exercício		7,453,371.37
Total Patrimoniais		14,228,386.52
Passivo		
Não corrente		
Financiamentos obtidos	24	18,290,190.09
Instrumentos financeiros derivados	25	260,503.01
Outras contas a pagar	26	28,993,216.07
		47,543,909.17
Corrente		
Financiamentos obtidos	24	2,246,879.49
Fornecedores	27	978,999.82
Imposto sobre o rendimento a pagar	19	1,631.18
Outras contas a pagar	26	3,693,145.52
		6,920,656.01
Total do Passivo		54,464,565.18
Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo		68,692,951.70

As notas das páginas 114 a 165 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral

	Nota	31.12.2017
Vendas e Prestações de serviços	28	16,864,070.25
Doações e legados à exploração	29	7,624,436.44
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	10	256,312.54
Custo de mercadorias vendidas e matérias consumidas	30	(367,377.04)
Fornecimentos e serviços externos	31	(8,254,716.01)
Gastos com o pessoal	32	(2,883,119.91)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8 e 9	(2,183,250.24)
Imparidade de Investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	11	(748,514.38)
Outros rendimentos	33	50,664.31
Outros gastos	34	(368,934.77)
Resultado operacional		9,989,571.19
Gastos financeiros	35	(1,693,726.77)
Resultados antes de impostos		8,295,844.42
Imposto sobre o rendimento	36	(842,473.05)
Resultado líquido do exercício		7,453,371.37

As notas das páginas 114 a 165 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais consolidado

	Nota	Fundos	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total
A 1 de março de 2017							
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	7.453.371,37	7.453.371,37
Fundos recebidos Fundadores	21	7.171.829,00	-	-	-	-	7.171.829,00
Ajustamentos de resultados de períodos anteriores	22	-	-	(721.909,37)	-	-	(721.909,37)
Incorporação e extinção Waterventures	22 e 23	-	585.598,85	-	(362.928,68)	-	222.669,85
Variações justo valor de instrumentos financeiros derivados	23	-	-	-	102.425,99	-	102.425,99
A 31 de dezembro de 2017							
		7.171.829,00	585.598,85	(721.909,37)	(260.503,01)	7.453.371,37	14.228.386,52

As notas das páginas 114 a 165 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

	Nota	31.12.2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes e utentes		20,860,604.51
Pagamentos a fornecedores		(11,139,771.76)
Pagamentos ao pessoal		(1,345,917.52)
Caixa gerada pelas operações		8,374,915.23
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(764,275.26)
Outros recebimentos/ pagamentos		(3,863,940.73)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		3,746,699.24
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a		
Ativos tangíveis		(1,368,703.10)
Ativos intangíveis		(17,035.48)
Outros ativos		(1,953.30)
Recebimentos provenientes de		
Ativos tangíveis		14,000.00
Outros ativos		224,820.64
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(1,148,871.24)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de		
Doações		3,000,000.00
Pagamentos respeitantes a		
Financiamentos obtidos		(1,529,733.34)
Juros e gastos e similares		(448,258.81)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		1,022,007.85
Varição de caixa e seus equivalentes		
Caixa e seus equivalentes no início do período		2,725,314.53
Caixa e seus equivalentes no fim do período	20	6,345,150.38

As notas das páginas 114 a 165 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

1. Introdução

A Fundação Oceano Azul (também referida neste documento como “Fundação” ou “Entidade”), é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, criada pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE (Fundadora) em 15 de dezembro de 2016, tendo a sua sede no Oceanário de Lisboa, sito na Esplanada D. Carlos I – Doca dos Olivais, freguesia Parque das Nações, em Lisboa.

A Fundação foi reconhecida através do Despacho nº 1811/2017 de 10 de fevereiro de 2017 emitido pelo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa e iniciou a sua atividade no dia 1 de março de 2017.

A Fundação tem por objeto contribuir para a conservação e utilização sustentável do oceano, procurando, em especial: (a) Desenvolver a literacia azul e a sensibilização da sociedade para os desafios da sustentabilidade do oceano; (b) Defender a conservação do oceano, promovendo a valorização da biodiversidade marinha e o desenvolvimento de usos sustentáveis; (c) Contribuir para uma nova governação do oceano, orientada por valores éticos e assente no conhecimento científico, bem como incentivar, através de ações de capacitação, uma economia azul inovadora e ambientalmente sustentável.

A Fundação recebeu, como dotação inicial em espécie da sua Fundadora, as ações da entidade Waterventures – Consultoria, Projectos e Investimentos, S.A. (doravante designada por “Waterventures”). Esta entidade foi constituída pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos (SFMS) com o objetivo de comprar as ações da Oceanário de Lisboa, S.A. (de ora em diante designada por “Oceanário”), dado que não seria possível concluir o processo de instituição e reconhecimento da Fundação, em tempo útil. Durante o ano de 2017, e por forma a concretizar o objetivo inicial de ser a Fundação a deter as ações do Oceanário, a Sociedade Francisco Manuel dos Santos (SFMS) e a Fundação decidiram extinguir a sociedade Waterventures, e, por conseguinte, a Fundação incorporou o património (ativos e passivos) da Waterventures, do qual se destacam as ações do Oceanário.

O Grupo tratado nas demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas (“Grupo”) é constituído pela Fundação Oceano Azul e as respetivas empresas subsidiárias e associadas (Nota 4).

O Grupo atua na promoção do conhecimento, conservação e utilização sustentável do oceano, bem como na criação, manutenção e exploração de um complexo de aquários oceânicos.

De salientar que a atividade da subsidiária Oceanário é desenvolvida no âmbito de um contrato de concessão de serviço público de exploração e administração da “Oceanário de Lisboa” (ver condições na Nota 3.4) iniciado em 9 de junho de 2015 por um período de 30 anos.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 12 de março de 2018. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, bem como a sua posição e performance

financeira e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras do Grupo e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de Preparação

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas pelo Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas antecipadamente à data de 1 de janeiro de 2017.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo, tendo o Grupo seguido a convenção do custo histórico, modificada, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor ativos financeiros ao justo valor por resultados.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 7.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, que a União Europeia já endossou:

a. IFRS 9 (nova), ‘Instrumentos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

O Grupo ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetiva impactos significativos.

b. IFRS 15 (nova), ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. O Grupo ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetiva impactos significativos.

c. IFRS 16 (nova), ‘Locações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova

norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”. O Grupo ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspectiva impactos significativos.

d. IFRS 4 (alteração), ‘Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração atribui às entidades que negociem contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.

Não se perspectiva qualquer impacto relativamente a esta norma.

e. Alterações à IFRS 15, ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. O Grupo ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspectiva impactos significativos

Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, mas que a União Europeia ainda não endossou:

Normas

a. IFRS 1, ‘Primeira adoção das IFRS’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria elimina as isenções temporárias para a IFRS 7, IFRS 10 e IAS 19, por já não serem aplicáveis.

As primeiras demonstrações financeiras da entidade foram já preparadas de acordo com as IFRS pelo que as alterações na IFRS1 não irão ter impacto aquando da adoção pela União Europeia.

IFRS 12, ‘Divulgação de interesses noutras entidades’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria tem por objetivo clarificar que o seu âmbito inclui os investimentos classificados no âmbito da IFRS 5, e que a única isenção refere-se à divulgação do resumo da informação financeira dessas entidades.

IAS 28, ‘Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que os investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos detidos por uma sociedade de capital de risco podem ser mensurados ao justo valor de acordo com a IFRS 9, de forma individual. Esta melhoria também esclarece que uma entidade que não é uma entidade de investimento, mas detém investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos que são entidades de investimento, pode

manter a mensuração ao justo valor da participação da associada ou do empreendimento conjunto nas suas próprias subsidiárias.

b. IAS 40 (alteração) ‘Transferência de propriedades de investimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. O Grupo ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspectiva impactos significativos.

c. IFRS 2 (alteração), ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“Cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. Não se perspectiva qualquer impacto relativamente a esta norma.

d. IFRS 9 (alteração), ‘Elementos de pré-pagamento com compensação negativa’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados. O Grupo ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspectiva impactos significativos.

e. IAS 28 (alteração), ‘Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo. O grupo tem uma participação financeira que é mensurada pelo Método de Equivalência Patrimonial, desta forma esta alteração não tem impacto no Grupo.

f. IAS 23, ‘Custos de empréstimos obtidos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que os empréstimos específicos obtidos que ainda permaneçam em aberto, após os ativos qualificáveis a que respeitam estarem na sua condição de uso ou venda, devem ser adicionados aos empréstimos genéricos para calcular a taxa de juro média de capitalização nos outros ativos qualificáveis.

IAS 12, ‘Impostos sobre o rendimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019).

Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que os impactos fiscais dos dividendos são reconhecidos na data em que a entidade regista a responsabilidade pelo pagamento de dividendos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício, no outro rendimento integral ou em capital, consoante a transação ou evento que deu origem aos dividendos.

IFRS 3, 'Concentrações de atividades empresariais' e IFRS 11, 'Acordos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Estas melhorias clarificam que: i) na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são remensurados ao justo valor; e ii) quando um investidor numa operação conjunta, que não exerce controlo conjunto, obtém controlo conjunto numa operação conjunta que é um negócio, o interesse detido anteriormente não é remensurado.

g. IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva. Não se perspetiva qualquer impacto relativamente a esta norma.

Interpretações

a. IFRIC 22 (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. Esta interpretação poderá ter impacto no Grupo relativamente aos adiantamentos a fornecedores, no entanto não se perspetiva impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas.

b. IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes", com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. Não se perspetiva que esta norma tenha impacto na entidade dado que o Grupo tem uma postura prudente em situações fiscais com incerteza.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são as que abaixo se descrevem. Pelo facto de a Fundação ter iniciado a sua atividade em 2017 a demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração dos Fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o presente anexo consolidados não apresentam dados comparativos relativamente ao período anterior.

3.1 Bases de Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas, agora apresentadas, refletem os ativos, passivos e resultados da Fundação e da sua subsidiária e os capitais próprios e resultados imputáveis através da participação financeira na sua empresa associada a 31 de dezembro de 2017.

3.1.1 Concentração de Atividades Empresariais

As alterações verificadas na participação do Grupo em empresas já controladas, das quais não resulta perda do controlo, são registadas em capital próprio. Consequentemente, os interesses do Grupo e os interesses sem controlo relativos àquelas empresas são ajustados de modo a refletir as alterações verificadas no controlo das subsidiárias. As diferenças verificadas entre o montante dos interesses sem controlo adquiridos ou alienados e o justo valor da aquisição ou da alienação, respetivamente, são reconhecidas em capital próprio.

3.1.2 Partes de capital em subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. O Grupo controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos, através do exercício de poder sobre a entidade.

O Grupo aplica o método da compra na contabilização das suas aquisições de negócios. A quantia transferida na aquisição da subsidiária é o justo valor dos ativos entregues, passivos assumidos para com os anteriores donos e dos capitais próprios emitidos pelo Grupo. A quantia transferida inclui o justo valor de qualquer ativo e passivo que resulte de quaisquer acordos contingentes. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa aquisição de negócios são mensurados inicialmente pelo seu justo valor à data da aquisição. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados quando incorridos.

Nos casos em que não é detido 100% do capital das subsidiárias, é reconhecido um interesse que não controla relativo à parcela dos resultados e do valor líquido de ativos atribuível a terceiros.

Quando o Grupo perde o controlo sobre uma subsidiária, são desreconhecidos os ativos e os passivos da subsidiária, e quaisquer interesses que não controlam e outras componentes do capital próprio. Qualquer ganho ou perda resultante é reconhecido na demonstração dos resultados. Qualquer interesse retido na entidade é mensurado pelo valor justo quando o controle é perdido.

3.1.3 Partes de capital em associadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa. O Grupo exerce influência significativa quando tem o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da investida, sem, todavia, exercer um controlo ou um controlo conjunto dessa política.

O excesso do custo de aquisição relativamente à quota-parte do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, o goodwill, é reconhecido como parte do investimento financeiro nas associadas. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos e passivos destas entidades adquiridas, a diferença é reconhecida como um ganho diretamente na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

Nas demonstrações financeiras consolidadas os investimentos em associadas são mensurados pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Os investimentos nestas entidades são inicialmente mensurados ao custo nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo o seu valor contabilístico posteriormente aumentado ou reduzido, através do reconhecimento da quota-parte do Grupo no total de ganhos e perdas reconhecidos nos resultados e rendimento integral, desde a data em que a influência significativa se inicia, até à data em que efetivamente termina.

Os dividendos atribuídos pelas associadas são reduzidos ao valor dos investimentos, na demonstração da posição financeira consolidada. Quando a quota-parte das perdas destas entidades excede o valor do investimento nas Associadas, o Grupo reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

3.1.4 Goodwill

Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis atribuíveis ao Grupo à data da aquisição ou da primeira consolidação. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

O goodwill é registado como ativo e não é sujeito a depreciação, sendo apresentado autonomamente na demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de goodwill são sujeitos a testes de imparidade. O valor reconhecido de Goodwill é comparado com o valor recuperável, que é o valor mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos os custos de vender. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral do período e não pode ser suscetível de reversão posterior (Nota 11).

Na alienação de uma subsidiária o correspondente goodwill é incluído na determinação da mais ou menos valia, excepto quando o negócio a que esse Goodwill está associado continue a gerar benefícios para o Grupo.

3.1.5 Perda de controlo ou influência significativa

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, qualquer participação residual nos capitais próprios é remensurada para o seu valor de mercado, com as alterações a serem reconhecidas na demonstração dos resultados. O justo valor é o valor contabilístico inicial para efeitos de subsequente tratamento contabilístico dessa participação como ativo financeiro.

3.1.6 Eliminação de Saldos

Os saldos e transações entre empresas controladas pela Fundação, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intra-grupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

3.2 Conversão cambial

I. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que o Grupo opera (moeda funcional), o euro. As demonstrações financeiras do Grupo e as respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário, a moeda funcional e de apresentação do Grupo.

II. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do relato financeiro, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

III. Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Cotações de Moeda Estrangeira	Câmbio Médio	Câmbio Final do Período
Moeda	31.12.2017	31.12.2017
USD	1,1297	1,1993
GBP	0,8767	0,8872
JPY	126,7100	135,0100

3.3 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com financiamentos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que se traduzam no aumento da vida útil, ou da capacidade de gerar benefícios económicos dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os ativos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 2.5 a 50 anos
Equipamento básico	Entre 2.5 a 10 anos
Equipamento de transporte	Entre 4 a 5 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 a 8 anos
Outras ativos fixos tangíveis	Entre 3 a 10 anos

Dado que no final da concessão o Grupo tem direito a uma indemnização pelo “valor contabilístico, descontados os subsídios, dos bens (...) criados, construídos, adquiridos ou instalados no cumprimento do contrato”, as vidas úteis atribuídas pelo Conselho de Administração não estão condicionadas ao prazo de 30 anos do contrato de concessão.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos custos de vender, e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no final da vida útil definida.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos separadamente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o Grupo mensura os seus ativos intangíveis de acordo com o modelo do custo.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com desenvolvimento interno, são registados como

gasto quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para o Grupo.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do exercício em que são incorridos.

O Grupo tem registados como ativos intangíveis:

I. Programas de computador – referem-se aos valores despendidos na aquisição de direitos sobre aplicações informáticas e dos custos de parametrização incorridos, para apoio à atividade desenvolvida. São também capitalizados como ativo intangível os upgrades efetuados às aplicações ou a introdução de novas funcionalidades.

As licenças de utilização e manutenção são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, pró-rata do período a que se referem.

II. Direitos de concessão – respeita ao custo de aquisição do direito de exploração do Oceanário de Lisboa, conforme contrato de concessão assinado com o Estado Português.

As principais condições contratuais do contrato de concessão são como segue:

/ O contrato de concessão de serviço público vigora por um prazo de 30 anos, e define que o estabelecimento da concessão é composto por bens móveis, imóveis, intangíveis e “ativos biológicos”;

/ É obrigação da concessionária “a realização de todas as obras de reparação e de conservação decorrentes da normal utilização dos bens afetos à Concessão, devendo assegurar a permanência destes bens em boas condições de exploração”;

/ A realização de todos os investimentos de substituição dos bens afetos à concessão que sejam necessários ou convenientes de acordo com a vida útil destes mesmos bens, as boas práticas e o cumprimento dos padrões de desempenho, de qualidade e de segurança exigidos nos termos do contrato de concessão;

/ As receitas da concessão são as receitas de bilheteira, receitas no âmbito das atividades comerciais relacionadas com a atividade de exploração do Oceanário e a participação em taxas e juros de capitais e de aplicações de financeiras;

/ Os preços dos bilhetes “são livremente fixados pela Concessionária, sem prejuízo das obrigações de serviço público e de execução da política de responsabilidade social”;

/ Pela atribuição da concessão, a concessionária compromete-se a pagar uma contrapartida financeira, nos termos da cláusula 26º, composta por: i) “uma componente de pagamento inicial, no montante de 10 milhões”; ii) uma componente anual composta por uma parte fixa de 1.3 milhões de euros, atualizada de acordo com o Índice do Preço Consumidor (“IPC”) a pagar em 12 prestações iguais; e iii) uma “componente variável de 5% sobre as receitas da Concessão”.

O Grupo determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, tendo definidas a esta data as seguintes vidas úteis:

	Anos
Programas computador	3 anos
Direitos de concessão	30 anos
Outros Ativos intangíveis	Entre 3 a 30 anos

3.5 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, tais como os ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são sujeitos a testes de imparidade, quando e somente quando a ocorrência de certos eventos ou circunstâncias indicarem que o valor contabilístico dos ativos possa não ser recuperável.

Quando o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico dos ativos, é registada a respetiva imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia contabilística do ativo face ao seu valor recuperável, sendo o valor recuperável, o maior entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

O cálculo do justo valor menos os custos de venda pode basear-se: i) no preço de venda acordado contratualmente numa transação entre terceiros não relacionados, deduzindo os custos de venda; ii) o preço de mercado se o ativo for negociado num mercado ativo; ou iii) o justo valor calculado como uma estimativa dos fluxos de caixa futuros que qualquer agente de mercado esperaria obter do ativo.

No cálculo do valor em uso, aplica-se a metodologia dos fluxos de caixa descontados, e inclui os seguintes elementos:

- a.** uma estimativa dos fluxos de caixa futuros que o Grupo espera obter do ativo;
- b.** as expectativas de flutuações dos valores e tempestividade destes fluxos de caixa;
- c.** o efeito temporal do dinheiro, mensurado pela aplicação da taxa de desconto antes de impostos, derivada da WACC; e
- d.** outros fatores que devem ser considerados nesta análise, tais como a falta de liquidez que os participantes do mercado, possam refletir nos fluxos de caixa futuros que o Grupo espera obter do ativo.

Foi efetuado um Teste de Imparidade à participação no Oceanário em 30 de junho de 2016, no qual foi utilizada uma taxa WACC base de 7,66%. O estudo teve por base as previsões do Plano de Atividades e Orçamento a 5 anos e os cash flows estimados após os 5 primeiros anos apresentam um crescimento previsto de 1% até 2024 e de 2% a partir de 2025.

Considera-se não existirem alterações significativas dos pressupostos utilizados nesta análise.

Os ativos não financeiros, que não o goodwill, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade,

são avaliados a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. As perdas de imparidade reconhecidas para o goodwill, não são reversíveis.

Quando há lugar ao registo de uma perda por imparidade ou à sua reversão, a depreciação/amortização dos respetivos ativos é recalculada prospectivamente de acordo com o valor recuperável ajustado da imparidade reconhecida.

3.6 Inventários

Os inventários incluem as mercadorias para venda na loja do Oceanário e são inicialmente mensurados pelo preço de compra adicionado das despesas diretamente relacionadas com a aquisição.

Os valores de inventário devem ser reduzidos para o seu valor realizável líquido, através do reconhecimento de perdas por imparidade, sempre que a diferença entre o valor realizável líquido e o custo seja negativa. A imparidade em inventários deve ser revista a cada data de relato.

O custo é determinado através do método do custo médio ponderado, e é reconhecido quando o inventário é consumido, por contrapartida de "Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas". O inventário é também desreconhecido quando é considerado obsoleto pelo Grupo. Neste caso, o seu valor contabilístico é desreconhecido por contrapartida de "Outros gastos".

3.7 Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial, de acordo com o objetivo da sua aquisição.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- I.** Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- II.** Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- III.** Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que o Grupo tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- IV.** Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial, ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data do relato financeiro.

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

Empréstimos concedidos e contas a receber são classificados na demonstração da posição financeira como “Clientes” (Nota 18) e “Outras contas a receber” (Nota 14) e são reconhecidos inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva, deduzidos de qualquer perda de imparidade. O ajustamento por imparidade das contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que o Grupo não irá receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.

A cada data de relato o Grupo avalia a imparidade destes ativos. Sempre que exista uma evidência objetiva de imparidade, o Grupo reconhece uma perda por imparidade na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral.

A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos poderá estar em imparidade teve em conta dados observáveis que indiquem possíveis eventos de perda:

- / Significativa dificuldade financeira do devedor;
- / Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- / O Grupo, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor descontos que de outro modo não consideraria;
- / Torna-se provável que o devedor irá entrar em falência, ou qualquer outra reorganização financeira;
- / Informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros significativos são avaliados individualmente para efeitos de imparidade.

Quanto aos investimentos em instrumentos de fundo patrimonial, classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, uma queda significativa ou prolongada do justo valor abaixo do seu custo é considerada um indicador de que os ativos estão em imparidade.

No caso de existir evidência de imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada, calculada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, retirando o efeito de quaisquer perdas

por imparidade, previamente reconhecidas nos resultados, é deduzido do Fundo Patrimonial e reconhecida no resultado do exercício. As perdas por imparidade associadas a instrumentos de dívida reconhecidos na demonstração de resultados são reversíveis por meio de resultados. As perdas por imparidade associadas a instrumentos de fundo patrimonial, reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, não são reversíveis por meio de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.8 Justo valor de ativos e passivos

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, a abordagem deve ser baseada numa transação hipotética que seja realizada no mercado mais ativo deste ativo ou passivo, ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso (ou seja, o mercado que maximiza o valor que o Grupo receberia ao vender o ativo ou minimizar o valor que seria pago para transferir a responsabilidade dentro desse mercado, depois de considerar os custos de transação e custos de transporte, se aplicáveis). Isto corresponde ao Nível 1 da hierarquia de valor justo, desde que os preços de mercado utilizados não sejam ajustados.

Ativos e passivos classificados no Nível 2 da hierarquia de justo valor não têm mercados ativos - esses itens são mensurados através de uma metodologia baseada em inputs, diferentes dos preços cotados observáveis de Nível 1 (ex: taxas de juro, taxas de câmbio, etc.), habitualmente utilizados no mercado.

O Grupo também pode ter ativos e / ou passivos que são classificados no Nível 3 da hierarquia do justo valor. Este nível de justo valor é caracterizado pela ausência de dados de mercado observáveis - como tal, a Entidade aplica metodologias com base na melhor informação disponível, dadas as circunstâncias particulares de cada ativo e passivo, que pode incluir dados internos, como pressupostos e estimativas.

3.9 Clientes e Outras contas a receber

Estas rubricas incluem principalmente os saldos de clientes resultantes de serviços prestados no âmbito da atividade do Grupo. Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer 12 meses, após a data de relato.

As rubricas de “Clientes” e “Outras contas a receber” são mensuradas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em “Imparidade de contas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou deixem de existir. Os empréstimos a acionistas e partes relacionadas por via de acionistas encontram-se valorizados ao custo ou custo amortizado menos imparidade.

3.10 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, que podem ser imediatamente convertidos em caixa, estando sujeitos a um risco insignificante de variação de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.11 Fundos Patrimoniais

As dotações iniciais do Fundador, conforme definido nos estatutos da Fundação são registadas no Fundo de Capital e registadas na data da confirmação da sua atribuição.

3.12 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- I. Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- II. Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros incluem os “Financiamentos obtidos” (Nota 24), “Instrumentos financeiros derivados” (Nota 25) “Fornecedores” (Nota 27) e “Outras contas a pagar” (Nota 26). Os passivos classificados como “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Quando um instrumento financeiro de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas, em outros rendimentos integrais são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados.

3.13 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores líquidos reportados na demonstração da posição financeira, apenas quando existe um direito legalmente exercível para compensar os referidos valores, e quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de default, insolvência ou falência da Entidade.

3.14 Financiamentos obtidos

Os Financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.15 Fornecedores e Outras contas a pagar

Esta rubrica inclui geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que o Grupo adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de “Fornecedores” e de “Outras contas a pagar” serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, a rubrica de “Fornecedores” e de “Outras contas a pagar” é mensurada pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

3.16 Custos com empréstimos obtidos

Juros e outros custos incorridos pelo Grupo, relacionados com empréstimos para apoiar as atividades do Grupo, sejam eles gerais ou específicos, diretamente atribuíveis à construção de ativos qualificáveis (ativos que normalmente levam um período substancial de tempo para ficarem prontos para uso ou venda) são adicionados ao custo desses ativos, até que estejam prontos para uso ou venda.

Os rendimentos de juros obtidos a partir de investimentos temporários de empréstimos específicos, que ainda não tenham sido aplicados para pagar a fornecedores de ativos qualificáveis, são deduzidos dos custos de empréstimos elegíveis para capitalização.

Exceto quanto à capitalização em ativos qualificáveis, todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos nos resultados, nos períodos em que são incorridos.

3.17 Instrumentos financeiros derivados

A Fundação utiliza instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa com o objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra exposta, não utilizando derivados com o objetivo de especulação.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram cumulativamente, com as seguintes condições:

- a. à data do início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada,

incluindo identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;

b. existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação (prospectivamente) e ao longo da operação (retrospectivamente);

c. a eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;

d. para operações de cobertura de fluxos de caixa, os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

Para a mensuração dos derivados, a Fundação utiliza as avaliações fornecidas pelas contrapartes como base para o reconhecimento do seu justo valor à data de fecho do exercício.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação de cobertura de fluxo de caixa são registadas no balanço pelo justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são registadas em outros rendimentos integrais. As quantias acumuladas em capitais próprios são reclassificadas para resultados nos períodos em que os itens cobertos também afetam os resultados (por exemplo, quando uma transação ou evento previsto que foi coberto se realiza). Os ganhos ou perdas relacionadas com a parte ineficaz são reconhecidos de imediato em resultados. Desta forma e em termos líquidos, os custos associados aos financiamentos cobertos são reconhecidos à taxa inerente à operação de cobertura contratada.

3.18 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no Fundo Patrimonial.

Imposto corrente - Fundação

A Fundação é uma entidade sem fins lucrativos, sendo para efeitos da legislação fiscal uma entidade que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, o valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no seu rendimento global ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Fiscal durante um período de 4 anos.

A Fundação é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%.

Imposto corrente – Subsidiárias

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Fiscal durante um período de 4 anos.

As Empresas são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%, acrescida de Derrama Municipal, até à taxa máxima de 1,5% sobre o Lucro Tributável. Adicionalmente, a Entidade encontra-se sujeita a Derrama Estadual, quando os lucros tributáveis excedam os 1.500.000€, com a seguinte incidência:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000€ e 7.500.000€;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000€ e 35.000.000€;
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000€.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

3.19 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável, do que não, que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo divulga tal facto como um passivo contingente, conforme Nota 38, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para o pagamento da mesma seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Processos judiciais

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Grupo a Entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

Contratos onerosos

O Grupo reconhece uma provisão para contratos onerosos, quando tem a obrigação contratual de fornecer um produto ou serviço, para os quais o custo de satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados a receber. A provisão é mensurada pelo menor entre os custos de cumprimento do contrato, e quaisquer penalidades ou compensações que a Fundação tenha que pagar, pelo não cumprimento do contrato.

3.20 Ativos contingentes

Os ativos contingentes são “possíveis” ativos gerados por eventos passados, cuja existência deriva da confirmação da ocorrência futura de um ou mais eventos incertos, sobre os quais o Grupo não tem controle.

Estes ativos não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, mas são divulgados nas notas anexas, quando a sua ocorrência é provável.

3.21 Locações

Grupo enquanto locatário

Locações de ativos tangíveis, relativamente às quais o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de “Financiamentos obtidos”. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração separada dos resultados e de outro rendimento integral, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando o Grupo não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando o Grupo tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral numa base linear, durante o período da locação.

Grupo enquanto locador

Quando uma transação de locação de ativos for efetuada em regime de locação financeira, deverá ser realizado o desreconhecimento do ativo locado, e em simultâneo reconhecer-se o investimento líquido na locação enquanto uma conta a receber. A diferença verificada entre o valor bruto a receber o valor descontado do investimento líquido é reconhecida como rendimentos por reconhecer. Os rendimentos desta natureza de locações financeiras são reconhecidos ao longo do termo da locação, através do método do investimento líquido, o qual reflete uma taxa de retorno periódica constante.

Os ativos locados a terceiros em regime de locação operacional são considerados como ativos fixos tangíveis da demonstração da posição financeira consolidada. Estes itens são depreciados ao longo da sua vida útil estimada. Os rendimentos de rendas (líquidos de quaisquer incentivos concedidos ao locatário) são reconhecidos em linha reta ao longo do termo de locação.

3.22 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.23 Rédito

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de bilhetes de ingresso para as exposições do Grupo, das mercadorias na loja do Oceanário e de outras prestações de serviços no decurso normal da atividade do Grupo, tais como alugueres de espaços, arrendamentos/concessões, recebimento de donativos, entre outros. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito da venda de produtos é registado quando: i) parte substancial dos riscos e benefícios das mercadorias tenham sido transferidos para o comprador; o valor do rédito possa ser estimado com fiabilidade; e iii) é provável que benefícios económicos fluam para o Grupo.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido na data da prestação de um serviço único, específico ou de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato, quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

O Rédito do Grupo corresponde, maioritariamente, à bilheteira obtida das entradas de visitantes no Oceanário e nas exposições temáticas, às rendas obtidas pela cedência do espaço de loja e restauração no edifício de apoio ao Oceanário e dos donativos recebidos. O Rédito da bilheteira é reconhecido na data em que se realiza a visita, o rédito da cedência do espaço é reconhecido ao longo do período de contrato e os donativos recebidos, com destino a financiar a realização dos fins estatutários são contabilizados pela totalidade em rendimentos do período.

3.24 Eventos subsequentes

Os eventos subsequentes referem-se ao tratamento contabilístico a ser dado a eventos ocorridos após a data de relato, e antes da data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas.

Eventos que ocorreram após a data de relato, e antes da emissão das demonstrações financeiras consolidadas, que fornecem informações adicionais, ou confirmam situações pendentes na data de relato são ajustados neste conjunto de demonstrações financeiras.

Eventos que ocorreram após a data de relato e antes da emissão destas demonstrações financeiras consolidadas, que não estão relacionadas com situações que existiam à data de relato, não dão origem a ajustamentos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados, se considerados materiais.

4. Perímetro de consolidação

4.1 Empresas incluídas

O controlo do Grupo é assegurado pela Entidade-mãe, Fundação Oceano Azul.

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2017, são as seguintes:

Denominação Social	Atividade	Sede	% Controlo
Oceanário de Lisboa S.A.	91041	Esplanada Dom Carlos I s/nº, 1990-005 Lisboa	100,00%

4.2 Alterações no perímetro de consolidação

Dado que estas são as primeiras demonstrações financeiras do Grupo, não existem alterações ao perímetro de consolidação a reportar.

5. Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. As suas sedes e a proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2017 pelo Grupo são como segue:

Denominação Social	Atividade	Sede	% capital detido
Telecabine Lisboa Limitada	49310	Passeio das Tágides, Estação Norte 1990-280 Lisboa	30%

Esta participação na Telecabine é detida pelo Oceanário.

6. Políticas de gestão do risco financeiro

6.1 Fatores do risco financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do Grupo é controlada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

I. Risco de taxa de câmbio

A atividade operacional do Grupo é desenvolvida essencialmente em Portugal e consequentemente a grande maioria das suas transações são efetuadas na moeda do país, o Euro, o que reduz substancialmente o risco de câmbio.

II. Risco de crédito

O risco de crédito do Grupo resulta essencialmente i) do risco de recuperação dos meios monetários entregues à guarda de terceiros, e ii) do risco de recuperação dos créditos de entidades terceiras.

O acompanhamento do risco de crédito é efetuado através da avaliação de risco efetuada antes da aplicação e pela sua evolução.

A qualidade de crédito das instituições financeiras, quanto aos depósitos bancários do Grupo, classificados como “Caixa e Equivalentes de Caixa” é a seguinte:

	31.12.2017
Depósitos bancários	
AA+	
AA-	
A-	6.287.336,79
Outros sem rating	57.813,59
Depósitos bancários (caixa e equivalentes)	6.345.150,38

(Fonte: Standard & Poor's de junho de 2017)

Regra geral os clientes e outras contas a receber do Grupo não têm rating de crédito atribuído.

III. Risco de liquidez

As necessidades de tesouraria são geridas pelo departamento financeiro do Grupo.

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como por exemplo os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento e os investimentos.

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros do Grupo por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual, à data do relato financeiro. Os montantes que constam da tabela são cash-flows contratuais não descontados incluindo os juros vincendos:

	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
31 dezembro 2017			
Financiamentos obtidos:			
- empréstimos bancários	2.858.842,13	11.180.303,41	9.795.690,58
- descobertos bancários			
- outros financiamentos			
Fornecedores e outras contas a pagar	5.757.355,65	5.719.956,07	42.358.437,00
	8.616.197,79	16.900.259,48	52.154.127,58

IV. Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem impacto no serviço da dívida contratada. Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

No entanto, para alguns financiamentos obtidos, parte desses riscos são geridos com recurso à fixação de taxa de juro, o que expõe o Grupo a risco de justo valor.

Análise de sensibilidade dos gastos financeiros a variações na taxa de juro:

Foi efetuada uma análise de sensibilidade com base na nos financiamentos obtidos do Grupo a taxas variáveis, com referência a 31 de dezembro de 2017.

31 dezembro 2017

Tendo por referência a dívida referente aos financiamentos obtidos do Grupo em 31 de dezembro de 2017, um acréscimo de 1% nas taxas de juro resultaria num incremento dos gastos financeiros líquidos anuais de 455.143,99 euros.

6.2 Gestão do risco de capital

O objetivo do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital otimizada, através da utilização prudente de dívida.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de investimento em subsidiárias.

Os rácios de *gearing* em 31 de dezembro de 2017 eram os seguintes:

	31.12.2017
Empréstimos totais (Nota 24)	20.537.069,58
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 20)	6.345.150,38
Dívida líquida	14.191.919,20
Capitais próprios	14.228.386,84
Património Total	28.420.306,04
Gearing	50%

7. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Grupo são continuamente avaliados, representando a cada data de relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Julgamentos

7.1 Classificação do contrato de concessão

Tal como referido na Nota 1 e Nota 3.4, o Grupo tem atribuído um Contrato de concessão de serviço público para a exploração e administração do “Oceanário de Lisboa”. No âmbito da aplicação das IFRS, existe uma interpretação, a IFRIC 12 – ‘Contratos de concessão de serviço’, que determina a contabilização dos investimentos efetuados e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão quando determinadas condições estão cumpridas cumulativamente:

- a. o contrato tem por objeto a prestação de um serviço público;
- b. o concedente controla ou regula quais os serviços a prestar, a quem são prestados e porque preço; e
- c. o concedente controla qualquer interesse residual significativo na infraestrutura.

Da avaliação efetuada pela gestão conclui-se que: i) apesar do contrato ser denominado como serviço público, a exploração do “Oceanário de Lisboa” constitui uma atividade lúdica não correspondendo à prestação de um serviço essencial à subsistência dos cidadãos nas condições sociais existentes, tal como previsto na IFRIC 12. Para além disso também se verifica que o Estado Português não exerce qualquer controlo direto ou indireto sobre os preços praticados pelo Grupo.

Desta forma a gestão conclui que os princípios subjacentes à aplicação da IFRIC 12 não se aplica ao contrato de concessão negociado com o Estado Português.

7.2 Obrigações contratuais assumidas

No âmbito do contrato de concessão de serviço público para a exploração e administração do “Oceanário de Lisboa” é atribuída ao Grupo a responsabilidade pela “realização de todos os investimentos de substituição dos bens afetos à concessão que sejam necessários ou convenientes de acordo com a vida útil destes mesmos bens, as boas práticas e o cumprimento dos padrões de desempenho, de qualidade e de segurança exigidos nos termos do contrato de concessão”.

A gestão efetuou a sua avaliação sobre se estas condições contratuais constituem uma obrigação contratual a registar no início do contrato de concessão como uma provisão por contrapartida do ativo intangível e concluiu que

contrato de concessão de exploração e administração, não cumpre com as condições para o classificar como um contrato de serviço de concessão no âmbito da IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços, e consequentemente o tratamento contabilístico que lhe está subjacente, nomeadamente pelos seguintes motivos:

- I. O Oceanário de Lisboa tem a liberdade de fixar os preços do serviço que presta e o preço que pratica inclui a recuperação do investimento efetuado em bens de substituição;
- II. a responsabilidade de substituição de bens da concessão não ocorre apenas no final do contrato mas ao longo da concessão e sempre que seja necessário manter/ repor a qualidade e a segurança do serviço prestar; e
- III. O Oceanário de Lisboa tem direito a receber o Valor Líquido Contabilístico que estes ativos tiverem no final da concessão

7.3 Classificação dos Ativos - Peixes/animais

No âmbito do contrato de concessão, foi concedido ao Grupo, para a prestação do serviço público, o acesso a determinados animais nos termos do capítulo IV do contrato da concessão, os quais constituem ativos do Concedente.

Relativamente aos animais adquiridos pelo Grupo após a data de concessão, verificando-se não ser o objetivo do Grupo a produção de animais e algas para a posterior venda, mas sim a sua exposição nos aquários e nas exposições permanentes, a gestão considera que estes não devem ser classificados como ativos biológicos, mas sim como ativos fixos tangíveis nos casos em que se considere que a respetiva vida útil é superior a 12 meses.

Atendendo à materialidade dos montantes envolvidos, dimensão física dos animais, tipo de espécie e respetiva longevidade média determinada pelos biólogos do Grupo, tendo por base as condições dos aquários, da longevidade média das espécies, e o histórico existente desde 1998, a gestão decidiu registar os montantes despendidos como gastos do período.

7.4 Exercício de influência significativa

O Grupo detém um interesse na Telecabine de Lisboa, Lda. O Grupo exerce influência significativa sobre esta entidade, dado que a sua participação de 30 % lhe permite nomear um gerente.

Estimativas

7.5 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação/ amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

7.6 Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo é determinado com base em métodos de avaliação. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos poderiam resultar numa alteração do justo valor reportado.

7.7 Imparidade em investimentos em subsidiárias

Em regra, o registo de imparidade num investimento de acordo com as IFRS é efetuado quando o valor de balanço do investimento excede o valor atual dos fluxos de caixa futuros. O cálculo do valor atual dos fluxos de caixa estimados e a decisão de considerar a imparidade envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação ao desenvolvimento futuro das suas subsidiárias. Uma vez que a concessão do direito de exploração dos equipamentos que compõe o Oceanário se iniciou a 9 de junho de 2015 e tem uma duração limitada a trinta anos, o grupo optou por considerar uma imparidade correspondente à proporção do período de concessão decorrido. Desta forma foi considerada uma perda total anual de 748.514 euros.

7.8 Imposto sobre o rendimento

As revisões de declarações fiscais efetuadas pela Autoridade Tributária podem levar ao reconhecimento de passivos respeitantes a pagamentos adicionais de impostos, incluindo juros e outras penalidades. Tais revisões podem implicar impactos ao nível do imposto sobre o rendimento, e provisões para impostos, nos períodos contabilísticos em que as mesmas ocorrem.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para todos os prejuízos recuperáveis, na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto de crise e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário ter em conta os seguintes fatores, por parte da Administração, para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos:

/ A data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis; e

/ As estratégias de planeamento fiscal futuro definidas pelo Conselho de Administração

8. Ativos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 os movimentos registados nas rubricas dos ativos tangíveis foram como segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos em curso	Total
1 janeiro 2017							
Custo de aquisição	2.927.967,07	3.071.957,13	118.987,35	694.927,77	421.789,82	46.364,44	7.281.993,58
Custo de aquisição - incorporação Waterventures	-	-	-	3.233,56	-	-	3.233,56
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	(1.477.685,81)	(2.052.690,49)	(98.019,46)	(513.804,89)	(332.967,92)	-	(4.475.168,57)
Depreciações acumuladas - incorporação Waterventures	-	-	-	(1.167,64)	-	-	(1.167,64)
Valor líquido	1.450.281,26	1.019.266,64	20.967,89	183.188,80	88.821,90	46.364,44	2.808.890,93
Movimento de 2017							
Adições	845.338,28	182.399,57	25.771,85	74.342,69	48.605,12	552.525,36	1.728.982,87
Alienações	-	-	(38.773,58)	-	-	-	(38.773,58)
Transferências e abates	-	84.308,41	-	(8.939,60)	(981,62)	(90.751,91)	(16.364,72)
Depreciação - exercício	(298.034,12)	(406.438,80)	(17.772,56)	(79.295,37)	(23.029,88)	-	(824.570,73)
Depreciação - alienações	-	-	33.963,23	-	-	-	33.963,23
Depreciação- transf. e abates	-	3.179,92	-	10.000,98	981,62	-	14.162,52
Valor líquido	1.997.585,42	882.715,74	24.156,83	179.297,50	114.397,14	508.137,89	3.706.290,52
31 dezembro 2017							
Custo de aquisição	3.773.305,35	3.338.665,11	105.985,62	763.564,42	469.413,32	508.137,89	8.959.071,71
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	(1.775.719,93)	(2.455.949,37)	(81.828,79)	(584.266,92)	(355.016,18)	-	(5.252.781,19)
Valor líquido	1.997.585,42	882.715,74	24.156,83	179.297,50	114.397,14	508.137,89	3.706.290,52

Os ativos tangíveis compreendem essencialmente obras nos edifícios, o equipamento básico necessário ao funcionamento do Oceanário e edifício do mar, o equipamento administrativo e de transporte.

Parte do equipamento administrativo (computadores) foram recebidos pelo Grupo na incorporação dos ativos da Waterventures aquando da sua extinção.

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em curso” referem-se ao seguinte:

2017

- / Execução de fachada de vidro agrafado, para fecho do átrio do edifício de apoio no valor de 243.951 euros; e
- / Empreitada de construção civil e especialidades do projeto de fecho do átrio no valor de 96.881 euros.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica “Gastos/(reversões) de depreciações e amortizações” da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral pela sua totalidade.

No exercício de 2017 ocorreram abates de equipamentos do ativo fixo tangível no montante de 16.364,72€, referente a diversos bens que se encontravam em mau estado de conservação e sem possibilidade de utilização. Em resultado deste abate, foi registada uma perda no montante de 2.202,20€, referente aos bens que não estavam totalmente depreciados.

9. Ativos intangíveis

A rubrica de ativos intangíveis para o período findo a 31 de dezembro de 2017 estava discriminada na seguinte forma:

	Projectos de desenvolvimento	Programas computador	Direitos de concessão	Outros Ativos Intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
1 janeiro 2017						
Custo de aquisição	145.964,08	145.759,30	29.803.619,41	10.139.941,01	36.338,61	40.271.622,41
Custo de aquisição - incorporação Waterventures	-	9.226,00	-	-	-	9.226,00
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas	(145.964,08)	(118.187,98)	(1.490.180,97)	(659.361,11)	-	(2.413.694,14)
Amortizações acumuladas - incorporação Waterventures	-	(3.257,45)	-	-	-	(3.257,45)
Valor líquido	-	33.539,87	28.313.438,44	9.480.579,90	36.338,61	37.863.896,82
Movimento de 2017						
Adições	-	3.646,63	-	11.438,75	3.700,00	18.785,38
Amortização - exercício	-	(27.255,97)	(993.453,98)	(337.969,56)	-	(1.358.679,51)
Valor líquido	-	9.930,53	27.319.984,46	9.154.049,09	40.038,61	36.524.002,69
31 dezembro 2017						
Custo de aquisição	145.964,08	158.631,93	29.803.619,41	10.151.379,76	40.038,61	40.299.633,79
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas	(145.964,08)	(148.701,44)	(2.483.634,95)	(997.330,67)	-	(3.775.631,14)
Valor líquido	-	9.930,49	27.319.984,46	9.154.049,09	40.038,61	36.524.002,65

I. Direito de concessão – o valor registado nesta rubrica refere-se ao valor presente do preço de aquisição que o Grupo se comprometeu a pagar ao Estado Português, na sequência da celebração do contrato de concessão.

II. Ativos intangíveis em curso – referem-se essencialmente ao projeto “Upgrade do Sistema de gestão técnica” no montante de 35.721 euros.

III. Parte do valor registado nos ativos intangíveis, na rubrica Programas de Computador, corresponde a programas recebidos por incorporação dos ativos da Waterventures aquando da sua extinção.

10. Investimentos em associadas

O detalhe dos movimentos registados em 2017, relativamente aos investimentos em associadas, é como segue:

2017	
Saldo inicial	861.886,75
Aquisições	-
Ganhos / (Perdas) por equivalência patrimonial	256.312,54
Perda por Imparidade	-
Dividendos recebidos	(224.820,64)
31 dezembro	893.378,65

Em 31 de Dezembro de 2017, os investimentos em associadas referem-se ao investimento na Telecabine de Lisboa, Lda., conforme segue:

31.12.2017							
Designação	Atividade	País de domicílio e principal localização de negócio	% detida	Participação financeira	Perda imparidade	Prestações suplementares/ acessórias	Goodwill incluído
Telecabine	49310	Passeio das Tágides, Estação Norte 1990-280 Lisboa	30%	893.378,65	-		291.698,38
				893.378,65	-	893.378,65	291.698,38

Os ativos e passivos, os rendimentos e gastos gerados no exercício, conforme reconhecidos nas demonstrações financeiras da Telecabine, são como segue:

31.03.2017	
Telecabine	
Ativos	
Não correntes	292.401,66
Correntes	1.829.233,79
	2.121.635,45
Passivos	
Não correntes	-
Correntes	172.233,33
	172.233,33
Capital Próprio	1.949.402,12
	1.949.402,12

2017	
Telecabine	
Atividade no ano	Abr- Nov
Rendimentos	1.887.246,00
Gastos	(847.761,00)
Imposto s/ rendimento	-
Resultado líquido	1.039.485,00
Other comprehensive income	-
Rendimentos integrais totais	1.039.485,00

A reconciliação da informação financeira selecionada com o valor contabilístico dos investimentos em associadas é como segue:

2017	
Telecabine	
Ativos líquidos a 1 de janeiro	1.200.000
Resultado líquido	805.600,92
Ativos líquidos a 31 de dezembro	2.005.600,92
% participação	30,00%
Participação financeira nas associadas	601.680,27
Goodwill	291.698,38
Valor líquido apurado	893.378,65
Valor líquido contabilístico	893.378,65
Diferenças de reconciliação	-

Os ativos líquidos acima apresentados referem-se aos períodos de 1 de Abril a 30 de novembro 2017, últimas contas disponibilizadas pela associada. Não é expectável que existam variações significativas para os valores de 31 de dezembro de 2017.

11. Goodwill

No decurso do exercício de 2017, os movimentos ocorridos na rubrica de goodwill detalham-se como segue:

Oceanário de Lisboa	
Saldo inicial	
Valor bruto - incorporação Waterventures	22.205.926,51
Imparidade acumulada - incorporação Waterventures	(935.642,71)
Valor líquido	21.270.283,80
Adições	
Imparidade - exercício	(748.514,38)
Valor líquido	20.521.769,42
31 de dezembro de 2017	
Valor bruto	22.205.926,51
Imparidade acumulada	(1.684.157,09)
Valor líquido	20.521.769,42

O Grupo realiza testes de imparidade para avaliar a recuperabilidade do goodwill resultante das aquisições efetuadas e registadas em balanço.

12. Ativos e passivos financeiros por categoria

As categorias de ativos e passivos financeiros definidas de acordo com as categorias da IAS 39 foram alocadas da seguinte forma:

31.12.2017	Créditos e valores a receber	Derivados designados como instrumentos de cobertura	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos/Passivos ao justo valor por via resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/passivos não financeiros	Total
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	6.345.150,38	-	-	-	-	-	6,345,150.38
Clientes	250.468,23	-	-	-	-	-	250,468.23
Outras contas a receber	2.326.164,68	-	-	-	-	-	2,326,164.68
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	3,188.86	-	-	3,188.86
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Total ativos financeiros	8.921.783,29	-	-	3.188,86	-	-	8,924,972.15
Passivos							
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	22.637.069,58	-	22,637,069.58
Instrumentos financeiros derivados	-	260.503,01	-	-	-	-	260,503.01
Fornecedores	-	-	-	-	32.395.415,80	-	32,395,415.80
Outras contas a pagar	-	-	-	-	3.711.681,86	-	3,711,681.86
Total passivos financeiros	-	260.503,01	-	-	58.744.167,24	-	59.004.670,25

13. Justo valor de ativos e passivos

Ativos e passivos financeiros

31 dezembro 2017	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3.188,86	-	-	3.188,86
	3.188,86	-	-	3.188,86
Passivos financeiros				
Instrumentos financeiros derivados	-	260.503,01	-	260.503,01
	-	260.503,01	-	260.503,01

A mensuração do justo valor do instrumento financeiro derivado (Swap) baseia-se nas avaliações fornecidas pelo Banco Santander Totta.

14. Outras Contas a Receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a decomposição da rubrica de outras contas a receber, é como segue:

	Corrente	Não corrente	Total
Acréscimos de rendimentos i)	11.365,00	-	11.365,00
Estado e outros entes públicos ii)	5.870,84	-	5.870,84
Diferimentos ativos iii)	24.447,95	28.889,33	53.337,28
Outros devedores iv)	34.358,21	-	34.358,21
Adiantamento a fornecedores	102.697,01	-	102.697,01
Outras contas a receber	178.739,01	28.889,33	207.628,34

I. Acréscimos de rendimentos – o detalhe desta sub-rubrica é o seguinte:

	Corrente	Não corrente	Total
Juros a Receber	2.625,00	-	2.625,00
Outros Rendimentos	8.740,00	-	8.740,00
Acréscimos de rendimentos	11.365,00	-	11.365,00

II. Estado e outros entes públicos – nesta rubrica são registados os saldos de tributos a receber / a recuperar junto do Estado. O detalhe desta sub-rubrica é como segue:

	Corrente
IVA	5.870,84
	5.870,84

III. Diferimentos ativos – a decomposição dos diferimentos ativos a 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

	Corrente	Não corrente	Total
Gastos com fornecimentos e serviços externos	21.726,85	-	21.726,85
Gastos com o Pessoal	0,01	-	0,01
Outros gastos	2.721,09	-	2.721,09
Diferimentos ativos	24.447,95	-	24.447,95

IV. Outros devedores – a decomposição dos outros devedores a 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

	Corrente	Não corrente	Total
Outros devedores - não grupo	34.358,21	-	34.358,21
Outros devedores	34.358,21	-	34.358,21

A 31 de dezembro de 2017, não estavam reconhecidas quaisquer perdas por imparidade sobre os saldos a receber de terceiros.

Para o período apresentado não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor. Os saldos a receber não correntes vencem juros a taxas de mercado.

15. Ativos e passivos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2017, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu valor bruto.

O impacto dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, ocorrido para os exercícios apresentados, foi como se segue:

Impacto dos movimentos nas rubricas de Impostos diferidos

	2017
Impacto na demonstração dos resultados	
Ativos por impostos diferidos	(293.129,38)
Passivos por impostos diferidos	12.237,99
	(280.891,39)

Os movimentos ocorridos nas rubricas de ativos e passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

Ativos por impostos diferidos - Movimentos do ano

	Transição IFRS - Oceanário	Total
1 janeiro 2017	293.129,38	293.129,38
Período findo em 31 de dezembro		
Constituição/reversão por capital	-	-
Reversão por resultados	(293.129,38)	(293.129,38)
Constituição por resultados	-	-
Movimento do período	(293.129,38)	(293.129,38)
A 31 de dezembro de 2017	-	-

Passivos por impostos diferidos - Movimentos do ano

	Transição IFRS - Oceanário	Total
1 janeiro 2017	12.237,99	12.237,99
Período findo em 31 de dezembro		
Constituição/reversão por capital	(12.237,99)	(12.237,99)
Constituição por resultados	-	-
Alteração de taxa de imposto	-	-
Reversão por resultados	-	-
Movimento do período	(12.237,99)	(12.237,99)
A 31 de dezembro de 2017	-	-

16. Inventários

O detalhe de inventários, à data de 31 de dezembro de 2017, é o seguinte:

	31.12.2017
Mercadorias	185,428.74
Total inventários	185,428.74

As mercadorias, referem-se a artigos para venda na loja do Oceanário de Lisboa.

O custo dos inventários reconhecidos em resultados do exercício em 2017, incluídos na linha "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas", ascendeu a 367.377,04 euros.

17. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados do Grupo correspondem às contribuições efetuadas para o Fundo de Compensação de Trabalho ("FCT").

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor, sendo as variações de justo valor posteriores registadas em resultados do exercício.

Os movimentos registados na rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de resultados apresentados como segue:

	2017
A 1 de janeiro	
Aquisições	3.188,86
Variações de justo valor	-
Alienações	-
A 31 de dezembro	3.188,86

18. Clientes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	31.12.2017		
	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - Não-grupo	250.468,23	-	250.468,23
Clientes de cobrança duvidosa	31.864,25	-	31.864,25
	282.332,48	-	282.332,48
Imparidade clientes	(31.864,25)	-	(31.864,25)
Total Clientes	250.468,23	-	250.468,23

A variação da rubrica de perdas de imparidade durante o período de 2017 é como segue:

	31.12.2017
A 1 de janeiro	(31.864,25)
Aumentos	-
Utilizações	-
Reduções	-
A 31 de dezembro	(31.864,25)

A antiguidade dos saldos vencidos com imparidade para os períodos apresentados é a seguinte:

	31.12.2017
não vencidos	-
de 6 a 12 meses	-
de 12 a 18 meses	-
de 18 a 24 meses	-
superior a 24 meses	31.864,25
Total	31.864,25

A antiguidade dos saldos vencidos sem imparidade para os períodos apresentados é a seguinte:

	2017
não vencidos	29.538,67
Até 6 meses	210.566,14
de 6 a 12 meses	10.363,42
de 12 a 24 meses	-
superior a 24 meses	-
Total	250.468,23

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor. Os saldos a receber não correntes vencem juros a taxas de mercado.

19. Imposto sobre o rendimento a receber/ a pagar

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os saldos referentes a imposto sobre o rendimento corrente são como segue:

	31.12.2017	
	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	55.645,91	1.631,18
	55.645,91	1.631,18

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

	31.12.2017
Imposto Corrente	
Pagamentos por conta	491.952,00
Retenções na fonte	76.629,20
Estimativa de IRC	(514.566,47)
Total	54.014,73

20. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2017, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	31.12.2017
Caixa	57.813,59
Depósitos bancários	6.287.336,79
Caixa e equivalentes de caixa	6.345.150,38

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 é como segue:

	31.12.2017
Caixa	57.813,59
Depósitos bancários	6.287.336,79
Caixa e equivalentes de caixa (Ativo)	6.345.150,38
Descobertos bancários	-
Caixa e equivalentes de caixa (Passivo)	-
	6.345.150,38

21. Fundos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2017, os fundos da Fundação Oceano Azul, no montante de 7.171.829 euros, encontravam-se totalmente subscritos e realizados e referem-se às dotações do Fundador Sociedade Francisco Manuel dos Santos e detalham-se da seguinte forma:

Dotação em espécie: 6.921.829 euros

Dotação em dinheiro: 250.000 euros

A Dotação inicial do Fundador em espécie refere-se à transmissão de uma participação financeira da entidade Waterventures.

22. Outras reservas e resultados transitados

22.1 Outras reservas

As rubricas "Outras reservas" registaram os seguintes movimentos durante o exercício findo em 31 de dezembro 2017:

	Outras reservas
Incorporação Waterventures	585.598,53
A 31 de dezembro	585.598,53

A rubrica de Outras no montante de 585.598,53 euros refere-se ao valor registado em Fundos Patrimoniais resultante da incorporação da Waterventures.

Estes valores só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados (nr. 2 art.º 32 do CSC).

22.2 Resultados transitados

A rubrica de resultados transitados no montante de 721.909,37 euros refere-se à apropriação de resultados de períodos anteriores da Waterventures (128.019,39 euros) e ao impacto em resultados transitados da transição de normativo contabilístico para IFRS do Oceanário (849.928,76 euros).

23. Outras variações nos fundos patrimoniais

As rubricas "Outras variações nos fundos patrimoniais" registaram os seguintes movimentos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

	Outras variações nos fundos patrimoniais	Total
Liquidação e partilha de subsidiárias - Swap	(362.928,68)	(362.928,68)
Varição justo valor Swap	102.425,67	102.425,67
A 31 de dezembro de 2017	(260.503,01)	(260.503,01)

O montante de 362.928,68 euros refere-se ao valor do instrumento derivado de cobertura à data da incorporação da Waterventures para a Fundação. A variação do justo valor do instrumento derivado de cobertura (swap) foi no montante de 102.425,67 euros, dado que o seu valor a 31 de dezembro de 2017 é de 260.503,01 euros.

24. Financiamentos obtidos

A classificação dos financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	31.12.2017		
	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários i)			
Santander Totta	2.246.879,49	18.290.190,09	20.537.069,58
	2.246.879,49	18.290.190,09	20.537.069,58

I. O Grupo contraiu junto do SantanderTotta dois empréstimos bancários em 28 de setembro de 2015.

- a.** um empréstimo bancário no montante inicial de 15.000.000€, com o prazo de 10 anos. Para este financiamento bancário foi contratado com o Banco SantanderTotta um derivado de cobertura com o objetivo de cobrir o risco de variação de taxa de juro do financiamento contratado e respetivos cash flows.

Este financiamento foi originalmente contratado pela Waterventures com o objetivo de aquisição das ações do Oceanário de Lisboa, S.A.. Com a extinção da Waterventures e a incorporação dos seus ativos e passivos na Fundação Oceano Azul, esta última assumiu a obrigação perante este financiamento.

- b.** um empréstimo no montante inicial de 10.000.000€, com o prazo de 12 anos, apagou-se frase necessário para o cumprimento do pagamento inicial, contrapartida financeira prevista no contrato de concessão celebrado com o Estado Português

Adicionalmente foi contraído um financiamento a curto prazo no montante de 3.000.000 euros, o qual ainda não foi utilizado.

Empréstimos

As maturidades dos financiamentos do Grupo são como segue:

	31.12.2017
Até 1 ano	2.246.879,49
Entre 2 e 5 anos	9.316.418,88
Superior a 5 anos	8.973.771,21
	20.537.069,58

A variação dos financiamentos do Grupo são como segue:

	SantanderTotta
Valor inicial	9.115.674,70
Movimento de 2017	
Aumentos:	
Incorporação Waterventures	12.942.800,00
Diminuições:	
Fluxos de caixa financiamento	(1.529.733,34)
Custo amortizado IS	8.328,22
31 dezembro 2017	-
Saldo final	20.537.069,58

25. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2017, o detalhe dos Instrumentos financeiros derivados apresenta os seguintes valores:

	31.12.2017			
	Passivo			
	Notional	Corrente	Não corrente	Total
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa				
Swap taxa de juro	12.246.400,00	-	260.503,01	260.503,01
Total de derivados designados como cobertura		-	260.503,01	260.503,01
Total de derivados		-	260.503,01	260.503,01

Cobertura de fluxos de caixa - Swaps de taxa de juro

O Grupo procede à fixação de uma parte dos pagamentos futuros de juros de alguns empréstimos, através da contratação de swaps de taxa de juro. O risco coberto é o indexante da taxa variável associada aos empréstimos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O risco de crédito do empréstimo não se encontra coberto.

26. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2017, o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	31.12.2017		
	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores de investimentos i)	818.586,66	28.993.216,07	29.811.802,73
Acréscimos de gastos ii)	2.561.728,71	-	2.561.728,71
Estado e outros entes públicos iii)	260.792,33	-	260.792,33
Adiantamento de Clientes	1.038,32	-	1.038,32
Diferimentos passivos iv)	20.794,20	-	20.794,20
Outras operações com o pessoal	30,50	-	30,50
Outros credores	30.174,80	-	30.174,80
Outras dívidas a pagar	3.693.145,52	28.993.216,07	32.686.361,59

I. Fornecedores de investimentos – o saldo desta rubrica inclui o passivo financeiro associado à obrigação contratual de efetuar o pagamento de uma renda fixa atualizada pela inflação durante os 30 anos do contrato de concessão. O valor registado corresponde ao valor descontado das rendas a pagar considerando uma taxa de juro incremental que o Grupo obterá num financiamento para o mesmo prazo, valor e colateral.

II. Acréscimos de gastos – o detalhe desta sub-rubrica à data de 31 de dezembro de 2017 é como segue:

	31.12.2017		
	Corrente	Não corrente	Total
Gastos com o pessoal	783.169,09	-	783.169,09
Gastos fornecimentos e serviços externos	1.716.824,35	-	1.716.824,35
Gastos com o financiamento	10.239,89	-	10.239,89
Outros gastos	51.495,38	-	51.495,38
Acréscimos de gastos	2.561.728,71	-	2.561.728,71

III. Estado e outros entes públicos – a decomposição da rubrica do Estado e outros entes públicos a 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

	31.12.2017		
	Corrente	Não corrente	Total
Retenções imposto sobre o rendimento	38.103,25	-	38.103,25
IVA	174.357,50	-	174.357,50
Contribuições para a segurança social	48.331,58	-	48.331,58
	260.792,33	-	260.792,33

IV. Diferimentos passivos – a decomposição dos diferimentos passivos a 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

	31.12.2017		
	Corrente	Não corrente	Total
Outros rendimentos a reconhecer	20.794,20	-	-
Diferimentos passivos	20.794,20	-	-

27. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2017, o detalhe da rubrica de Fornecedores é como segue:

	31.12.2017
Fornecedores - Não-grupo	978.999,82
Fornecedores - Grupo	-
Total saldo fornecedores	978.999,82

28. Vendas e Prestações de Serviços

O montante de vendas e prestação de serviços reconhecido na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em 2017 é detalhado como segue:

	31.12.2017
Vendas de Produtos	
Mercadorias	1.139.996,25
Sub-total	1.139.996,25
Prestação de Serviços	
Bilheteira	14.902.514,98
Patrocínios	187.439,02
Arrendamentos / Concessões	541.507,70
Aluguer de espaços	60.015,34
ACE / Sieocean	29.400,00
Outras prestações de serviços	3.196,96
Sub-total	15.724.074,00
Vendas e prestação de serviços	16.864.070,25

29. Doações e legados à exploração

Durante o período, findo a 31 de dezembro de 2017 foram imputadas ao rendimento as seguintes doações:

	2017
Donativos Fundadores	7.500.000,00
Donativos - entidades terceiras	124.436,44
	7.624.436,44

A rubrica de donativos entregues pela Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos SE no montante de 7.500.000 euros, refere-se ao compromisso mencionado nos termos do contrato de Aportação de Fundos celebrado com a entidade-mãe, e é detalhada da seguinte forma:

/ 3.000.000 euros recebidos da Sociedade Francisco Manuel dos Santos durante o ano de 2017.

/ 4.500.000 euros pagos à Waterventures como suprimentos não remunerados e a SFMS SE renunciou à restituição deste valor aquando da extinção da Waterventures em setembro de 2017.

30. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, reconhecido na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em 2017 é detalhado como segue:

	2017
Existências iniciais	-
Compras	554.040,12
Regularização de existências	(1.234,34)
Existências finais	(185.428,74)
	367.377,04

31. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos incorridos nos exercícios de 2017 é como segue:

	31.12.2017
Trabalhos especializados	2.004.203,33
Publicidade e propaganda	604.507,01
Vigilância e segurança	317.231,88
Honorários	394.839,42
Comissões	109.650,62
Conservação e reparação	1.143.963,97
Materiais	77.651,18
Energia e fluidos	1.252.669,63
Deslocações, estadas e transportes	219.733,21
Rendas e alugueres	1.008.480,52
Comunicação	32.553,65
Seguros	62.679,91
Contencioso e notariado	395,00
Despesas de representação	71.132,96
Limpeza, higiene e conforto	287.429,31
Outros serviços	667.594,41
Fornecimentos e serviços externos	8.254.716,01

32. Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2017, foram como segue:

	31.12.2017
Remunerações	
Orgãos sociais	625.391,50
Pessoal	1.697.524,54
Sub-total	2.322.916,04
Outros encargos	
Encargos sobre remunerações	402.274,84
Seguros de acidentes de trabalho	18.079,49
Gastos de ação social	18.344,36
Outros	121.505,18
Sub-total	560.203,87
Gastos com o pessoal	2.883.119,91

O número médio de empregados do Grupo em 2017 foi de 65.

A 31 de dezembro de 2017 o Grupo tem 68 colaboradores, em que dois dos quais são remunerados mensalmente, um em base trimestral e outro numa base semestral.

A rubrica de gastos de ação social refere-se a cheques-creche atribuídos aos colaboradores neste exercício.

33. Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos em 2017 pode ser apresentada como segue:

	31.12.2017
Diferenças de câmbio favoráveis	2.471,05
Ganhos na alienação de ativos tangíveis	9.002,66
Descontos pronto pagamento obtidos	41,54
Correções de períodos anteriores	23.764,93
Outros não especificados	15.384,13
	50.664,31

34. Outros gastos

O detalhe da rubrica de Outros gastos em 2017 é apresentado no quadro seguinte:

	31.12.2017
Impostos	33.003,95
Abates de investimentos não financeiros	2.202,20
Donativos	274.768,27
Quotizações	24.933,28
Diferenças de câmbio desfavoráveis	4.383,82
Perdas em inventários	360,00
Outros não especificados	29.283,25
	368.934,77

35. Gastos financeiros

O detalhe dos gastos financeiros em 2017 é como segue:

	31.12.2017
Gastos financeiros	
Juros suportados	
Empréstimos bancários	642.170,65
Outros gastos financeiros	1.051.556,12
	1.693.726,77

A rubrica de Outros gastos financeiros refere-se ao efeito financeiro da atualização do passivo financeiro relativamente à componente fixa do contrato de concessão de serviço público de exploração e administração da "Oceanário de Lisboa" (ver condições na Nota 3.4) iniciado em 9 de junho de 2015 por um período de 30 anos, celebrado com o Estado Português.

36. Imposto sobre o rendimento

A decomposição do montante de imposto sobre o rendimento do exercício, reconhecido nos resultados de 2017 é conforme segue:

	31.12.2017
Imposto s/ rendimento corrente	561.581,66
Imposto s/ rendimento diferido	280.891,39
Imposto sobre o rendimento	842.473,05

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	31.12.2017
Rendimento Global	8.295.844,42
Taxa de Imposto	21,0%
	1.742.127,33
Gastos não dedutíveis	91.640,77
Mais/menos valias contabilísticas/fiscais	(123,00)
Anulação efeitos método equivalência patrimonial	(53.825,63)
Rendimentos não tributáveis	(1.601.131,65)
Diferenças temporárias dedutíveis s/ imposto diferido	(1.656,75)
Benefícios fiscais	(11.795,28)
Variações patrimoniais positivas - transição IFRS	424.639,82
Variações patrimoniais negativas - transição IFRS	(663.503,00)
Diferenças s/ imposto diferido	521.153,20
Tributação autónoma	17.934,42
Derrama	50.582,13
Insuficiência/excesso de estimativa IRC	45.634,42
Outros	(95,12)
	561.581,66
Imposto s/ rendimento corrente	561.581,66
Imposto s/ rendimento diferido	280.891,39
Imposto s/ rendimento	842.473,05
Taxa efetiva de imposto	10,2%

A taxa de imposto utilizada na determinação do montante de imposto sobre o rendimento corrente é conforme segue:

	31.12.2017
Taxa de imposto	21,00%
Derrama	1,50%
Derrama estadual	3,00%
	25,50%

A entidade mãe sendo uma Fundação (entidade sem fins lucrativos) e conforme mencionado na nota 3.18 não é aplicável a taxa de Derrama e Derrama Estadual, no entanto é aplicável à sua subsidiária Oceanário.

37. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo, à data do relato financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 são como segue:

37.1 Obrigações do Grupo decorrentes do compromisso variável referente ao Contrato de Concessão da Exploração e Administração do Aquário Oceanário de Lisboa

Na sequência da celebração do referido contrato de concessão adicionalmente ao pagamento do ativo intangível (ver notas 3.4 e 9), o Oceanário de Lisboa, S.A assumiu a obrigação contratual de pagamento de uma contrapartida financeira variável calculada sobre 5% sobre as receitas da concessão, nomeadamente as receitas da bilheteira e outras atividades comerciais, participações em taxas ou outros tributos que o Grupo tenha direito por lei e juros ou remunerações de capitais e de aplicações financeiras efetuadas pela mesma.

Pelo facto de o seu cálculo ser variável, esta obrigação não está registada nas demonstrações financeiras do Grupo.

37.2 Compromissos com locações operacionais

Resumo das rendas vincendas relacionadas com os contratos de locação operacional em vigor à data de 31 de dezembro de 2017:

2017	< 1 ano	1-5 anos	> 5 anos
Viaturas	18.437,97	48.973,67	-
	18.437,97	48.973,67	-

38. Contingências

38.1 Passivos contingentes

O Grupo tem os seguintes passivos contingentes decorrentes das garantias bancárias prestadas, conforme segue:

I. Garantia bancária, com início em 28 de setembro de 2015, no montante de 2.000.000€ ao Estado Português, para garantir o cumprimento exato e pontual das suas obrigações legais e contratuais, incluindo as relativas a penalidades contratuais, no âmbito do contrato de concessão celebrado com o Estado Português.

II. Para garantia do empréstimo bancário de longo prazo obtido, foi constituído penhor financeiro do direito a receber as dotações pecuniárias definidas pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SE e do saldo da conta bancária da entidade mãe e dos rendimentos resultantes do saldo da mesma.

III. Para garantia do empréstimo bancário de longo prazo obtido pelo Grupo com o objectivo de pagar ao Estado Português a componente inicial do contrato de concessão do direito de exploração dos equipamentos do Oceanário, foi constituído penhor financeiro a favor do Banco Santander Totta sobre as acções do Oceanário e sobre quaisquer valores que possa ter a haver do Oceanário. Com o mesmo objectivo, foi constituído penhor financeiro das contas bancárias da subsidiária Oceanário e dos rendimentos resultantes dos saldos das mesmas.

38.2 Garantias prestadas por terceiros

O Grupo tem as seguintes garantias bancárias prestadas por terceiros, conforme segue:

Beneficiário	Objeto	Início	31.12.2017
Cerger	Obrigações Contratuais	08-02-2011	24.000,00
Engitetra	Obrigações Contratuais	31-01-2011	16.930,44
FCM	Obrigações Contratuais	12-02-2015	5.127,80
2GM	Obrigações Contratuais	23-09-2014	6.599,30
Prestibel	Obrigações Contratuais	09-11-2016	46.425,60
Saniambiente	Obrigações Contratuais	07-08-2012	29.773,58
Siemens	Obrigações Contratuais	16-01-2016	15.763,13
Sogefran	Obrigações Contratuais	17-12-2013	20.000,00
Solidecrew	Obrigações Contratuais	01-07-2012	64.750,95
			229.370,80

38.3 Ativos contingentes

A entidade mãe, nos termos do contrato de Aportação de Fundos celebrado com a Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, S.A., tem o direito a receber a título de Dotação Fundação a quantia total de 30.000.000 Euros, tendo sido já liquidado o montante de 7.500.000 Euros, restando o valor de 22.500.000 Euros que será liquidado até 2025.

39. Partes relacionadas

A Fundação foi criada pela sua Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE.

Remuneração do Conselho de Administração

As remunerações auferidas pelo Conselho de Administração ascenderam a 358.215,86 euros, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Remuneração do Conselho Fiscal

A remuneração auferida pelo Conselho Fiscal Único ascendeu a 21.256,73 euros, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Transações entre partes relacionadas

a. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

Sócios-fundadores

Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE.

Partes relacionadas por via dos sócios-fundadores

Pingo Doce
Fundação Francisco Manuel dos Santos
Unilever Fima

Associadas

Telecabine de Lisboa, Lda.

Outras entidades - Participação ACE

Sieocean

b. transações e saldos pendentes

I. Sócios-Fundadores

Vendas e compras de serviços

Durante o exercício, o Grupo efetuou as seguintes transações com o sócio-fundador:

2017	
Rendimentos	
Serviços prestados/Outros rendimentos/Donativos	
Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE	7.512.300,00
7.512.300,00	
2017	
Gastos	
Compras de serviços/Outros gastos	
Sociedade Francisco Manuel dos Santos SGPS, SE	20.600,00
20.600,00	

II. Partes relacionadas por via dos sócios-fundadores

30.12.2017	
Rendimentos	
Serviços prestados/Outros rendimentos	
Pingo Doce	183.523,74
Fundação Francisco Manuel dos Santos	360,00
Unilever Fima	15.325,00
199.208,74	

Saldos devedores e credores

No final do exercício de 2017, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

2017	
Saldos devedores	
Outros créditos a receber	
Unilever Fima	14.100,00
	14.100,00
2017	
Saldos credores	
Outras dívidas a pagar	
Unilever Fima	15,10
	15,10

III. Associadas

Vendas e compras de serviços

Durante o exercício, o Grupo efetuou as seguintes transações com as associadas:

2017	
Gastos	
Compras de serviços/Outros gastos	
Telecabine	639,60
	639,60

IV. Outras entidades- Participação ACE

Vendas e compras de serviços

Durante o exercício, o Grupo efetuou as seguintes transações com os ACE:

2017	
Rendimentos	
Serviços prestados/Outros rendimentos	
Sieocean	61.830,77
	61.830,77
2017	
Gastos	
Compras de serviços/Outros gastos	
Sieocean	901.370,22
	901.370,22

Saldos devedores e credores

No final do exercício de 2017, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

2017	
Saldos devedores	
Cientes	
Sieocean	20.949,83
	20.949,83

40. Eventos subsequentes

Não existem, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, quaisquer eventos subsequentes ocorridos a partir de 1 de janeiro de 2018, que sejam do conhecimento do Conselho de Administração e que, de acordo com a IAS 10, devam ser reconhecidos contabilmente ou divulgados nas presentes demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

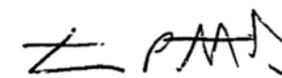


João Pedro Eloi Lopes Banza, número 37215

O Conselho de Administração



José Soares dos Santos



Tiago Pitta e Cunha



Emanuel Gonçalves



R. Andreas Kraemer



João Falcato Pereira

Demonstrações Financeiras Individuais e Notas



Demonstrações Financeiras Individuais e Notas

Índice das Demonstrações Financeiras Individuais

Demonstração da posição financeira	172
Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral	173
Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais	174
Demonstração dos fluxos de caixa	175
Anexo às demonstrações financeiras	176
1. Introdução	176
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	176
3. Principais políticas contabilísticas	180
4. Políticas de gestão do risco financeiro	192
5. Principais estimativas e julgamentos apresentados	194
6. Ativos tangíveis	196
7. Ativos intangíveis	197
8. Investimentos em subsidiárias	197
9. Ativos e passivos financeiros por categoria	202
10. Justo valor de ativos e passivos	202
11. Outras contas a receber	203
12. Imposto sobre o rendimento a receber/ a pagar	203
13. Caixa e equivalentes de caixa	204

14. Fundos Patrimoniais	204
15. Outras reservas	205
16. Outras variações nos fundos patrimoniais	205
17. Financiamentos obtidos	206
18. Instrumentos financeiros derivados	207
19. Outras contas a pagar	208
20. Fornecedores	208
21. Doações e legados à exploração	209
22. Fornecimentos e serviços externos	209
23. Gastos com o pessoal	210
24. Outros rendimentos	210
25. Outros gastos	210
26. Gastos financeiros	211
27. Imposto sobre o rendimento	211
28. Compromissos	212
29. Contingências	212
30. Partes relacionadas	213
31. Eventos subsequentes	211

Demonstração da posição financeira

	Nota	31.12.2017
Ativo		
Não corrente		
Ativos tangíveis	6	988.09
Ativos intangíveis	7	4,606.19
Investimentos em subsidiárias	8	27,702,404.38
		27,707,998.66
Corrente		
Outras contas a receber	11	25,511.32
Caixa e equivalentes de caixa	13	1,494,084.84
		1,519,596.16
Total do Ativo		29,227,594.82
Fundos Patrimoniais		
Fundos	14	7.171.829,00
Outras reservas	15	(264.330,23)
Outras variações nos fundos patrimoniais	16	(260.503,01)
Resultados transitados	8	128.019,39
Resultado líquido do período		7.453.371,37
Total do Fundo de Capital		14.228.386,52
Passivo		
Não corrente		
Financiamentos obtidos	17	10,825,200.00
Instrumentos financeiros derivados	18	260,503.01
		11,085,703.01
Corrente		
Financiamentos obtidos	17	3,521,200.00
Fornecedores	20	40,595.99
Imposto sobre o rendimento a pagar	12	1,631.18
Outras contas a pagar	19	350,078.12
		3,913,505.29
Total do Passivo		14,999,208.30
Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo		29,227,594.82

As notas das páginas 176 a 215 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.



Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral

	Nota	2017
Doações e legados à exploração	21	7,624,436.44
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	1,037,948.46
Fornecimentos e serviços externos	22	(325,508.76)
Gastos com o pessoal	23	(508,576.42)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 e 7	(1,193.88)
Imparidade de Investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	8	(187,128.59)
Outros rendimentos	24	6.40
Outros gastos	25	(43,054.83)
Resultado operacional		7,596,928.82
Gastos financeiros	26	(141,926.27)
Resultados antes de impostos		7,455,002.55
Imposto sobre o rendimento	27	(1,631.18)
Resultado líquido do exercício		7,453,371.37
Outros rendimentos integrais:		
Itens que poderão ser reclassificados por resultados		
Variação do justo valor dos instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	16	102,425.67
		102,425.67
Outros rendimentos integrais - total		102,425.67
Total do rendimento integral do exercício		7,555,797.04

As notas das páginas 176 a 215 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.



Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais

	Nota	Fundos	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total
A 1 de março de 2017							
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	7,453,371.37	7,453,371.37
Fundos recebidos Fundadores	14	7,171,829.00	-	-	-	-	7,171,829.00
Outros ganhos e perdas reconhecidos diretamente nos fundos patrimoniais resultantes de empresas subsidiárias e associadas	15	-	(849,928.76)	-	-	-	(849,928.76)
Outros ganhos e perdas reconhecidos em resultados transitados resultantes de empresas subsidiárias		-	-	128,019.39	-	-	128,019.39
Incorporação e extinção subsidiárias		-	585,598.53	-	(362,928.68)	-	222,669.85
Variações justo valor de instrumentos financeiros derivativos	16	-	-	-	102,425.67	-	102,425.67
A 31 de dezembro de 2017							
		7,171,829.00	(264,330.23)	128,019.39	(260,503.01)	7,453,371.37	14,228,386.52

As notas das páginas 176 a 215 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa

	Nota	31.12.2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes e utentes		374,436.44
Pagamentos a fornecedores		(239,548.79)
Pagamentos ao pessoal		(146,348.28)
Caixa gerada pelas operações		(11,460.63)
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(13,344.96)
Outros recebimentos/ pagamentos		(140,520.79)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		(165,326.38)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a		
Ativos intangíveis		(1,868.63)
Investimentos financeiros		(900,000.00)
Recebimentos provenientes de		
Outros ativos	8	465,052.30
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(436,816.33)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de		
Doações		3,000,000.00
Pagamentos respeitantes a		
Financiamentos obtidos		(696,400.00)
Juros e gastos e similares		(207,372.45)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		2,096,227.55
Varição de caixa e seus equivalentes		
Caixa e seus equivalentes no início do período		1,494,084.84
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	1,494,084.84

As notas das páginas 176 a 215 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Anexo às demonstrações financeiras

1. Introdução

A Fundação Oceano Azul (também referida neste documento como “Fundação” ou “Entidade”), é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, criada pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE (Fundadora) em 15 de dezembro de 2016, tendo a sua sede no Oceanário de Lisboa, sito na Esplanada D. Carlos I – Doca dos Olivais, freguesia Parque das Nações, em Lisboa.

A Fundação foi reconhecida através do Despacho nº 1811/2017 de 10 de fevereiro de 2017 emitido pelo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa e iniciou a sua atividade no dia 1 de março de 2017.

A Fundação tem por objeto contribuir para a conservação e utilização sustentável do oceano, procurando, em especial: (a) Desenvolver a literacia azul e a sensibilização da sociedade para os desafios da sustentabilidade do oceano; (b) Defender a conservação do oceano, promovendo a valorização da biodiversidade marinha e o desenvolvimento de usos sustentáveis; (c) Contribuir para uma nova governação do oceano, orientada por valores éticos e assente no conhecimento científico, bem como incentivar, através de ações de capacitação, uma economia azul inovadora e ambientalmente sustentável.

A Fundação recebeu, como dotação inicial em espécie da sua Fundadora, as ações da entidade Waterventures – Consultoria, Projectos e Investimentos, S.A. (doravante designada por “Waterventures”). Esta entidade foi constituída pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos (SFMS) com o objetivo de comprar as ações da Oceanário de Lisboa, S.A. (de ora em diante designada por “Oceanário”), dado que não seria possível concluir o processo de instituição e reconhecimento da Fundação, em tempo útil. Durante o ano de 2017, e por forma a concretizar o objetivo inicial de ser a Fundação a deter as ações do Oceanário, a Sociedade Francisco Manuel dos Santos (SFMS) e a Fundação decidiram extinguir a sociedade Waterventures, e, por conseguinte, a Fundação incorporou o património (ativos e passivos) da Waterventures, do qual se destacam as ações do Oceanário.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 12 de março de 2018. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Fundação, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras da Fundação e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas pela Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato

Financeiro adotadas pela União Europeia (“IFRS”), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas antecipadamente à data de 1 de janeiro de 2017, ajustadas em termos de terminologia, atendendo à natureza jurídica da Entidade (Fundação).

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação, tendo a Entidade seguido a convenção do custo histórico, modificada, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de: “ativos financeiros ao justo valor por resultados”.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 5.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, que a União Europeia já endossou:

a. IFRS 9 (nova), ‘Instrumentos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

A Entidade ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetivam impactos significativos.

b. IFRS 15 (nova), ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. A Entidade ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetivam impactos significativos.

c. IFRS 16 (nova), ‘Locações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”. A Entidade ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetivam impactos significativos.

d. IFRS 4 (alteração), ‘Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro

a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.

Não se perspetiva qualquer impacto relativamente a esta norma.

e. Alterações à IFRS 15, ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. A Entidade ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetivam impactos significativos

Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, mas que a União Europeia ainda não endossou:

Normas

a. IFRS 1, ‘Primeira adoção das IFRS’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria elimina as isenções temporárias para a IFRS 7, IFRS 10 e IAS 19, por já não serem aplicáveis. As primeiras demonstrações financeiras da entidade foram já preparadas de acordo com as IFRS pelo que as alterações na IFRS1 não irão ter impacto aquando da adoção pela União Europeia.

IFRS 12, ‘Divulgação de interesses noutras entidades’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria tem por objetivo clarificar que o seu âmbito inclui os investimentos classificados no âmbito da IFRS 5, e que a única isenção refere-se à divulgação do resumo da informação financeira dessas entidades.

IAS 28, ‘Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que os investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos detidos por uma sociedade de capital de risco podem ser mensurados ao justo valor de acordo com a IFRS 9, de forma individual. Esta melhoria também esclarece que uma entidade que não é uma entidade de investimento, mas detém investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos que são entidades de investimento, pode manter a mensuração ao justo valor da participação da associada ou do empreendimento conjunto nas suas próprias subsidiárias.

b. IAS 40 (alteração) ‘Transferência de propriedades de investimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. A Entidade ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetivam impactos significativos.

c. IFRS 2 (alteração), ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“Cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. Não se perspetiva qualquer impacto relativamente a esta norma.

d. IFRS 9 (alteração), ‘Elementos de pré-pagamento com compensação negativa’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados. A Entidade ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetivam impactos significativos.

e. IAS 28 (alteração), ‘Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo. A Fundação tem uma participação financeira de uma entidade Subsidiária que é mensurada pelo Método de Equivalência Patrimonial, desta forma esta alteração não tem impacto na Entidade.

f. IAS 23, ‘Custos de empréstimos obtidos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que os empréstimos específicos obtidos que ainda permaneçam em aberto, após os ativos qualificáveis a que respeitam estarem na sua condição de uso ou venda, devem ser adicionados aos empréstimos genéricos para calcular a taxa de juro média de capitalização nos outros ativos qualificáveis.

IAS 12, ‘Impostos sobre o rendimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que os impactos fiscais dos dividendos são reconhecidos na data em que a entidade regista a responsabilidade pelo pagamento de dividendos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício, no outro rendimento integral ou em capital, consoante a transação ou evento que deu origem aos dividendos.

IFRS 3, ‘Concentrações de atividades empresariais’ e IFRS 11, ‘Acordos conjuntos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Estas melhorias clarificam que: i) na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são remensurados ao justo valor; e ii) quando um

investidor numa operação conjunta, que não exerce controlo conjunto, obtém controlo conjunto numa operação conjunta que é um negócio, o interesse detido anteriormente não é remensurado.

g. IFRS 17 (nova), ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva. Não se perspetiva qualquer impacto relativamente a esta norma.

Interpretações

a. IFRIC 22 (nova), ‘Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 ‘Os efeitos de alterações em taxas de câmbio’ e refere-se à determinação da “data da transação” quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A “data da transação” determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. Esta interpretação poderá ter impacto na Entidade relativamente aos adiantamentos a fornecedores, no entanto não se perspetiva impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras da Entidade.

b. IFRIC 23 (nova), ‘Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. Não se perspetiva que esta norma tenha impacto na entidade dado que a Fundação tem uma postura prudente em situações fiscais com incerteza.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Pelo facto de a Fundação ter iniciado a sua atividade em 1 de Março de 2017 a demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração dos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o presente anexo não apresentam dados comparativos relativamente ao período anterior.

3.1 Partes de capital em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Fundação tem controlo. A Fundação controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos, através do exercício de poder sobre a entidade.

O excesso do custo de aquisição relativamente à quota-parte do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, o goodwill, é reconhecido como parte do investimento financeiro nas subsidiárias. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos e passivos destas entidades adquiridas, a diferença é reconhecida como um ganho diretamente na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

Nas demonstrações financeiras os investimentos em subsidiárias são mensurados pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Os investimentos nestas entidades são inicialmente mensurados ao custo nas demonstrações financeiras, sendo o seu valor contabilístico posteriormente aumentado ou reduzido, através do reconhecimento da quota-parte da Entidade no total de ganhos e perdas reconhecidos nos resultados e rendimento integral, desde a data em que a influência significativa se inicia, até à data em que efetivamente termina.

Os dividendos atribuídos pelas subsidiárias são reduzidos ao valor dos investimentos, na demonstração da posição financeira. Quando a quota-parte das perdas destas Entidades excede o valor do investimento nas Subsidiárias, a Fundação reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

3.2 Conversão cambial

I. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a Fundação opera (moeda funcional), o euro. As demonstrações financeiras da Entidade e as respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário, a moeda funcional e de apresentação da Fundação.

II. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do relato financeiro, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

III) Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Cotações de Moeda Estrangeira	Câmbio Médio	Câmbio Final do Período
Moeda	2017	31.12.2017
USD	1,1297	1,1993
GBP	0,8767	0,8872

3.3 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com financiamentos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que se traduzam no aumento da vida útil, ou da capacidade de gerar benefícios económicos dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os ativos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Equipamento administrativo	3 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos custos de vender, e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no final da vida útil definida.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos separadamente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, a Fundação mensura os seus ativos intangíveis de acordo com o modelo do custo.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com desenvolvimento interno, são registados como gasto quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para a Fundação.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do exercício em que são incorridos.

A Entidade tem registados como ativos intangíveis:

I. Programas de computador – referem-se aos valores despendidos na aquisição de direitos sobre aplicações informáticas e dos custos de parametrização incorridos, para apoio à atividade desenvolvida. São também capitalizados como ativo intangível os upgrades efetuados às aplicações ou a introdução de novas funcionalidades.

As licenças de utilização e manutenção são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, pró-rata do período a que se referem.

A Fundação determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, tendo definidas a esta data as seguintes vidas úteis:

	Anos
Programas computador	3 anos

3.5 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, tais como os ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são sujeitos a testes de imparidade, quando e somente quando a ocorrência de certos eventos ou circunstâncias indicarem que o valor contabilístico dos ativos possa não ser recuperável.

Quando o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico dos ativos, é registada a respetiva imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia contabilística do ativo face ao seu

valor recuperável, sendo o valor recuperável, o maior entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

O cálculo do justo valor menos os custos de venda pode basear-se: i) no preço de venda acordado contratualmente numa transação entre terceiros não relacionados, deduzindo os custos de venda; ii) o preço de mercado se o ativo for negociado num mercado ativo; ou iii) o justo valor calculado como uma estimativa dos fluxos de caixa futuros que qualquer agente de mercado esperaria obter do ativo.

No cálculo do valor em uso, aplica-se a metodologia dos fluxos de caixa descontados, e inclui os seguintes elementos:

- a. uma estimativa dos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter do ativo;
- b. as expectativas de flutuações dos valores e tempestividade destes fluxos de caixa;
- c. o efeito temporal do dinheiro, mensurado pela aplicação da taxa de desconto antes de impostos, derivada da WACC; e
- d. outros fatores que devem ser considerados nesta análise, tais como a falta de liquidez que os participantes do mercado, possam refletir nos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter do ativo.

Foi efetuado um Teste de Imparidade à participação no Oceanário em 30 de junho de 2016, no qual foi utilizada uma taxa WACC base de 7,66%. O estudo teve por base as previsões do Plano de Atividades e Orçamento a 5 anos e os cash flows estimados após os 5 primeiros anos apresentam um crescimento previsto de 1% até 2024 e de 2% a partir de 2025.

Considera-se não existirem alterações significativas dos pressupostos utilizados nesta análise.

Os ativos não financeiros, que não o goodwill, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade, são avaliados a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. As perdas de imparidade reconhecidas para o goodwill, não são reversíveis, exceto na sua alienação.

Quando há lugar ao registo de uma perda por imparidade ou à sua reversão, a depreciação/amortização dos respetivos ativos é recalculada prospectivamente de acordo com o valor recuperável ajustado da imparidade reconhecida.

3.6 Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial, de acordo com o objetivo da sua aquisição.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

I. Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;

II. Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;

III. Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a Entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;

IV. Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial, ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data do relato financeiro.

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Entidade se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

Empréstimos concedidos e contas a receber são classificados na demonstração da posição financeira como “Clientes” e “Outras contas a receber” (Nota 11) e são reconhecidos inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva, deduzidos de qualquer perda de imparidade. O ajustamento por imparidade das contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Entidade não irá receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.

A cada data de relato a Entidade avalia a imparidade destes ativos. Sempre que exista uma evidência objetiva de imparidade, a Entidade reconhece uma perda por imparidade na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral.

A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos poderá estar em imparidade teve em conta dados observáveis que indiquem possíveis eventos de perda:

/ Significativa dificuldade financeira do devedor;

/ Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;

/ A Entidade, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor descontos que de outro modo não consideraria;

/ Torna-se provável que o devedor irá entrar em falência, ou qualquer outra reorganização financeira;

/ Informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros significativos são avaliados individualmente para efeitos de imparidade.

Quanto aos investimentos em instrumentos de fundo patrimonial, classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, uma queda significativa ou prolongada do justo valor abaixo do seu custo é considerada um indicador de que os ativos estão em imparidade.

No caso de existir evidência de imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada, calculada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, retirando o efeito de quaisquer perdas por imparidade, previamente reconhecidas nos resultados, é deduzido do Fundo Patrimonial e reconhecida no resultado do exercício. As perdas por imparidade associadas a instrumentos de dívida reconhecidos na demonstração de resultados são reversíveis por meio de resultados. As perdas por imparidade associadas a instrumentos de fundo patrimonial, reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, não são reversíveis por meio de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.7 Justo valor de ativos e passivos

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, a abordagem deve ser baseada numa transação hipotética que seja realizada no mercado mais ativo deste ativo ou passivo, ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso (ou seja, o mercado que maximiza o valor que a Fundação receberia ao vender o ativo ou minimizar o valor que seria pago para transferir a responsabilidade dentro desse mercado, depois de considerar os custos de transação e custos de transporte, se aplicáveis). Isto corresponde ao Nível 1 da hierarquia de valor justo, desde que os preços de mercado utilizados não sejam ajustados.

Ativos e passivos classificados no Nível 2 da hierarquia de justo valor não têm mercados ativos - esses itens são mensurados através de uma metodologia baseada em inputs, diferentes dos preços cotados observáveis de Nível 1 (ex: taxas de juro, taxas de câmbio, etc.), habitualmente utilizados no mercado.

A Fundação também pode ter ativos e / ou passivos que são classificados no Nível 3 da hierarquia do justo valor. Este nível de justo valor é caracterizado pela ausência de dados de mercado observáveis - como tal, a Entidade aplica metodologias com base na melhor informação disponível, dadas as circunstâncias particulares de cada ativo e passivo, que pode incluir dados internos, como pressupostos e estimativas.

3.8 Clientes e Outras contas a receber

Estas rubricas incluem principalmente os saldos de clientes resultantes de serviços prestados/donativos no âmbito da atividade da Fundação. Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer 12 meses, após a data de relato.

As rubricas de “Clientes” e “Outras contas a receber” são mensuradas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em “Imparidade de contas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou deixem de existir. Os empréstimos a acionistas e partes relacionadas por via de acionistas encontram-se valorizados ao custo ou custo amortizado menos imparidade.

3.9 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, que podem ser imediatamente convertidos em caixa, estando sujeitos a um risco insignificante de variação de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.10 Fundos Patrimoniais

As dotações iniciais do Fundador, conforme definido nos estatutos da Fundação são registadas no Fundo de Capital e registadas na data da confirmação da sua atribuição.

3.11 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

I. Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;

II. Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros incluem os “Financiamentos obtidos” (Nota 17), “Instrumentos financeiros derivados” (Nota 18) “Fornecedores” (Nota 20) e “Outras contas a pagar” (Nota 19). Os passivos classificados como “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Quando um instrumento financeiro de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas, em outros rendimentos integrais são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados.

3.12 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores líquidos reportados na demonstração da posição financeira, apenas quando existe um direito legalmente exercível para compensar os referidos valores, e quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de default, insolvência ou falência da Entidade.

3.13 Financiamentos obtidos

Os Financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Entidade possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.14 Fornecedores e Outras contas a pagar

Esta rubrica inclui geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a Fundação adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" e de "Outras contas a pagar" serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, a rubrica de "Fornecedores" e de "Outras contas a pagar" é mensurada pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

3.15 Custos com empréstimos obtidos

Juros e outros custos incorridos pela Fundação, relacionados com empréstimos para apoiar as atividades da Fundação, sejam eles gerais ou específicos, diretamente atribuíveis à construção de ativos qualificáveis (ativos que normalmente levam um período substancial de tempo para ficarem prontos para uso ou venda) são adicionados ao custo desses ativos, até que estejam prontos para uso ou venda.

Os rendimentos de juros obtidos a partir de investimentos temporários de empréstimos específicos, que ainda não tenham sido aplicados para pagar a fornecedores de ativos qualificáveis, são deduzidos dos custos de empréstimos elegíveis para capitalização.

Exceto quanto à capitalização em ativos qualificáveis, todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos nos resultados, nos períodos em que são incorridos.

3.16 Instrumentos financeiros derivados

A Fundação utiliza instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa com o objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra exposta, não utilizando derivados com o objetivo de especulação.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram cumulativamente, com as seguintes condições:

- a.** à data do início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- b.** existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação (prospectivamente) e ao longo da operação (retrospectivamente);
- c.** A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- d.** Para operações de cobertura de fluxos de caixa, os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

Para a mensuração dos derivados, a Fundação utiliza as avaliações fornecidas pelas contrapartes como base para o reconhecimento do seu justo valor à data de fecho do exercício.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação de cobertura de fluxo de caixa são registadas no balanço pelo justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são registadas em outros rendimentos integrais. As quantias acumuladas em capitais próprios são reclassificadas para resultados nos períodos em que os itens cobertos também afetam os resultados (por exemplo, quando uma transação ou evento previsto que foi coberto se realiza). Os ganhos ou perdas relacionadas com a parte ineficaz são reconhecidos de imediato em resultados. Desta forma e em termos líquidos, os custos associados aos financiamentos cobertos são reconhecidos à taxa inerente à operação de cobertura contratada.

3.17 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no Fundo Patrimonial.

Imposto corrente

A Fundação é uma entidade sem fins lucrativos, sendo para efeitos da legislação fiscal uma entidade que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, o valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no seu rendimento global ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Fiscal durante um período de 4 anos.

A Fundação é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

3.18 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável do que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Entidade divulga tal facto como um passivo contingente, conforme Nota 29, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para o pagamento da mesma seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Processos judiciais

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo a Fundação a Entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

Contratos onerosos

A Fundação reconhece uma provisão para contratos onerosos, quando tem a obrigação contratual de fornecer um produto ou serviço, para os quais o custo de satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados a receber. A provisão é mensurada pelo menor entre os custos de cumprimento do contrato, e quaisquer penalidades ou compensações que a Fundação tenha que pagar, pelo não cumprimento do contrato.

3.19 Ativos contingentes

Os ativos contingentes são “possíveis” ativos gerados por eventos passados, cuja existência deriva da confirmação da ocorrência futura de um ou mais eventos incertos, sobre os quais a Fundação não tem controlo.

Estes ativos não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Fundação, mas são divulgados nas notas anexas, quando a sua ocorrência é provável.

3.20 Locações**Fundação enquanto locatário**

Locações de ativos tangíveis, relativamente às quais a Fundação detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de “Financiamentos obtidos”. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração separada dos resultados e de outro rendimento integral, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Entidade não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando a Entidade tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral numa base linear, durante o período da locação.

3.21 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.22 Rédito

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda e prestações de serviços no decurso normal da atividade da Entidade.

O rédito da venda de produtos é registado quando: i) parte substancial dos riscos e benefícios das mercadorias tenham sido transferidos para o comprador; o valor do rédito possa ser estimado com fiabilidade; e iii) é provável que benefícios económicos fluam para a Entidade.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido na data da prestação de um serviço único, específico ou de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato, quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

Os donativos recebidos do Fundador e/ou de outras entidades, com destino a financiar a realização dos fins estatutários são contabilizados pela totalidade em rendimentos do período

Os proveitos da Fundação correspondem, maioritariamente ao recebimento de donativos do Fundador, com o objetivo de financiar a realização dos fins estatutários da Fundação.

3.23 Eventos subsequentes

Os eventos subsequentes referem-se ao tratamento contabilístico a ser dado a eventos ocorridos após a data de relato, e antes da data de emissão das demonstrações financeiras.

Eventos que ocorreram após a data de relato, e antes da emissão das demonstrações financeiras, que fornecem informações adicionais, ou confirmam situações pendentes na data de relato são ajustados neste conjunto de demonstrações financeiras.

Eventos que ocorreram após a data de relato e antes da emissão destas demonstrações financeiras, que não estão relacionadas com situações que existiam à data de relato, não dão origem a ajustamentos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados, se considerados materiais.

4. Políticas de gestão do risco financeiro

4.1 Fatores do risco financeiro

As atividades da Fundação estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco da Fundação é controlada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os

principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

I. Risco de taxa de câmbio

A atividade operacional da Fundação é desenvolvida essencialmente em Portugal e consequentemente a grande maioria das suas transações são efetuadas na moeda do país, o Euro, o que reduz substancialmente o risco de câmbio.

II. Risco de crédito

O risco de crédito da Entidade resulta essencialmente i) do risco de recuperação dos meios monetários entregues à guarda de terceiros, e ii) do risco de recuperação dos créditos de entidades terceiras.

O acompanhamento do risco de crédito é efetuado através da avaliação de risco efetuada antes da aplicação e pela sua evolução.

A qualidade de crédito das instituições financeiras, quanto aos depósitos bancários da Fundação, classificados como "Caixa e Equivalentes de Caixa", é a seguinte:

	31.12.2017
Depósitos bancários	
AA+	
AA-	
A-	1.494.084,84
Outros sem <i>rating</i>	-
Depósitos bancários (caixa e equivalentes)	1.494.084,84

(Fonte: Standard & Poor's de junho de 2017)

Regra geral os clientes e outras contas a receber da Fundação não têm rating de crédito atribuído.

III. Risco de liquidez

As necessidades de tesouraria são geridas pelo departamento financeiro da Fundação.

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como por exemplo os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento e os investimentos.

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros da Fundação por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual, à data do relato financeiro. Os montantes que constam da tabela são cash-flows contratuais não descontados incluindo os juros vencidos:

	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
31 de dezembro de 2017			
Financiamentos obtidos			
empréstimos bancários	3.918.897,10	7.027.145,98	5.148.625,14
descobertos bancários			
outros financiamentos			
Fornecedores e outras contas a pagar	371.265,39	-	-
	4.290.162,49	7.027.145,98	5.148.625,14

IV. Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem impacto no serviço da dívida contratada. Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro de referência, o que expõe a Fundação a risco de cash flow. Parte desses riscos são geridos com recurso à fixação de taxa de juro, o que expõe a Fundação a risco de justo valor.

4.2 Gestão do risco de capital

O objetivo da Entidade em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital otimizada, através da utilização prudente de dívida.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de investimento em subsidiárias.

Os rácios de gearing em 31 de dezembro de 2017 eram os seguintes:

	31.12.2017
Empréstimos totais (Nota 17)	14.346.400,00
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13)	1.494.084,84
Dívida líquida	12.852.315,16
Fundos Patrimoniais	14.228.386,52
Património Total	27.080.702,00
Gearing	47%

5. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Entidade são continuamente avaliados, representando a cada data de relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

5.1 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação/ amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

5.2 Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo é determinado com base em métodos de avaliação. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos poderiam resultar numa alteração do justo valor reportado.

5.3 Imparidade em investimentos em subsidiárias

Em regra, o registo de imparidade num investimento de acordo com as IFRS é efetuado quando o valor de balanço do investimento excede o valor atual dos fluxos de caixa futuros. O cálculo do valor atual dos fluxos de caixa estimados e a decisão de considerar a imparidade envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação ao desenvolvimento futuro das suas subsidiárias. Uma vez que a concessão do direito de exploração dos equipamentos que compõe o Oceanário se iniciou a 9 de junho de 2015 e tem uma duração limitada a trinta anos, a empresa optou por considerar uma imparidade correspondente à proporção do período de concessão decorrido. Desta forma será considerada uma perda total anual de 748.514 euros.

5.4 Imposto sobre o rendimento

As revisões de declarações fiscais efetuadas pela Autoridade Tributária podem levar ao reconhecimento de passivos respeitantes a pagamentos adicionais de impostos, incluindo juros e outras penalidades. Tais revisões podem implicar impactos ao nível do imposto sobre o rendimento, e provisões para impostos, nos períodos contabilísticos em que as mesmas ocorrem.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para todos os prejuízos recuperáveis, na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto de crise e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário ter em conta os seguintes fatores, por parte da Administração, para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos:

| A data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis; e

| As estratégias de planeamento fiscal futuro definidas pelo Concelho de Administração

6. Ativos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 os movimentos registados nas rubricas dos ativos tangíveis foram como segue:

	Equipamento administrativo	Total
1 de março de 2017		
Custo de aquisição	-	-
Imparidade acumulada	-	-
Depreciações acumuladas	-	-
Valor líquido	-	-
Movimento de 2017		
Adições		
Adições - incorporação Waterventures	3.233,56	3.233,56
Depreciação - exercício	(269,43)	(269,43)
Depreciação - incorporação Waterventures	(1.976,04)	(1.976,04)
Valor líquido	988,09	988,09
31 de dezembro de 2017		
Custo de aquisição	3.233,56	3.233,56
Imparidade acumulada	-	-
Depreciações acumuladas	(2.245,47)	(2.245,47)
Valor líquido	988,09	988,09

O equipamento administrativo compreende os computadores, recebidos pela Fundação na incorporação dos ativos pela Waterventures aquando da sua extinção.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica "Gastos/(reversões) de depreciações e amortizações" da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral pela sua totalidade.

7. Ativos intangíveis

A evolução registada para na rubrica de ativos intangíveis para os períodos apresentados é como segue:

	Programas computador	Total
1 de março de 2017		
Custo de aquisição	-	-
Imparidade acumulada	-	-
Amortizações acumuladas	-	-
Valor líquido	-	-
Adições	1.868,63	1.868,63
Adições - incorporação Waterventures	9.226,00	9.226,00
Amortização - exercício	(924,45)	(924,45)
Amortização - incorporação Waterventures	(5.563,99)	(5.563,99)
Valor líquido	4.606,19	4.606,19
31 de dezembro de 2017		
Custo de aquisição	11.094,63	11.094,63
Imparidade acumulada	-	-
Amortizações acumuladas	(6.488,44)	(6.488,44)
Valor líquido	4.606,19	4.606,19

Os ativos intangíveis da Fundação referem-se a aquisição de programas de computador, bem como a programas recebidos pela incorporação dos ativos da Waterventures aquando da sua extinção.

8. Investimentos em subsidiárias

O detalhe dos movimentos registados em 2017, relativamente aos investimentos em subsidiárias, é como segue:

	2017
1 de março	-
Aquisições	-
Aquisições/doações - dotação inicial em espécie fundadores	6.921.829,00
Aquisições/incorporação Waterventures	30.635.924,83
Aumentos - Prestações suplementares	900.000,00
Ganhos / (Perdas) por equivalência patrimonial	1.037.948,46
Ganhos / (Perdas) por equivalência patrimonial - exercícios anteriores	128.019,39
Perda por Imparidade	(187.128,59)
Perda por Imparidade - incorporação Waterventures	(1.497.028,50)
Outros movimentos reconhecidos por equivalência patrimonial em capitais próprios	(627.258,91)
Extinção subsidiária (Waterventures)	(9.609.901,30)
31 de dezembro	27.702.404,38

Em 31 de Dezembro de 2017, os investimentos em subsidiárias referem-se ao investimento no Oceanário de Lisboa, S.A., conforme segue:

31.12.2017							
Designação	Atividade	País de domicílio e principal localização de negócio	% detida	Participação financeira	Perda imparidade	Investimento total	Goodwill included
Oceanário de Lisboa	91041	Esplanada Dom Carlos I s/ nº. 1990-005 Lisboa	100.00%	29.386.561,47	(1.684.157,09)	27.702.404,38	20.521.769,42
				29.386.561,47	(1.684.157,09)	27.702.404,38	20.521.769,42

A participação financeira detida na subsidiária Oceanário de Lisboa, detida a 100%, foi recebida pela Fundação através da incorporação da sua subsidiária Waterventures que foi extinta a 29 de setembro de 2017.

A participação a 31 de dezembro de 2017, no valor de 29.386.561,47 euros inclui o montante bruto de 22.205.926,51 euros referente a goodwill, para o qual foi registado perda por imparidade no montante de 1.684.157,09 euros, o que resultada no montante líquido de goodwill de 20.521.769,42 euros.

Os ativos e passivos, os rendimentos e gastos gerados no exercício, conforme reconhecidos nas demonstrações financeiras das subsidiárias, são como segue:

	2017	
	Oceanário de Lisboa	Waterventures
Ativos		
Não correntes	41.146.966,87	-
Correntes	7.617.561,31	-
	48.764.528,18	-
Passivos		
Não correntes	36.458.206,16	-
Correntes	5.125.687,06	-
	41.583.893,22	-
Capital Próprio	7.180.634,96	-
	7.180.634,96	-

	2017	
	Oceanário de Lisboa	Waterventures
Atividade no ano		
Rendimentos	17.207.265,70	1.915.000,00
Gastos	(13.873.465,12)	(259.348,60)
Imposto s/ rendimento	(839.461,10)	(59,42)
Resultado líquido	2.494.339,48	1.655.591,98
Outros rendimentos integrais	-	(83.498,00)
Rendimentos integrais totais	2.494.339,48	1.572.093,98

Os valores considerados na subsidiária Waterventures referem-se ao período de 1 de julho a 29 de setembro de 2017, dado que a subsidiária tinha um período fiscal com início a 1 de julho e foi extinta a 29 de setembro de 2017.

A reconciliação da informação financeira selecionada com o valor contabilístico dos investimentos em subsidiárias é como segue:

	2017	
	Oceanário de Lisboa	Waterventures
Ativos líquidos iniciais	5.536.224,24	6.921.829,00
Resultado líquido	2.494.339,48	1.437.383,06
Resultado líquido exercícios anteriores		128.019,39
Outros rendimentos integrais	-	222.669,85
Outros movimentos em capital próprio	(849.928,76)	900.000,00
Diferenças de câmbio	-	-
Ativos líquidos a 31 de dezembro	7.180.634,96	9.609.901,30
% participação	100%	100%
Participação financeira nas subsidiárias	7.180.634,96	9.609.901,30
Goodwill	20.521.769,42	-
Valor líquido apurado	27.702.404,38	9.609.901,30
Extinção de subsidiária	-	(9.609.901,30)
Valor líquido contabilístico	27.702.404,38	-
Diferenças de reconciliação	-	-

O montante dos ativos líquidos iniciais da Waterventures apresentados no quadro acima referem-se à data de 30 de junho de 2016, montantes estes considerados para o cálculo do justo valor da Waterventures à data da escritura da Fundação.

Adicionalmente, o montante apresentado na rubrica de resultado líquido da subsidiária Waterventures no montante de 1.437.383,06 euros refere-se aos resultados dos períodos de 1 de janeiro a 30 junho de 2017 e de 1 julho a 29 de setembro de 2017. A rubrica resultado líquido de exercícios anteriores no montante de 128.019,39 euros refere-se ao resultado da subsidiária Waterventures do período de 1 julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016 que foi apropriado (em resultados transitados) pela Fundação em 2017, dado que as ações da Waterventures recebidas pelo Fundador estavam valorizadas ao valor do seu Capital próprio à data de 30 de junho de 2016.

Os Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos apresentados na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral referente ao período de 2017 é apresentado da seguinte forma:

	2017		
	Oceanário de Lisboa	Waterventures	Total
Resultado líquido	2.494.339,48	1.437.383,06	3.931.722,54
Resultado líquido já considerado no MEP na Waterventures a 29.09.2017	(2.893.774,08)	-	(2.893.774,08)
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	(399.434,60)	1.437.383,06	1.037.948,46

O valor líquido contabilístico da participação financeira referente à subsidiária Waterventures a 31 de dezembro de 2017 não apresenta saldo, dado que a mesma foi extinta a 29 de setembro 2017 e a Fundação recebeu por incorporação os seus ativos e passivos, conforme o seguinte detalhe:

	Activo			Passivo		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Activos fixos tangíveis	1.258,00	-	1.258,00	-	-	-
Activos intangíveis	3.662,00	-	3.662,00	-	-	-
Participação financeira - Oceanário de Lisboa	29.138.896,00	-	29.138.896,00	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	465.068,00	-	465.068,00	-	-	-
Financiamentos obtidos	-	-	-	3.507.000,00	16.035.800,00	19.542.800,00
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	362.929,00	362.929,00
Outras contas a pagar	-	-	-	93.254,00	-	93.254,00
	29.608.884,00	-	29.608.884,00	3.600.254,00	16.398.729,00	19.998.983,00

9. Ativos e passivos financeiros por categoria

As categorias de ativos e passivos financeiros definidas de acordo com as categorias da IAS 39 foram alocadas da seguinte forma:

31.12.2017	Derivados designados como instrumentos de cobertura	Créditos e valores a receber	Outros passivos financeiros	Ativos/ passivos não financeiros	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	-	1.494.084,84	-	-	1.494.084,84
Clientes	-	-	-	-	-
Outras contas a receber	-	25.511,32	-	-	25.511,32
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Total ativos financeiros	-	1.519.596,16	-	-	1.519.596,16
Outros ativos não financeiros				27.707.998,66	27.707.998,66
Total ativo	-	1.519.596,16	-	27.707.998,66	29.227.594,82
Passivos					
Financiamentos obtidos	-	-	14.346.400,00	-	14.346.400,00
Instrumentos financeiros derivados	260.503,01	-	-	-	260.503,01
Fornecedores	-	-	40.595,99	-	40.595,99
Outras contas a pagar	-	-	350.078,12	-	350.078,12
Total passivos financeiros	260.503,01	-	14.737.074,11	-	14.997.577,12
Outros passivos não financeiros				1.631,18	1.631,18
Total passivo	260.503,01	-	14.737.074,11	1.631,18	14.999.208,30

10. Justo valor de ativos e passivos

Passivos financeiros

31 de dezembro de 2017	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Passivos financeiros				
Instrumentos financeiros derivados	-	260.503,01	-	260.503,01
	-	260.503,01	-	260.503,01

A mensuração do justo valor dos Instrumentos Financeiros Derivados (Swap) baseia-se nas avaliações fornecidas pela Banco Santander Totta.

11. Outras contas a receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a decomposição da rubrica de Outros contas a receber, é como se segue:

	31.12.2017		
	Corrente	Não corrente	Total
Diferimentos ativos i)	1.083,81	-	1.083,81
Adiantamento a fornecedores	24.427,51	-	24.427,51
	25.511,32	-	25.511,32
Imparidade	-	-	-
Outras contas a receber	25.511,32	-	25.511,32

i) Diferimentos ativos – a decomposição dos diferimentos ativos a 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

	31.12.2017		
	Corrente	Não corrente	Total
Gastos com fornecimentos e serviços externos	690,35	-	690,35
Outros gastos	393,46	-	393,46
Diferimentos ativos	1.083,81	-	1.083,81

A 31 de dezembro de 2017, não estavam reconhecidas quaisquer perdas por imparidade sobre os saldos a receber de terceiros.

Para o período apresentado não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

12. Imposto sobre o rendimento a receber/ a pagar

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os saldos referentes a imposto sobre o rendimento corrente são como segue:

	31.12.2017	
	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	-	1.631,18
	-	1.631,18

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

	2017
Imposto Corrente	
Pagamentos por conta	-
Retenções na fonte	-
Estimativa de IRC	1.631,18
Total	1.631,18

13. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2017, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	31.12.2017
Depósitos bancários	1.494.084,84
Caixa e equivalentes de caixa	1.494.084,84

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 é como segue:

	31.12.2017
Caixa	-
Depósitos bancários	1.494.084,84
Caixa e equivalentes de caixa (Ativo)	1.494.084,84
Descobertos bancários	-
Caixa e equivalentes de caixa (Passivo)	-
	1.494.084,84

14. Fundos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2017, os fundos da Fundação Oceano Azul, no montante de 7.171.829 euros, encontravam-se totalmente subscritos e realizados e referem-se às dotações do Fundador Sociedade Francisco Manuel dos Santos e detalham-se da seguinte forma:

Dotação em espécie: 6.921.829 euros
Dotação em dinheiro: 250.000 euros

A Dotação inicial do Fundador em espécie refere-se à transmissão de uma participação financeira da entidade Waterventures.

15. Outras reservas

As rubricas “Outras reservas” registaram os seguintes movimentos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras	Total
Ajustamentos relacionados com o Método de Equivalência Patrimonial	(849.928,76)	-	(849.928,76)
Incorporação Waterventures	-	585.598,53	585.598,53
A 31 de dezembro de 2017	(849.928,76)	585.598,53	(264.330,23)

A rubrica de “Ajustamentos em ativos financeiros” reflete as diferenças originadas pela aplicação do método de equivalência patrimonial, nomeadamente as respeitantes à apropriação nos capitais próprios das participadas.

A rubrica de Outras no montante de 585.598,53 euros refere-se ao valor registado em Fundos Patrimoniais resultante da incorporação da Waterventures.

Estes valores só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados (nr. 2 art.º 32 do CSC).

16. Outras variações nos fundos patrimoniais

As rubricas “Outras variações nos fundos patrimoniais” registaram os seguintes movimentos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

	Outras variações nos fundos patrimoniais	Total
Incorporação da Waterventures - Swap	(362.928,68)	(362.928,68)
Variação justo valor Swap	102.425,67	102.425,67
A 31 de dezembro de 2017	(260.503,01)	(260.503,01)

O montante de 362.928,68 euros refere-se ao valor do instrumento derivado de cobertura à data da incorporação da Waterventures para a Fundação. A variação do justo valor do instrumento derivado de cobertura (swap) foi no montante de 102.425,67 euros, dado que o seu valor a 31 de dezembro de 2017 é de 260.503,01 euros.

17. Financiamentos obtidos

A classificação dos financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	31.12.2017		
	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos bancários i)			
Santander Totta	1.421.200,00	10.825.200,00	12.246.400,00
Financiamentos entre empresas do grupo ii)			
Oceanário de Lisboa	2.100.000,00	-	2.100.000,00
	3.521.200,00	10.825.200,00	14.346.400,00

I. O empréstimo bancário foi contraído junto do SantanderTotta, a 28 de setembro de 2015, no montante inicial de 15.000.000 euros, com o prazo de 10 anos.

Para este financiamento bancário foi contratado com o Banco SantanderTotta um derivado de cobertura com o objetivo de cobrir o risco de variação de taxa de juro do financiamento contratado e respetivos cash flows.

Este financiamento foi originalmente contratado pela Waterventures com o objetivo de aquisição das ações do Oceanário de Lisboa, S.A.. Com a extinção da Waterventures e a incorporação dos seus ativos e passivos na Fundação Oceano Azul, esta última assumiu a obrigação perante este financiamento.

II. O montante de 2.100.000 euros de financiamentos entre empresas do grupo, em 31 de dezembro de 2017 refere-se a um empréstimo originalmente obtido pela Waterventures ao Oceanário de Lisboa, S.A., em Julho de 2016, e que na incorporação da Waterventures foi transferida essa responsabilidade para a Fundação. O empréstimo vence juros à taxa Euribor 12M + 1,25% e tem uma maturidade de 2 anos.

Empréstimos

As maturidades dos financiamentos da Fundação são como segue:

	2017
Até 1 ano	3.521.200,00
Entre 2 e 5 anos	5.959.600,00
Superior a 5 anos	4.865.600,00
	14.346.400,00

A variação dos financiamentos da Fundação são como segue:

	SantanderTotta	Oceanário
1 de março de 2017		
Valor inicial	-	-
Movimento de 2017		
Aumentos:		
Incorporação Waterventures	12.942.800,00	2.100.000,00
Diminuições:		
Fluxos de caixa financiamento	(696.400,00)	-
31 de dezembro de 2017		
Saldo final	12.246.400,00	2.100.000,00

18. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2017, o detalhe dos Instrumentos financeiros derivados apresenta os seguintes valores:

	31.12.2017			
	Notional	Corrente	Não Corrente	Total
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa				
Swap taxa de juro	12.246.400,00	-	260.503,01	260.503,01
Total de derivados designados como cobertura		-	260.503,01	260.503,01
Total de derivados		-	260.503,01	260.503,01

Cobertura de fluxos de caixa - Swaps de taxa de juro

A Fundação procede à fixação de uma parte dos pagamentos futuros de juros de empréstimos, através da contratação de swaps de taxa de juro. O risco coberto é o indexante da taxa variável associada aos empréstimos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O risco de crédito do empréstimo não se encontra coberto.

19. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2017, o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

	31.12.2017		
	Corrente	Não Corrente	Total
Acréscimos de gastos i)	327.221,70	-	327.221,70
Estado e outros entes públicos ii)	19.408,72	-	19.408,72
Outros credores	3.447,70	-	3.447,70
Outras dívidas a pagar	350.078,12	-	350.078,12

I. Acréscimos de gastos – o detalhe desta sub-rubrica é como segue:

	31.12.2017		
	Corrente	Não Corrente	Total
Gastos com o pessoal	200.870,32	-	200.870,32
Gastos fornecimentos e serviços externos	99.423,99	-	99.423,99
Gastos com o financiamento	26.427,39	-	26.427,39
Outros gastos	500,00	-	500,00
Acréscimos de gastos	327.221,70	-	327.221,70

II. Estado e outros entes públicos – a decomposição da rubrica do Estado e outros entes públicos a 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

	31.12.2017	
	Corrente	Não Corrente
Retenções imposto sobre o rendimento	11.548,00	-
Contribuições para a segurança social	7.860,72	-
	19.408,72	-

20. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2017, o detalhe da rubrica de Fornecedores é como segue:

	2017
Fornecedores - Não-grupo	40.595,99
Fornecedores - Grupo	-
Total saldo fornecedores	40.595,99

21. Doações e legados à exploração

Durante o período, findo a 31 de dezembro de 2017 foram imputadas ao rendimento as seguintes doações:

	2017
Donativos Fundadores	7.500.000,00
Donativos - entidades terceiras	124.436,44
	7.624.436,44

A rubrica de donativos entregues pela Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos SE no montante de 7.500.000 euros, refere-se ao compromisso mencionado nos termos do contrato de Aportação de Fundos celebrado com a entidade-mãe, e é detalhada da seguinte forma:

/ 3.000.000 euros recebidos da Sociedade Francisco Manuel dos Santos durante o ano de 2017.

/ 4.500.000 euros pagos à Waterventures como suprimentos não remunerados e a SFMS SE renunciou à restituição deste valor aquando da extinção da Waterventures em setembro de 2017.

22. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos incorridos nos exercícios de 2017 é como segue:

	2017
Trabalhos especializados	185.591,53
Publicidade e propaganda	62.999,88
Honorários	150,00
Materiais	1.021,52
Energia e fluídos	1.519,58
Deslocações, estadas e transportes	44.717,43
Rendas e alugueres	11.421,92
Comunicação	324,26
Seguros	561,16
Contencioso e notariado	160,00
Despesas de representação	16.311,77
Outros serviços	729,71
Fornecimentos e serviços externos	325.508,76

23. Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2017, foram como segue:

	2017
Remunerações	
Orgãos sociais	450.686,12
Pessoal	-
Sub-total	450.686,12
Outros encargos	
Encargos sobre remunerações	56.627,77
Seguros de acidentes de trabalho	1.202,53
Outros	60,00
Sub-total	57.890,30
Gastos com o pessoal	508.576,42

O número médio de colaboradores da Fundação em 2017 foi de 3.

A 31 de dezembro de 2017 a Fundação tem 4 colaboradores, em que dois dos quais são remunerados mensalmente, um em base trimestral e outro numa base semestral.

24. Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos em 2017, no montante de 6,40 euros refere-se a diferenças de câmbio favoráveis.

25. Outros gastos

O detalhe da rubrica de Outros gastos em 2017 é apresentado no quadro seguinte:

	2017
Impostos	12.238,32
Donativos	30.000,00
Quotizações	600,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	59,18
Outros não especificados	157,33
	43.054,83

26. Gastos financeiros

O detalhe dos gastos financeiros em 2017 é como segue:

	2017
Gastos financeiros	
Juros suportados	
Empréstimos bancários	133.876,27
Empréstimos empresas do grupo	8.050,00
	141.926,27

27. Imposto sobre o rendimento

A decomposição do montante de imposto sobre o rendimento do exercício, reconhecido nos resultados de 2017 é conforme segue:

	2017
Imposto s/ rendimento corrente	1.631,18
Imposto s/ rendimento diferido	-
Imposto sobre o rendimento	1.631,18

	2017
Rendimento Global	7.455.002,55
Correções para efeitos fiscais	
Gastos não dedutíveis	187.285,75
Anulação efeitos método equivalência patrimonial	(1.037.948,46)
Rendimentos não tributáveis	(7.624.436,44)
	(1.020.096,60)

	2017
Tributação autónoma	1.631,18
Imposto s/ rendimento corrente	1.631,18
Imposto s/ rendimento diferido	-
Imposto s/ rendimento	1.631,18
Taxa efetiva de imposto	0,02%

Para o gasto de imposto sobre o rendimento apenas foi considerado o valor das tributações autónomas, uma vez que a entidade apresenta prejuízo fiscal. Não foram registados impostos diferidos dado a incerteza da sua recuperabilidade.

A taxa de imposto utilizada na determinação do montante de imposto sobre o rendimento corrente é conforme segue:

	2017
Taxa de imposto	21.00%
	21.00%

28. Compromissos

Os compromissos assumidos pela Entidade, à data do relato financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, são como segue:

28.1 Compromissos com locações operacionais

Resumo das rendas vincendas relacionadas com os contratos de locação operacional em vigor à data de 31 de dezembro de 2017:

2017	< 1 ano	1-5 anos	> 5 anos
Viaturas	11.969,88	34.912,15	
	11.969,88	34.912,15	-

29. Contingências

29.1 Passivos contingentes

Para garantia do empréstimo bancário de longo prazo obtido, a Fundação constituiu penhor financeiro do direito a receber as dotações pecuniárias definidas pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SE e do saldo da sua conta bancária e dos rendimentos resultantes do saldo da mesma.

Para garantia do empréstimo bancário de longo prazo obtido pela sua subsidiária Oceanário de Lisboa S.A, com o objectivo de pagar ao Estado Português a componente inicial do contrato de concessão do direito de exploração dos equipamentos do Oceanário, a Fundação constituiu penhor financeiro a favor do Banco Santander Totta sobre as acções do Oceanário e sobre quaisquer valores que possa ter a haver do Oceanário. Com o mesmo objectivo, o Oceanário constituiu penhor financeiro das suas contas bancárias e dos rendimentos resultantes dos saldos das mesmas.

29.2 Garantias prestadas por terceiros

Em 31 de dezembro de 2017, a Fundação não tinha quaisquer garantias prestadas por terceiros.

29.3 Ativos contingentes

A Fundação, nos termos do contrato de Aportação de Fundos celebrado com a Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, S.A., tem o direito a receber a título de Dotação Fundação a quantia total de 30.000.000 Euros, tendo sido já liquidado o montante de 7.500.000 Euros, restando o valor de 22.500.000 Euros que será liquidado até 2025.

A diferença entre o valor recebido pela Fundação Oceano Azul (3.000.000 Euros) e os 7.500.000 Euros, foram pagos à Waterventures como suprimentos não remunerados e a SFMS SE renunciou à restituição deste valor.

30. Partes relacionadas

A Fundação foi criada pela sua Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE

Remuneração do Conselho de Administração

As remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da Fundação ascenderam a 197.142,96 euros, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Remuneração do Conselho Fiscal

A remuneração auferida pelo Fiscal Único ascendeu a 8.456,25 Euros, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Transações entre partes relacionadas

a. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Sócios-fundadores

Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE.

Subsidiárias

Oceanário de Lisboa, S.A.;

Waterventures, S.A.

b. transações e saldos pendentes

I. Sócios-Fundadores

Vendas e compras de serviços:

Durante o exercício, o Grupo efetuou as seguintes transações com o sócio-fundador:

2017	
Rendimentos	
Serviços Prestados/Outros Rendimentos/Donativos	
Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE	7.500.000
	7.500.000

II. Subsidiárias

Vendas e compras de serviços:

Durante o exercício, a Entidade efetuou as seguintes transações com o Oceanário de Lisboa, S.A:

2017	
Gastos	
Gastos financeiros	
Oceanário de Lisboa, S.A	32,893.00
	32,893.00

O montante de 32.893,00 euros de gastos financeiros refere-se aos juros do empréstimo concedido pelo Oceanário de Lisboa à subsidiária Waterventures no valor de 2.100.000 euros, que em resultado de incorporação da Waterventures, a Fundação assumiu a responsabilidade perante o referido empréstimo. Tendo em conta o referido, na rubrica de gastos financeiros da fundação foram registados os gastos do período de, outubro a dezembro de 2017, no montante de 8.050,00 euros. O restante valor foi registado nas contas da Waterventures.

Saldos devedores e credores

No final do exercício de 2017, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

2017	
Saldos credores	
Outras dívidas a pagar	
Oceanário de Lisboa, S.A	2.348,84
	2.348,84
Financiamentos obtidos	
Empresas do Grupo	
Oceanário de Lisboa, S.A	2.100.000,00
	2.100.000,00
Juros a pagar	
Oceanário de Lisboa, S.A	14.525,00
	14.525,00

31. Eventos subsequentes

Não existem, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, quaisquer eventos subsequentes ocorridos a partir de 1 de janeiro de 2018, que sejam do conhecimento do Conselho de Administração e que, de acordo com a IAS 10, devam ser reconhecidos contabilisticamente ou divulgados nas presentes demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



João Pedro Eloi Lopes Banza, número 37215

O Conselho de Administração



Jose Soares dos Santos



Tiago Pitta e Cunha



Emanuel Gonçalves



R. Andreas Kraemer



João Falcato Pereira

Certificação Legal de Contas



Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Fundação Oceano Azul (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 68.692.951,70 euros e um total de fundos patrimoniais de 14.228.386,52 euros, incluindo um resultado líquido de 7.453.371,37 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados e do outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais Consolidado e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Fundação Oceano Azul em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório Anual nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Anual com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Anual

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Anual foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 12 de março de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

João Carlos Miguel Alves (ROC nº 896)
Registado na CMVM com o nº 2016051

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Fundação Oceano Azul (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 29.227.594,82 euros e um total de fundo de capital de 14.228.386,52 euros, incluindo um resultado líquido de 7.453.371,37 euros), a Demonstração dos Resultados e do outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Fundação Oceano Azul em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório Anual nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliámos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliámos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Anual com as demonstrações financeiras.

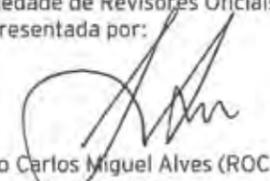
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Anual

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Anual foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 12 de março de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



João Carlos Miguel Alves (ROC nº 896)
Registado na CMVM com o nº 20160515

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Conselho de Curadores,

No cumprimento das disposições estatutárias, vimos, no exercício das nossas competências, apresentar o relatório sobre a acção fiscalizadora que efectuámos e dar o Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração da **Fundação Oceano Azul** (doravante designada por Fundação), relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

Acompanhámos o desenvolvimento da actividade da Fundação procedendo à verificação dos registos contabilísticos e documentos de suporte, tendo sempre obtido da Administração, os esclarecimentos, as informações e os documentos solicitados.

Verificámos que as demonstrações financeiras, incluídas no conjunto dos documentos de prestação de contas, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia ("IFRS"), exprimindo dessa forma a correcta situação patrimonial da Fundação.

Analisámos, também, o relatório preparado pelo Conselho de Administração, que relata os aspectos mais significativos das actividades e acções que foram e serão desenvolvidas pela Fundação.

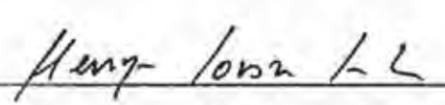
Ressalvamos que o Parecer deste Conselho Fiscal está suportado na opinião emitida (que anexamos) sobre as demonstrações financeiras supra referidas pelo Presidente Ernst & Young Audit & Associados – SROC, em resultado da incumbência que lhe foi atribuída face às competências técnicas que detém.

Face ao exposto, damos o nosso Parecer no sentido de que sejam aprovados o Relatório de actividades emitido pelo Conselho de Administração e as contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

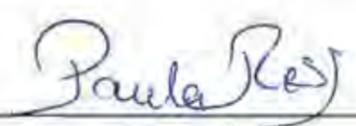
Lisboa, 12 de Março de 2018
O CONSELHO FISCAL,



Ernst & Young Audit & Associados – SROC
Representada por Dr. João Carlos Miguel Alves
Presidente



Dr. Henrique Soares dos Santos
Vogal



Dr.ª Paula Prado Rosa
Vogal

*From the ocean's
point of view*

Relatório Anual 2017



OCEANO AZUL
fundação